DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Atos Oficiais 3
Leis 3
Vigilância Sanitária 466
Despachos 466

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

“CLASSIFICAÇÃO do Concurso DE REMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO dos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Buritama, Estado de São Paulo”, ABERTO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.372/2025.

Os interessados abaixo relacionados efetivaram suas inscrições no período de 11 a 13 de novembro de 2025, para a remoção de acordo com as vagas oferecidas constantes do Edital, itens 10 e 11, do referido concurso. E poderão solicitar reconsideração no prazo de três dias após a publicação desta classificação.

DIRETOR DE ESCOLA

CLASSIF.	NOME	PONT.	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO INDICADA
1º	Elizandra Zampieri Mascarenhas Ferreira	2,142	EMEF Prof.ª Maria Aparecida Duarte	EMEI Castro Alves
2º	Adriana Duarte Gonçalves	0	EMEI Castro Alves	EMEI Castro Alves

PROFESSOR COORDENADOR

CLASSIF.	NOME	PONT.	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO INDICADA
1º	Daiane dos Santos Martins Silva	1,841	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento	Creche Municipal Pró-Infância Rubens Antonio “coco”
2º	Angela Maria Fazan	0	EMEI Prof.ª Odete de Oliveira Feroldi	EMEI Prof.ª Odete de Oliveira Feroldi
3º	Victoria Christhien de Faria Carvalho	0	Creche Municipal Pró-Infância Rubens Antonio “coco”	Creche Municipal Pró-Infância Rubens Antonio “coco” EMEI Prof.ª Odete de Oliveira Feroldi

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLASSIF.	NOME	PONT.	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO INDICADA
1º	Sandra Maria Manzali de Oliveira	46,724	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento	EMEF Maria do Carmo Cunha Guerbas
2º	Rosilene Máximo Lima	3,08	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento	EMEF Professora Maria Aparecida Duarte EMEF Maria do Carmo Cunha Guerbas
3º	Ednéia Gregório de Souza	2,236	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento	EMEF Prof.ª Maria Aparecida Duarte EMEF Maria do Carmo Cunha Guerbas EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento
4º	Damiana Equiteria Santos Rodrigues Kinjo	2,17	EMEMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento	EMEF Prof.ª Maria Aparecida Duarte EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento
5º	Hynnãe Candido de Souza	1,788	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento
6º	Vanusa Martins Marques	1,071	EMEF Professora Maria Aparecida Duarte	EMEF Prof.ª Maria Aparecida Duarte EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento
7º	Larissa Secate da Silva	1,057	EMEF Professora Maria Aparecida Duarte	EMEF Prof.ª Maria Aparecida Duarte EMEF Maria do Carmo Cunha Guerbas
8º	Flávia Vieira Pimenta	1,036	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento EMEF Prof.ª Maria Aparecida Duarte

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I

CLASSIF.	NOME	PONT.	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO INDICADA
1º	Ana Caroline Antunes de Souza	1,267	Creche Municipal Padre Wladyslaw Musial	Creche Municipal Padre Wladyslaw Musial Creche Municipal Pró-Infância Rubens Antônio “coco”

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II

CLASSIF.	NOME	PONT.	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO INDICADA
1º	Abelita Martins Campos Sousa	2,514	EMEI Prof.ª Odete de Oliveira Feroldi	EMEI Prof.ª Odete de Oliveira Feroldi
2º	Marieli Bianchi de Souza	2,212	EMEI Prof.ª Odete de Oliveira Feroldi	EMEI Prof.ª Odete de Oliveira Feroldi EMEI Castro Alves
3º	Beatriz Nobre Nunes de Souza	1,883	EMEI Prof.ª Odete de Oliveira Feroldi	EMEI Prof.ª Odete de Oliveira Feroldi
4º	Gabriela Maceno Nazário Santos	1,755	EMEI Prof.ª Odete de Oliveira Feroldi	EMEI Prof.ª Odete de Oliveira Feroldi
5º	Angélica Conceição de Souza Gonçalves	1,376	EMEI Prof.ª Odete de Oliveira Feroldi	EMEI Prof.ª Odete de Oliveira Feroldi

6º	Pamella Carolline Cotrim Dias Santos	1,036	EMEI Prof.ª Odete de Oliveira Feroldi	EMEI Prof.ª Odete de Oliveira Feroldi
7º	Fernanda Molina de Carvalho Stança	1,029	EMEI Prof.ª Odete de Oliveira Feroldi	EMEI Prof.ª Odete de Oliveira Feroldi
8º	Jaqueline Frois Pontin Delgado	1,022	EMEI Prof.ª Odete de Oliveira Feroldi	EMEI Prof.ª Odete de Oliveira Feroldi EMEI Castro Alves

PROFESSOR DE APOIO

CLASSIF.	NOME	PONT.	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO INDICADA
1º	Carla Carolina Moreira Chaves	1,517	EMEI Prof.ª Odete de Oliveira Feroldi	EMEI Prof.ª Odete de Oliveira Feroldi EMEF Prof.ª Maria Aparecida Duarte
2º	Erika Silveira Gardini	1,064	EMEF Prof.ª Maria Aparecida Duarte	EMEF Prof.ª Maria Aparecida Duarte
3º	Angela Renata Março Silva	1,064	EMEF Prof.ª Maria Aparecida Duarte	EMEF Prof.ª Maria Aparecida Duarte

Buritama, 13 de novembro de 2025.

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação no Departamento Municipal de Educação.

LARISSA ALINE MEDRADO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.115, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2026 a 2029 do Município de Buritama, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual do município de Buritama, para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas e ações com seus respectivos objetivos, indicadores de custos e metas de Administração Pública Municipal, para as despesas na forma dos anexos I a IV que fazem parte integrante desta Lei e, que será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

§1º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará dos programas previstos no PPA, aqueles prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária.

§2º. Para fins desta lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

III - Justificativa, identificação da realidade existente, de forma a permitir a mensuração dos problemas e necessidades a serem sanadas;

IV - Ações, conjunto de procedimentos com vistas a possibilitar a execução dos programas, sendo discriminadas em projetos, atividades e operações especiais;

V - Metas, objetivos quantitativos e financeiros em termos de produtos e resultados que se pretende alcançar.

Art. 2.º - Nesta lei estarão identificadas e definidas as fontes de receita para a execução dos programas do Ente Municipal previstos no PPA para o quadriênio 2026/2029, tendo como parte integrante os seguintes anexos:

Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

Anexo IV- Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Parágrafo único. Os programas e ações que compõem os anexos II e III de que trata o artigo anterior, constituem a base para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e, por conseguinte, da Lei Orçamentária Anual para cada um dos exercícios do PPA.

Art. 3.º - A alteração, exclusão ou inclusão de um novo programa dentro da estrutura de planejamento, será sempre proposta pelo Poder Executivo, por intermédio de projeto de lei específico.

Parágrafo único. Os valores constantes dos anexos I, II e III, estão orçados a preços de 2025, mais expectativa de inflação para os períodos, e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação macroeconômica, ou, em circunstâncias específicas relacionadas a um determinado programa ou ação.

Art. 4.º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 5.º - Fica o poder Executivo autorizado a alterar indicadores dos programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 6.º - O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta Lei ou de suas

alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente, ou, a qualquer momento que a revisão do planejamento se fizer necessária, devendo constar das leis que alterarem o orçamento do exercício corrente.

Art. 7.º - Independentemente dos programas classificados nesta lei, a administração municipal, através de suas unidades administrativas e departamentos, deverão difundir, divulgar e fomentar o cumprimento de metas com relação ao cumprimento dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, de acordo com a Agenda 2030 da ONU - Organização das Ações Unidas, assim definidos:

Equilíbrio das finanças públicas (ODS – 17);

Reformar e modernizar a estrutura administrativa (ODS 16);

Estimular as parcerias com práticas sustentáveis (ODS 11, 12 e 13);

Dar sustenta sustentabilidade atuarial à previdência (OD 10)

Promover a transformação digital (ODS 8);

Desenvolver regionalmente (ODS 8, 9 e 10);

Fomentar o desenvolvimento local (ODS 8, 9 e 10);

Fomentar novas formas de emprego e renda (ODS 1, 2, 8 e 10);

Incentivar polos tecnológicos (ODS 4, 8, 9 e 10);

Promover educação de qualidade, com equidade e inclusiva (ODS 1, 2, 4, 9 e 10);

Erradicar a extrema pobreza (ODS 1 e 2);

Oferecer serviço de saúde de qualidade e humanizado (ODS 3);

Diminuir o déficit habitacional (ODS 1 e 11);

Ampliar o nível de segurança (ODS 4, 16 e 17);

Promover a igualdade de oportunidade (ODS 4, 10 e 11);

Adotar políticas inclusivas (ODS 1, 2, 4, 5 e 10);

Fortalecer as identidades culturais (ODS 4 e 12);

Avançar no saneamento básico (ODS 6 e 11);

Ser referência de município verde, azul e de carbono neutro; ODS 16)

Melhorar a mobilidade e a infraestrutura urbana e rural (ODS 4, 11, 12. 13, e 15)

Mitigar riscos e tragédias no município (ODS 8, 9, 11 e 12 0);

Dinamizar o uso do patrimônio histórico, cultural e turístico (ODS, 6, 11, 13 e 15);

Estimula o uso da tecnologia nos espaços urbanos (ODS 7, 8 e 9).

Art. 8.º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão entregues na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta lei.

Art. 9.º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias.

Art. 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores dos programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 11 de novembro de 2025; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

.....

Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Governo do Município de Buritama

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Especificação	Receitas Previstas								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.0.0.00.000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.973.576,00	0,00	24.122.000,00	0,00	25.328.000,00	0,00	26.594.000,00	0,00	99.017.576,00
1.2.0.0.00.0.0.00.000 CONTRIBUIÇÕES	7.083.265,00	0,00	7.436.700,00	0,00	7.808.200,00	0,00	8.198.550,00	0,00	30.526.715,00
1.3.0.0.00.0.0.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	4.992.450,00	0,00	5.240.900,00	0,00	5.500.900,00	0,00	5.773.800,00	0,00	21.508.050,00
1.6.0.0.00.0.0.00.000 RECEITA DE SERVIÇOS	633.000,00	0,00	664.000,00	0,00	697.000,00	0,00	731.000,00	0,00	2.725.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.211.044,00	0,00	111.520.000,00	0,00	117.095.000,00	0,00	122.949.000,00	0,00	457.775.044,00
1.9.0.0.00.0.0.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.618.574,00	0,00	1.698.600,00	0,00	1.797.700,00	0,00	1.886.800,00	0,00	7.001.674,00
Total de Receitas Correntes	**143.511.909,00**	**0,00**	**150.682.200,00**	**0,00**	**158.226.800,00**	**0,00**	**166.133.150,00**	**0,00**	**618.554.059,00**
2.4.0.0.00.0.0.00.000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	24.000,00
Total de Receitas de Capital	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
7.2.0.0.00.0.0.00.000 CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	5.091.300,00	0,00	5.345.900,00	0,00	5.613.200,00	0,00	5.894.000,00	0,00	21.944.400,00
7.9.0.0.00.0.0.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.950.800,00	0,00	3.098.340,00	0,00	3.253.000,00	0,00	3.415.650,00	0,00	12.717.790,00
Total de Receita Intra. Corrente	**8.042.100,00**	**0,00**	**8.444.240,00**	**0,00**	**8.866.200,00**	**0,00**	**9.309.650,00**	**0,00**	**34.662.190,00**
1.7.0.0.00.0.0.00.000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-14.096.000,00	0,00	-16.188.800,00	0,00	-16.998.000,00	0,00	-17.847.000,00	0,00	-65.129.800,00
Total de Receitas Dedutoras	**-14.096.000,00**	**0,00**	**-16.188.800,00**	**0,00**	**-16.998.000,00**	**0,00**	**-17.847.000,00**	**0,00**	**-65.129.800,00**
Total de Receitas	**137.464.009,00**	**0,00**	**142.943.640,00**	**0,00**	**150.101.000,00**	**0,00**	**157.601.800,00**	**0,00**	**588.110.449,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
COORDENAÇÃO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.01

OBJETIVO

Planejar, coordenar, executar e controlar as ações estratégicas do Poder Executivo Municipal, assegurando a representação institucional, o apoio administrativo e social, a valorização dos servidores públicos e a articulação com órgãos colegiados e entidades da sociedade civil, promovendo governança eficiente, transparência, atendimento de qualidade à população e a proteção comunitária por meio da atuação da Defesa Civil na prevenção e resposta a emergências.

JUSTIFICATIVA

A Coordenação Superior é essencial para integrar as ações estratégicas do Executivo, garantindo governança eficiente, transparência, valorização dos servidores e qualidade no atendimento à população. Inclui também a atuação da Defesa Civil, assegurando prevenção e resposta a emergências, com proteção à comunidade e ao patrimônio público.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de áreas de risco mapeadas	Percentual	50,00	100,00
Equipamentos Adquiridos	Quantidade	5,00	6,00
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Percentual de áreas de risco map	95,00	95,00	100,00	100,00
Equipamentos Adquiridos	5,00	5,00	5,00	5,00
Gestão Administrativa	1,00	1,00	1,00	1,00

ODS	Meta (ODS)
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **8.479.493,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.01

OBJETIVO

Assegurar a proteção e a promoção dos direitos de crianças, adolescentes, idosos e demais grupos vulneráveis, fortalecendo a atuação dos conselhos municipais, dos fundos de direitos e do Conselho Tutelar, em conformidade com a legislação vigente, a Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento dos conselhos municipais e dos fundos de direitos é essencial para garantir a efetivação de políticas públicas voltadas às populações vulneráveis. Este programa visa estruturar e apoiar ações de proteção social, prevenção de violações e promoção da cidadania, assegurando a prioridade absoluta estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo Estatuto do Idoso e demais normas de proteção.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de palestras e campanhas	Unidade	0,00	8,00
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Número de palestras e campanhas	8,00	8,00	8,00	8,00
Gestão Administrativa	1,00	1,00	1,00	1,00

ODS	Meta (ODS)
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **1.336.400,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.02

OBJETIVO

Assegurar a execução eficiente, transparente e responsável da gestão financeira, contábil e tributária do Município, garantindo o controle adequado dos recursos públicos, a arrecadação conforme a legislação, a prestação de contas correta e a conformidade com as normas e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

JUSTIFICATIVA

A gestão integrada das áreas financeira, contábil e tributária é essencial para o planejamento e execução do orçamento municipal, permitindo que os recursos sejam aplicados com eficiência e responsabilidade, fortalecendo a governança e garantindo o cumprimento das obrigações legais e sociais do Município.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de audiências com divulgação p	Percentual	100,00	100,00
Publicação no prazo dos Demonstrativos ex	Percentual	100,00	100,00
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00
Número de audiências públicas realizadas	Quantidade	5,00	5,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Percentual de audiências com div	100,00	100,00	100,00	100,00
Publicação no prazo dos Demonstr	100,00	100,00	100,00	100,00
Gestão Administrativa	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de audiências públicas re	5,00	5,00	5,00	5,00

ODS	Meta (ODS)
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **42.800.600,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
QUITANDO AS DÍVIDAS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.02

OBJETIVO

Promover a regularização fiscal e financeira do Município por meio da quitação de dívidas e obrigações, com ênfase na amortização de parcelamentos de encargos previdenciários, fiscais e outras responsabilidades assumidas, garantindo equilíbrio das contas públicas e cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

JUSTIFICATIVA

A amortização dos parcelamentos de encargos representa uma obrigação legal e financeira que deve ser cumprida para evitar acúmulo de passivos, reduzir encargos futuros e assegurar a credibilidade do Município perante fornecedores, servidores, instituições financeiras, órgãos de controle e sociedade. Além disso, contribui para manter o Município em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de execução da amortização pre	Percentual	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Percentual de execução da amorti	100,00	100,00	100,00	100,00

ODS	Meta (ODS)
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **4.312.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0042

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.03

OBJETIVO

Planejar, executar e fiscalizar obras e serviços públicos municipais, abrangendo a construção, reforma e manutenção da infraestrutura urbana, prédios públicos, sistema viário, limpeza urbana e destinação de resíduos, garantindo eficiência, economicidade e qualidade na prestação de serviços essenciais à população.

JUSTIFICATIVA

O Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos desempenha papel estratégico no desenvolvimento urbano e na melhoria da qualidade de vida da comunidade. Sua atuação assegura a conservação do patrimônio público, a ampliação da infraestrutura, a manutenção da mobilidade, a preservação ambiental e a oferta de serviços básicos indispensáveis ao bem-estar da população. A gestão integrada e planejada das obras e serviços contribui para maior eficiência administrativa, redução de custos, fortalecimento da sustentabilidade e atendimento das demandas sociais.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Obras e Reformas Realizada	Unidade	3,00	5,00
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Obras e Reformas Realizada	4,00	4,00	4,00	4,00
Gestão Administrativa	1,00	1,00	1,00	1,00

ODS	Meta (ODS)
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **10.995.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.04

OBJETIVO

Assegurar a qualidade e a continuidade do ensino municipal, garantindo infraestrutura adequada, materiais pedagógicos e transporte escolar, promovendo inclusão, atenção a alunos com necessidades especiais e fortalecimento do processo educativo em todas as etapas da educação básica.

JUSTIFICATIVA

O programa visa garantir educação de qualidade e continuidade do aprendizado no município, promovendo infraestrutura adequada, fornecimento de materiais pedagógicos, transporte escolar e atenção especial a alunos com necessidades educativas específicas. Contribui para a inclusão, a permanência na escola e o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo o sistema educacional municipal.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de crianças de 0 a 3 anos aten	Percentual	26,67	32,00
Percentual de crianças de 4 a 5 anos matr	Percentual	100,00	100,00
Percentual de escolas com biblioteca e ac	Percentual	20,00	50,00
Percentual de docentes da rede municipal	Percentual	90,00	100,00
IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamen	Índice (0 a 10)	6,30	6,60
Percentual de alunos alfabetizados ao fin	Percentual	90,00	94,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Percentual de crianças de 0 a 3	29,00	29,00	30,00	30,00
Percentual de crianças de 4 a 5	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de escolas com biblio	30,00	30,00	40,00	40,00
Percentual de docentes da rede m	95,00	95,00	95,00	95,00
IDEB dos anos iniciais do Ensino	6,30	6,40	6,50	6,60
Percentual de alunos alfabetizad	91,00	91,00	93,00	93,00

ODS	Meta (ODS)
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **47.032.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.05

OBJETIVO

Assegurar a qualidade e a continuidade do ensino municipal, por meio da aplicação dos recursos do FUNDEB, priorizando a valorização dos profissionais da educação através do pagamento de vencimentos e encargos, bem como a manutenção de ações voltadas ao fortalecimento do processo educativo em todas as etapas da educação básica.

JUSTIFICATIVA

O programa é fundamental para garantir a correta aplicação dos recursos do FUNDEB, em conformidade com a legislação que determina a priorização da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. A iniciativa assegura a valorização do magistério e a continuidade das atividades pedagógicas, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino ofertado à população.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de crianças de 0 a 3 anos aten	Percentual	26,67	32,00
Percentual de crianças de 4 a 5 anos matr	Percentual	100,00	100,00
Percentual de docentes da rede municipal	Percentual	90,00	100,00
IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamen	Índice (0 a 10)	6,30	6,60
Percentual de alunos alfabetizados ao fin	Percentual	90,00	94,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Percentual de crianças de 0 a 3	29,00	29,00	30,00	30,00
Percentual de crianças de 4 a 5	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de docentes da rede m	95,00	95,00	95,00	95,00
IDEB dos anos iniciais do Ensino	6,30	6,40	6,50	6,60
Percentual de alunos alfabetizad	91,00	91,00	93,00	93,00

ODS	Meta (ODS)
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **58.788.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.06

OBJETIVO

Garantir alimentação saudável e adequada para os alunos da rede municipal, promovendo qualidade de vida, desenvolvimento físico e aprendizado, por meio de planejamento, aquisição e distribuição de refeições equilibradas nas escolas.

JUSTIFICATIVA

O programa busca assegurar a nutrição adequada aos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento integral, a saúde e o rendimento escolar. Ao fornecer refeições balanceadas, promove hábitos alimentares saudáveis e reforça a inclusão social, atendendo às normas e diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de cardápios que atendem ao pa	Percentual	100,00	100,00
Percentual de alunos da rede municipal at	Percentual	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Percentual de cardápios que aten	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de alunos da rede mun	100,00	100,00	100,00	100,00

ODS	Meta (ODS)
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **12.414.160,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0052

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.07

OBJETIVO

Planejar, executar e conservar obras e serviços de infraestrutura urbana, assegurando a manutenção dos próprios municipais, a mobilidade, a segurança viária, a qualidade dos serviços públicos e a preservação ambiental, de forma a garantir melhores condições de vida à população.

JUSTIFICATIVA

O município necessita de uma estrutura organizacional capaz de planejar e manter a infraestrutura urbana, abrangendo vias públicas, prédios, parques, praças e demais equipamentos coletivos. A atuação do Departamento de Engenharia é fundamental para assegurar a conservação dos bens públicos, o funcionamento adequado dos serviços essenciais, a segurança da população e a eficiência da gestão municipal. Além disso, o setor contribui diretamente para o desenvolvimento sustentável, conciliando crescimento urbano, qualidade de vida e responsabilidade ambiental.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00
Percentual de Obras de Convênios Atrasada	Percentual	30,00	15,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Gestão Administrativa	1,00	1,00	1,00	1,00
Percentual de Obras de Convênios	25,00	25,00	20,00	20,00

ODS	Meta (ODS)
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **1.812.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
GESTÃO DO SUS COM QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.08

OBJETIVO

Fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde no município, garantindo instalações físicas adequadas, equipamentos e insumos necessários, assegurando o acesso universal e contínuo a serviços de saúde resolutivos e de qualidade, com ênfase na atenção básica como porta de entrada efetiva do SUS, além de promover a educação continuada dos trabalhadores da saúde.

JUSTIFICATIVA

Dotar o departamento municipal de saúde de estrutura física, equipamentos, materiais permanentes e recursos humanos adequados, garantindo a assistência integral à população, abrangendo promoção, proteção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, e assegurando o acesso universal, contínuo e resolutivo a serviços de qualidade.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00
Controle e auditoria anuais dos serviços	Quantidade	12,00	15,00
Reuniões Ordinárias do Conselho Realizada	Quantidade	12,00	12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Gestão Administrativa	1,00	1,00	1,00	1,00
Controle e auditoria anuais dos	12,00	13,00	14,00	15,00
Reuniões Ordinárias do Conselho	12,00	12,00	12,00	12,00

ODS	Meta (ODS)
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **22.581.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.08

OBJETIVO

Garantir atendimento integral e resolutivo de atenção básica à saúde da população de Buritama, com prioridade para usuários do SUS, assegurando que todos os munícipes sejam atendidos conforme normas e diretrizes vigentes, por meio das unidades básicas de saúde, visitas domiciliares, promoção e prevenção em saúde, educação em saúde, assistência odontológica e reabilitação com próteses, fortalecendo a cooperação com entidades parceiras e instituições de referência.

JUSTIFICATIVA

O programa visa oferecer aos munícipes atenção à saúde básica e algumas especialidades, com fornecimento de medicamentos e exames conforme legislação vigente, priorizando usuários do SUS, mas atendendo todos os munícipes. Busca realizar prevenção de doenças e promoção da saúde conforme normas do Ministério da Saúde, além de promover saúde bucal de acordo com programas pré-estabelecidos. Também fortalece a cooperação com entidades parceiras e instituições de referência, garantindo atenção integral, resolutiva e equitativa à população.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Procedimentos realizados	Quantidade	218.499,00	218.499,00
Percentual da população cadastrada nas ES	Percentual	95,35	100,00
Percentual máximo de absenteísmo de consu	Percentual	0,00	8,00
Meninas de 9 a 14 anos vacinadas com pelo	Quantidade	141,00	572,00
Atividades Coletivas realizadas na Academ	Quantidade	92,00	488,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Procedimentos realizados	202.947,00	203.000,00	204.000,00	205.000,00
Percentual da população cadastra	98,00	99,00	100,00	100,00
Percentual máximo de absenteísmo	10,00	10,00	8,00	8,00
Meninas de 9 a 14 anos vacinadas	572,00	572,00	572,00	572,00
Atividades Coletivas realizadas	488,00	488,00	488,00	488,00

ODS	Meta (ODS)
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **30.702.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.08

OBJETIVO

Garantir atendimento de média e alta complexidade à população de Buritama, em conformidade com a legislação vigente, por meio de cirurgias, exames, procedimentos especializados, serviços hospitalares e atenção em saúde mental, fortalecendo a cooperação com entidades de saúde parceiras para assegurar acesso resolutivo, integral e de qualidade.

JUSTIFICATIVA

O programa garante o atendimento de média e alta complexidade à população de Buritama, abrangendo cirurgias, exames, procedimentos especializados, serviços hospitalares e atenção em saúde mental, conforme legislação vigente. Fortalece a cooperação com entidades parceiras, assegurando serviços resolutivos, integrais e de qualidade, promovendo o acesso equitativo e a integralidade do cuidado à população.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de próteses dentárias executadas	Quantidade	164,00	300,00
Realizar matriciamento com as Unidades da	Quantidade	7,00	12,00
Atendimento realizado no Centro de Especi	Quantidade	9.090,00	12.000,00
Taxa de procedimentos de Média e Alta Com	Quantidade	14,40	17,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Número de próteses dentárias exe	240,00	240,00	240,00	240,00
Realizar matriciamento com as Un	12,00	12,00	12,00	12,00
Atendimento realizado no Centro	11.558,00	11.673,00	11.790,00	11.908,00
Taxa de procedimentos de Média e	15,00	17,00	17,00	17,00

ODS	Meta (ODS)
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **102.027.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.08

OBJETIVO

Garantir acesso contínuo e integral a medicamentos e insumos de saúde para usuários do SUS e demais munícipes, conforme normas vigentes. O programa inclui a gestão e distribuição de medicamentos conforme a Relação Municipal de Medicamentos, Relação Nacional de Medicamentos e Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, promovendo uso racional, capacitação de profissionais e integralidade da assistência farmacêutica.

JUSTIFICATIVA

O programa assegura fornecimento seguro e contínuo de medicamentos e insumos, promovendo uso racional, eficiência na distribuição e integralidade do cuidado, em conformidade com a Constituição Federal e normas vigentes, garantindo equidade e qualidade na assistência farmacêutica à população.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Receitas Atendidas	Unidade	59.354,00	62.000,00
Percentual de medicamentos do elenco básí	Percentual	96,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Receitas Atendidas	60.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
Percentual de medicamentos do el	95,00	95,00	96,00	96,00

ODS	Meta (ODS)
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **15.692.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA COM QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.08

OBJETIVO

Garantir ações de vigilância sanitária e epidemiológica capazes de eliminar, reduzir e prevenir riscos à saúde da população de Buritama, por meio da fiscalização e controle de estabelecimentos comerciais e residenciais, monitoramento e avaliação de surtos epidemiológicos, combate a vetores, controle de doenças transmissíveis e zoonoses, e implementação de medidas preventivas e corretivas, assegurando proteção à saúde e segurança da comunidade.

JUSTIFICATIVA

O programa visa proteger a saúde da população de Buritama por meio de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, incluindo fiscalização de estabelecimentos, controle de surtos, combate a vetores, doenças transmissíveis e zoonoses. As medidas preventivas e corretivas garantem redução de riscos à saúde, segurança da comunidade e promoção do bem-estar, assegurando atendimento às normas legais e protocolos técnicos vigentes.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
População idosa vacinadas cominfluenza	Quantidade	1.909,00	3.400,00
Proporção de cura de casos novos de tuber	Percentual	100,00	100,00
Número de ciclos do controle vetorial da	Quantidade	6,00	4,00
Taxa de cura de hanseníase	Percentual	100,00	90,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
População idosa vacinadas cominf	3.229,00	3.261,00	3.293,00	3.326,00
Proporção de cura de casos novos	100,00	100,00	100,00	100,00
Número de ciclos do controle vet	4,00	4,00	4,00	4,00
Taxa de cura de hanseníase	90,00	90,00	90,00	90,00

ODS	Meta (ODS)
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **10.225.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0047

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.09

OBJETIVO

Supervisionar e assessorar o Executivo Municipal e os órgãos da administração nas questões relacionadas à prática das políticas públicas, emitindo pareceres, orientações e medidas jurídicas, além de atuar diretamente em demandas que exijam serviços jurídicos, assegurando a legalidade e a eficiência dos atos administrativos.

JUSTIFICATIVA

O Departamento Jurídico garante a legalidade e a transparência da gestão municipal, por meio de pareceres, orientações e apoio administrativo e licitatório, fortalecendo a segurança jurídica e a eficiência da administração pública.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Gestão Administrativa	1,00	1,00	1,00	1,00

ODS	Meta (ODS)
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **6.463.900,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0049

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.10

OBJETIVO

Fortalecer a gestão da Política de Assistência Social no âmbito municipal, por meio da coordenação, planejamento, monitoramento e avaliação das ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais, assegurando a proteção social aos cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, conforme os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

JUSTIFICATIVA

Investir na qualificação da gestão significa garantir que os serviços, programas e benefícios cheguem de forma eficiente e contínua à população em situação de vulnerabilidade e risco social. Além disso, um órgão gestor fortalecido assegura a articulação intersetorial com outras políticas públicas, promove a valorização dos trabalhadores do SUAS, e contribui para a sustentabilidade da política de assistência social, independentemente de mudanças administrativas.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitação da Equipe	Quantidade	8,00	14,00
Números de Participantes em SCFV - Crianç	Quantidade	105,00	120,00
Número de Participantes em SCFV - Idosos	Quantidade	35,00	40,00
Eventos de Mobilização Comunitária	Quantidade	0,00	6,00
Número de famílias atendidas mensalmente	Quantidade	23,00	40,00
Visitas domiciliares mensais realizadas	Quantidade	39,00	80,00
% de crianças/adolescentes com tempo de a	Percentual	30,00	15,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Capacitação da Equipe	8,00	10,00	12,00	14,00
Números de Participantes em SCFV	110,00	115,00	120,00	120,00
Número de Participantes em SCFV	35,00	38,00	39,00	40,00
Eventos de Mobilização Comunitár	2,00	3,00	4,00	5,00
Número de famílias atendidas men	27,00	30,00	33,00	36,00
Visitas domiciliares mensais rea	50,00	55,00	60,00	80,00
% de crianças/adolescentes com t	25,00	20,00	18,00	15,00

ODS	Meta (ODS)
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **18.911.780,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
CADÚNICO COMO POLÍTICA DE GESTÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0050

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.10

OBJETIVO

Melhorar a gestão do Cadastro Único no Município com melhoras de taxas de atualização, mobilização dos beneficiários do Programa Bolsa Família e beneficiários BPC, além de amplitude de conhecimento do programa ofertado pelo Governo Federal àqueles que atendam às condicionalidades. Elevar o índice de gestão descentralizada do CAD.

JUSTIFICATIVA

A melhoria nas taxas de atualização do Cadastro Único impacta diretamente no Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M), indicador que mede a qualidade da gestão local do programa e define o repasse de recursos financeiros aos municípios. O aumento do IGD-M permite maior autonomia e capacidade de investimento na estruturação da rede socioassistencial, na capacitação de equipes e na melhoria dos serviços prestados à população.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eventos de Mobilização Comunitária	Quantidade	0,00	5,00
Capacitação da Equipe	Percentual	100,00	100,00
Taxa de Atualização Cadastral Geral	Percentual	88,50	90,50

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Eventos de Mobilização Comunitár	2,00	2,00	3,00	4,00
Capacitação da Equipe	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Atualização Cadastral Ge	88,90	89,30	90,00	90,50

ODS	Meta (ODS)
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **1.070.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0051

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.10

OBJETIVO

Promover o fortalecimento do controle social como instrumento democrático de participação popular na formulação, acompanhamento, avaliação e fiscalização da Política de Assistência Social, garantindo a transparência, a efetividade das ações públicas e a corresponsabilidade entre Estado e sociedade na gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

JUSTIFICATIVA

O controle social é um dos pilares fundamentais da gestão democrática da política de assistência social, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ele garante que a população participe ativamente da formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, promovendo maior transparência, legitimidade e efetividade nas ações governamentais.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitação da Equipe	Quantidade	0,00	3,00
Taxa de Implementação de Deliberações do	Percentual	0,00	100,00
Percentual de Conselheiros Satisfeitos co	Percentual	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Capacitação da Equipe	1,00	2,00	2,00	2,00
Taxa de Implementação de Deliber	60,00	70,00	75,00	85,00
Percentual de Conselheiros Satis	50,00	60,00	70,00	85,00

ODS	Meta (ODS)
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **80.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
NÚMEROS QUE TRANSFORMAM: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0053

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.10

OBJETIVO

Produzir e sistematizar informações territorializadas sobre vulnerabilidades, riscos e demandas sociais, subsidiando o planejamento e a gestão socioassistencial. Apoiar a tomada de decisões com base em dados. Identificar lacunas na oferta de serviços e promover a publicização de dados para fortalecer o controle social.

JUSTIFICATIVA

Com a vigilância socioassistencial fortalecida e munida de dados extraídos das informações territorializadas, há a possibilidade de respostas mais precisas e contextualizadas quanto às demandas do Município. Inclusive quanto a evitar riscos.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de Diagnósticos	Quantidade	0,00	1,00
Boletins Informativos	Quantidade	0,00	4,00
Área com Diagnóstico Territorial	Percentual	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Quantidade de Diagnósticos	0,00	1,00	0,00	1,00
Boletins Informativos	4,00	4,00	4,00	4,00
Área com Diagnóstico Territorial	75,00	80,00	90,00	100,00

ODS	Meta (ODS)
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **684.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
ESPORTE É SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0039

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.11

OBJETIVO

Promover a prática esportiva como instrumento de saúde, inclusão social e desenvolvimento integral, fortalecendo hábitos saudáveis, a cooperação e a qualidade de vida da população.

JUSTIFICATIVA

O programa busca promover a prática esportiva e a atividade física como ferramentas para a saúde, inclusão social e desenvolvimento integral da população. Ao incentivar a participação de crianças, jovens e idosos, contribui para a melhoria da qualidade de vida, a integração social, a formação de hábitos saudáveis e o fortalecimento de valores como disciplina, cooperação e solidariedade.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eventos Esportivos Realizados	Quantidade	7,00	13,00
Crianças e Adolescentes Atendidos em Proj	Quantidade	200,00	300,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Eventos Esportivos Realizados	13,00	13,00	13,00	13,00
Crianças e Adolescentes Atendido	280,00	300,00	300,00	300,00

ODS	Meta (ODS)
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **4.021.800,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
MORADIA COM QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.12

OBJETIVO

Promover o acesso à moradia digna e à regularização fundiária, garantindo a segurança jurídica das famílias e a melhoria da qualidade de vida, por meio da legalização de escrituras sociais e do atendimento adequado aos mutuários do CDHU.

JUSTIFICATIVA

A moradia regularizada é um direito social fundamental e condição essencial para a inclusão cidadã. A legalização de escrituras e o atendimento aos mutuários possibilitam segurança patrimonial, acesso a crédito, valorização dos imóveis e estabilidade para as famílias, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social e urbana.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Gestão Administrativa	1,00	1,00	1,00	1,00

ODS	Meta (ODS)
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **424.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
TRANSPORTE DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.12

OBJETIVO

Manter bom estado de conservação as vias e estradas vicinais da zona rural, procedendo as obras e ampliações necessarias bem como sinalização.

JUSTIFICATIVA

Oferecer melhores condições de trafego na zona rural, facilitando assim para os transeuntes e escoação da produção.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Gestão Administrativa	1,00	1,00	1,00	1,00

ODS	Meta (ODS)
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **1.450.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
PROPICIANDO FORMAÇÃO SUPERIOR AOS MUNICIPES.

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.12

OBJETIVO

Oferecer auxílio financeiro, transporte e bolsa de estudo aos alunos desta municipalidade, de nível técnico e superior, inclusive firmando convênios entre a prefeitura e escolas.

JUSTIFICATIVA

Oferecer condições aos estudantes do município que queiram estudar em outras localidades.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Atendidos pelo Transporte do Ensin	Quantidade	500,00	520,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Alunos Atendidos pelo Transporte	500,00	500,00	520,00	520,00

ODS	Meta (ODS)
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **3.516.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
SUPORTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0041

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.12

OBJETIVO

Formular, coordenar e executar ações de gestão administrativa e de apoio, abrangendo controle patrimonial, gestão de pessoas, serviços de suporte, suprimentos, tecnologia da informação, transporte e mobilidade, assegurando eficiência, transparência e suporte integrado a todas as secretarias e órgãos municipais.

JUSTIFICATIVA

programa garante a estrutura administrativa necessária para o funcionamento eficiente da Prefeitura, oferecendo suporte integrado às secretarias e órgãos municipais. Por meio da gestão de recursos humanos, patrimônio, tecnologia da informação, suprimentos, transporte e serviços de apoio, assegura eficiência, transparência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equipamentos Adquiridos	Quantidade	15,00	40,00
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00
Ações de Prevenção e Educação Realizadas	Quantidade	7,00	10,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Equipamentos Adquiridos	40,00	40,00	40,00	40,00
Gestão Administrativa	1,00	1,00	1,00	1,00
Ações de Prevenção e Educação Re	8,00	8,00	8,00	8,00

ODS	Meta (ODS)
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **47.661.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0043

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.13

OBJETIVO

Definir e implementar políticas de incentivo às práticas culturais no município, promovendo a democratização do acesso aos bens culturais como direito de cidadania. Valorizar a preservação da memória, da identidade e do patrimônio histórico, artístico e cultural, incentivando a criação artística e o caráter pedagógico da cultura como elemento formador da sociedade.

JUSTIFICATIVA

O programa visa promover o acesso democrático às práticas culturais, valorizar e preservar a memória, a identidade e o patrimônio histórico, artístico e cultural do município. Incentiva a criação artística e o caráter pedagógico da cultura, fortalecendo a cidadania, a educação e a integração social da população.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Obras e Reformas Realizada	Unidade	1,00	1,00
Grupos Culturais Locais Contemplados em E	Quantidade	0,00	3,00
Atividades Culturais Realizadas	Quantidade	10,00	12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Obras e Reformas Realizada	1,00	1,00	1,00	1,00
Grupos Culturais Locais Contempl	3,00	3,00	3,00	3,00
Atividades Culturais Realizadas	10,00	10,00	12,00	12,00

ODS	Meta (ODS)
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **3.556.236,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0044

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.14

OBJETIVO

Desenvolver, qualificar e fomentar o turismo no município, promovendo a organização e criação de eventos, com pesquisa de demandas turísticas e divulgação do calendário anual. Investir na infraestrutura dos atrativos existentes e na criação de novos atrativos, promovendo ações de marketing e divulgação do município, fortalecendo sua identidade, valorizando a história, a cultura e as tradições locais.

JUSTIFICATIVA

O turismo é um fator estratégico para alavancar a economia local, movimentando restaurantes, meios de hospedagem e outros estabelecimentos relacionados. Com o título de Município de Interesse Turístico, o programa busca criar novos eventos e ampliar os já existentes, atraindo visitantes e fortalecendo o desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eventos Turísticos Realizados	Quantidade	11,00	14,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Eventos Turísticos Realizados	14,00	14,00	14,00	14,00

ODS	Meta (ODS)
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **13.919.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0034

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.15

OBJETIVO

Coordenar o planejamento, a elaboração e o acompanhamento do orçamento municipal e das demais peças do planejamento orçamentário (LDO e PPA), fortalecendo a integração entre secretarias e a participação da sociedade. Promover o controle e a supervisão das atividades administrativas e financeiras, assegurando transparência, eficiência, sustentabilidade e suporte ao desenvolvimento econômico e social do município.

JUSTIFICATIVA

O programa é fundamental para assegurar a gestão eficiente dos recursos públicos e a transparência das ações administrativas e financeiras do município. Por meio do planejamento integrado, do acompanhamento orçamentário e do controle de resultados, contribui para a tomada de decisões estratégicas, a melhoria da prestação de serviços, a promoção do desenvolvimento sustentável e a participação ativa da sociedade no processo de gestão pública.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de empreendedores atendidos por mê	Quantidade	10,00	40,00
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00
Número de capacitações/treinamentos reali	Quantidade	0,00	12,00
Índice Radar da Transparência Pública (At	Percentual	42,88	75,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Número de empreendedores atendid	10,00	20,00	30,00	40,00
Gestão Administrativa	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de capacitações/treinamen	8,00	9,00	10,00	12,00
Índice Radar da Transparência Pú	55,00	60,00	65,00	72,00

ODS	Meta (ODS)
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **1.278.200,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0045

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.16

OBJETIVO

Fomentar a agricultura local e sustentável, apoiando a agricultura familiar, incentivando a produção e o consumo responsável, promovendo cursos de capacitação, valorizando os alimentos produzidos no município e incentivando a coleta de vasilhames de agrotóxicos. Integrar as ações de produção rural às práticas de proteção ambiental, em parceria com órgãos federais e estaduais, visando eficiência produtiva e preservação do meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

A ação busca fortalecer a agricultura familiar e promover práticas sustentáveis, garantindo apoio técnico e cursos de capacitação aos produtores. Também contempla a valorização da produção local, a coleta adequada de vasilhames de agrotóxicos e a integração com órgãos federais e estaduais, assegurando maior eficiência produtiva e preservação ambiental.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Vasilhames de agrotóxicos coletados	Quantidade	10.000,00	12.000,00
Cursos de capacitação para produtores rur	Quantidade	6,00	12,00
Pontuação nos critérios do Selo Município	Quantidade	35,59	82,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Vasilhames de agrotóxicos coleta	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.000,00
Cursos de capacitação para produ	10,00	10,00	12,00	12,00
Pontuação nos critérios do Selo	60,00	70,00	80,00	82,00

ODS	Meta (ODS)
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **7.905.150,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

PROGRAMA
PROGRAMA EFICIÊNCIA DE COMPRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0046

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.17

OBJETIVO

Garantir maior eficiência, transparência e economicidade nos processos de compras e licitações do município, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

JUSTIFICATIVA

A ação busca aprimorar os procedimentos de aquisição de bens e serviços por meio de práticas modernas de gestão de compras públicas, fortalecendo a transparência, a legalidade e a racionalização dos gastos, contribuindo para uma administração mais eficiente e responsável.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Gestão Administrativa	1,00	1,00	1,00	1,00

ODS	Meta (ODS)
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **7.978.350,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Câmara Municipal de Buritama

PROGRAMA
Processo Legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 01.01

OBJETIVO

Dotar e proporcionar ao Corpo Legislativo desta Câmara Municipal, recursos orçamentários e financeiros para atender as despesas com pessoal e encargos sociais, aquisição de equipamentos, bem como a execução das demais despesas e dar plenas condições de trabalho a este Poder Legislativo, visando o melhor atendimento a população do Município.

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento e divulgação dos trabalhos legislativos necessita de suporte para atingir a consecução de sua finalidade junto a população e dar a edilidade plenas condições de trabalho.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROPOSITURAS APROVADAS	Quantidade	201,00	255,00
SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS	Quantidade	28,00	28,00
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS	Quantidade	10,00	8,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
PROPOSITURAS APROVADAS	221,00	235,00	240,00	250,00
SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS	28,00	28,00	28,00	28,00
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZAD	8,00	7,00	8,00	7,00

ODS	Meta (ODS)
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **2.385.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Câmara Municipal de Buritama

PROGRAMA
Fiscalização Financeira e Orçamentária

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 01.02

OBJETIVO

Dotar e proporcionar a Secretaria desta Câmara Municipal de recursos orçamentários e financeiros para atender as necessidades deste Poder, restruturação administrativa de cargos e salários, adequações e equiparação , concessão de férias, licenças prêmios, incorporações de gratificações e vantagens realização de concursos públicos do quadro de servidores desta Câmara, contratação de Assessorias e Consultorias, realização de revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

Para dar melhores condições de funcionamento das secretaria e reforma do prédio da câmara, melhoria ao corpo de servidores e no ambito em geral.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	20,00	100,00
Obras ou Reformas no Prédio da Câmara	Metro quadrado	1.038,00	1.038,00
Benefícios e Vencimentos aos Servidores E	Percentual	100,00	100,00
GASTO PER CAPITA DA SECRETARIA DA CÂMARA	REAIS/HABITANTES	151,65	178,09

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	20,00	15,00	20,00	15,00
Obras ou Reformas no Prédio da C	1.038,00	1.038,00	1.038,00	1.038,00
Benefícios e Vencimentos aos Ser	100,00	100,00	100,00	100,00
GASTO PER CAPITA DA SECRETARIA D	151,65	160,05	169,14	178,09

ODS	Meta (ODS)
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **5.315.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

IPREM de Buritama

PROGRAMA
Administrativo do IPREM

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO DO IPREM

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 03.01

OBJETIVO

Manter a administração do IPREM dando condições de pleno atendimento aos segurados.

JUSTIFICATIVA

Manter o pleno atendimento do IPREM.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de Aquisições	Unidade	100,00	100,00
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	5,00	5,00
Ação Administrativa	Unidade	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Quantidade de Aquisições	100,00	100,00	100,00	100,00
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	0,00	0,00	3,00	3,00
Ação Administrativa	0,00	0,00	100,00	100,00

ODS	Meta (ODS)
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **3.881.615,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

IPREM de Buritama

PROGRAMA
Previdencia do IPREM

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA PREVIDENCIA DO IPREM

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 03.02

OBJETIVO

Manter as aposentadorias, reformas, pensões e outros benefícios dos segurados do IPREM.

JUSTIFICATIVA

Garantir pleno atendimento dos segurados.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Àrea Construída/Reformada	Unidade	100,00	100,00
Nº Benefícios Atendidos	Unidade	100,00	100,00
Procedimentos realizados	Quantidade	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Àrea Construída/Reformada	100,00	100,00	100,00	100,00
Nº Benefícios Atendidos	0,00	0,00	100,00	100,00
Procedimentos realizados	0,00	0,00	0,00	0,00

ODS	Meta (ODS)
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **67.242.284,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

IPREM de Buritama

PROGRAMA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 7999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA PREVIDENCIA DO IPREM

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 03.02

OBJETIVO

Manter uma Reserva de Contigencia Legal para ser usada ou não de conformidade com necessidade do exercicio.

JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades orçamentarias e de Reserva do IPREM.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ligações Água/Esgoto Executadas/Mantidas	Unidade	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Ligações Água/Esgoto Executadas/	100,00	100,00	100,00	100,00

ODS	Meta (ODS)
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **6.924.506,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

SAAEMB

PROGRAMA
Manutenção da Unidade do Gabinete do Diretor

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0200

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA GABINETE DO DIRETOR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 04.01

OBJETIVO

Assegurar a coordenação administrativa, técnica e institucional do Gabinete da Diretoria, garantindo suporte às áreas operacionais da Autarquia de Água e Esgoto.

JUSTIFICATIVA

A manutenção da unidade do Gabinete do Diretor é fundamental para o bom funcionamento da autarquia, pois centraliza a gestão, o acompanhamento das metas e o atendimento às demandas administrativas e legais. Essa ação garante eficiência na tomada de decisões, cumprimento das obrigações institucionais e suporte ao desenvolvimento das atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equipamentos Adquiridos	Unidade	20,00	2,00
Nº Benefícios Atendidos	Unidade	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Equipamentos Adquiridos	30,00	20,00	30,00	20,00
Nº Benefícios Atendidos	0,00	0,00	0,00	1,00

ODS	Meta (ODS)
6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **38.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

SAAEMB

PROGRAMA
Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0201

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 04.02

OBJETIVO

Garantir a gestão administrativa e financeira da autarquia, assegurando o controle contábil, orçamentário e de recursos humanos.

JUSTIFICATIVA

A Divisão Administrativa e Financeira é essencial para o funcionamento da autarquia, pois realiza o controle das receitas e despesas, assegura a regularidade contábil, acompanha a execução orçamentária e promove a gestão de pessoal. Sua manutenção garante eficiência, transparência e legalidade na administração dos recursos públicos.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equipamentos Adquiridos	Unidade	1,00	1,00
Nº Benefícios Atendidos	Unidade	1,00	1,00
Percentual de Despesa s/a Folha Pagamento	Percentual	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Equipamentos Adquiridos	0,00	0,00	0,00	1,00
Nº Benefícios Atendidos	0,00	0,00	0,00	6,00
Percentual de Despesa s/a Folha	0,00	0,00	0,00	43.000,00

ODS	Meta (ODS)
6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **367.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

SAAEMB

PROGRAMA
Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0203

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 04.03

OBJETIVO

Assegurar a gestão, operação e supervisão das atividades de saneamento e meio ambiente, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população.

JUSTIFICATIVA

A Divisão de Saneamento e Meio Ambiente é responsável pelo planejamento, execução e fiscalização dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, além de ações ambientais. Sua manutenção é fundamental para garantir a eficiência operacional, o cumprimento das normas ambientais e a prestação contínua e segura dos serviços à população.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de Aquisições	Unidade	1,00	1,00
Obras ou Reformas	Percentual	1,00	1,00
Equipamentos Adquiridos	Unidade	1,00	1,00
Àrea Construída/Reformada	Unidade	1,00	1,00
Ligações Água/Esgoto Executadas/Mantidas	Unidade	1,00	7.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Quantidade de Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras ou Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos Adquiridos	0,00	0,00	0,00	1,00
Àrea Construída/Reformada	0,00	0,00	0,00	150,00
Ligações Água/Esgoto Executadas/	0,00	0,00	0,00	7.000,00

ODS	Meta (ODS)
6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **27.576.179,75**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.01
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA COORDENAÇÃO SUPERIOR	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0004

AÇÕES

Projeto		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE		
Código Projeto	**Nº**	1.015
PRODUTO:		

Objetivo/ Finalidade

Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento por meio da aquisição de equipamentos permanentes que garantam maior eficiência, segurança e durabilidade nas atividades desenvolvidas pela administração municipal.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
20,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	42.464,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.01
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA COORDENAÇÃO SUPERIOR	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0004

AÇÕES

Atividade
ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Código Atividade	**Nº**	2.004

PRODUTO:

Objetivo/ Finalidade

Assegurar o funcionamento administrativo e institucional do Gabinete do Prefeito, prestando suporte técnico, logístico e organizacional para suas atividades, bem como apoio aos conselhos municipais em geral.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	6.199.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.460.000,00	1.518.000,00	1.579.000,00	1.642.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.01
FUNÇÃO	Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 06
SUBFUNÇÃO	Defesa Civil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 182
PROGRAMA COORDENAÇÃO SUPERIOR	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0004
AÇÕES	
Atividade	
ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	
Código Atividade	**Nº** 2.052
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
95,00	95,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	763.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
180.000,00	187.000,00	194.000,00	202.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.01
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Assistência À Pessoa Idosa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 241
PROGRAMA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0005

AÇÕES

Atividade
ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código Atividade	**Nº**	2.028

PRODUTO:

Objetivo/ Finalidade

Viabilizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso em projetos e iniciativas que promovam qualidade de vida e inclusão social da população idosa.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
16,00	Quantidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	177.600,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
41.000,00	42.600,00	46.100,00	47.900,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.01
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 243
PROGRAMA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0005

AÇÕES

Atividade

ATIVIDADES DO F.M.D.C.A.

Código Atividade	**Nº**	2.020

PRODUTO:

Objetivo/ Finalidade

Garantir suporte técnico, administrativo e logístico para o funcionamento do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, assegurando condições para deliberação, acompanhamento de políticas públicas e articulação com órgãos governamentais e não governamentais

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
16,00	Quantidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	89.100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
21.000,00	21.800,00	22.700,00	23.600,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.01
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 243
PROGRAMA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0005
AÇÕES	
Atividade	
ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Código Atividade	**Nº** 2.053
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
Apoiar a família, a sociedade e o Estado na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, prevenindo e combatendo toda forma de negligência, exploração e violência, por meio do recebimento de denúncias de direitos violados e encaminhamento aos órgãos competentes, como o Ministério Público e Assegurar que família, comunidade, sociedade e Poder Público cumpram com prioridade absoluta a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, promovendo fiscalização contínua e garantindo o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição Federal.	
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,00	Unidade Atendida

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	1.069.700,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
252.000,00	262.000,00	272.400,00	283.300,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.01
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 244
PROGRAMA COORDENAÇÃO SUPERIOR	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0004

AÇÕES

Atividade
ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código Atividade	**Nº** 2.046

PRODUTO:

Objetivo/ Finalidade

Planejar, coordenar e executar ações sociais voltadas à melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade, por meio de campanhas, parcerias e programas de apoio.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	1.475.029,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
345.000,00	358.800,00	383.152,00	388.077,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.02
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 123
PROGRAMA GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0006
AÇÕES	
Atividade	
ATIVIDADES DOS SETORES DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS	
Código Atividade	**Nº** 2.005
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
Planejar, coordenar e executar as atividades financeiras, contábeis e tributárias do Município, garantindo a correta escrituração contábil, o controle de receitas e despesas, a arrecadação tributária conforme a legislação vigente e a conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	Quantidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	40.254.600,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
9.480.000,00	9.858.600,00	10.253.200,00	10.662.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.02
FUNÇÃO	Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 28
SUBFUNÇÃO	Serviço da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 843
PROGRAMA QUITANDO AS DÍVIDAS MUNICIPAIS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0007

AÇÕES

Operações Especiais		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		
Código Operações Especiais	**Nº**	0.001
PRODUTO:		

Objetivo/ Finalidade

Promover a regularização fiscal e financeira do Município por meio da quitação de dívidas e obrigações, com ênfase na amortização de parcelamentos de encargos previdenciários, fiscais e outras responsabilidades assumidas, garantindo equilíbrio das contas públicas e cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	4.312.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.078.000,00	1.078.000,00	1.078.000,00	1.078.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.02
FUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 99
SUBFUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 999
PROGRAMA GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0006

AÇÕES

Operações Especiais		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código Operações Especiais	**Nº**	9.999
PRODUTO:		

Objetivo/ Finalidade

Atender a despesas imprevistas, cobrir riscos fiscais e garantir recursos para situações emergenciais ou para reforço de dotações orçamentárias ao longo da execução do orçamento.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	2.546.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
600.000,00	624.000,00	648.000,00	674.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.03
FUNÇÃO	Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 452
PROGRAMA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0042

AÇÕES

Projeto	
OBRAS E INSTALAÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
Código Projeto	**Nº** 1.008
PRODUTO:	

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
16,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	460.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
109.000,00	112.900,00	116.800,00	121.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.03
FUNÇÃO	Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 452
PROGRAMA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0042

AÇÕES

Atividade

ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Código Atividade	**Nº** 2.006

PRODUTO:

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	5.288.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.246.000,00	1.295.000,00	1.347.000,00	1.400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.03
FUNÇÃO	Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 452
PROGRAMA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0042

AÇÕES

Atividade

ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código Atividade	**Nº** 2.026

PRODUTO:

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	5.247.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.240.000,00	1.286.000,00	1.335.000,00	1.386.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.04
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 361
PROGRAMA EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0011
AÇÕES	
Projeto	
OBRAS E INSTALAÇÕES	
Código Projeto	**Nº** 1.001
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	1.400.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.04
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 361
PROGRAMA EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0011
AÇÕES	
Projeto	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	
Código Projeto	**Nº** 1.023
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento por meio da aquisição de equipamentos permanentes que garantam maior eficiência, segurança e durabilidade nas atividades desenvolvidas pela administração municipal.	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
40,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				172.300,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
40.000,00	41.600,00	44.500,00	46.200,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.04
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 361
PROGRAMA EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0011
AÇÕES	
Atividade	
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
Código Atividade	**Nº** 2.009
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
Garantir a qualidade e a continuidade do ensino fundamental, promovendo condições adequadas de infraestrutura, fornecimento de materiais pedagógicos e suporte ao processo educativo, incluindo atenção a alunos com necessidades especiais.	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
93,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
91,00	91,00	93,00	93,00	93,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	28.672.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
6.753.000,00	7.022.000,00	7.303.000,00	7.594.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.04
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 365
PROGRAMA EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0011
AÇÕES	
Projeto	
OBRAS E INSTALAÇÕES - CRECHE	
Código Projeto	**Nº** 1.013
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	400.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.04
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 365
PROGRAMA EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0011
AÇÕES	
Projeto	
OBRAS E INSTALAÇÕES - PRÉ ESCOLA	
Código Projeto	**Nº** 1.014
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	400.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.04
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 365
PROGRAMA EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0011
AÇÕES	
Projeto	
AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE CRECHE	
Código Projeto	**Nº** 1.040
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento dos alunos por meio da aquisição de equipamentos permanentes que garantam maior eficiência, segurança e durabilidade nas atividades desenvolvidas pela administração municipal.	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
50,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	212.800,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.04
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 365
PROGRAMA EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0011
AÇÕES	
Projeto	
AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PRÉ ESCOLA	
Código Projeto	**Nº** 1.041
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento dos alunos por meio da aquisição de equipamentos permanentes que garantam maior eficiência, segurança e durabilidade nas atividades desenvolvidas pela administração municipal.	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
40,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
40,00	40,00	40,00	40,00	40,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	239.900,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
50.000,00	51.200,00	63.700,00	75.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.04
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 365
PROGRAMA EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0011

AÇÕES

Atividade

MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Código Atividade	**Nº**	2.024

PRODUTO:

Objetivo/ Finalidade

Assegurar o acesso e a permanência das crianças de 0 a 3 anos na educação infantil, oferecendo ambientes adequados, materiais pedagógicos apropriados e estímulo ao desenvolvimento integral, com atenção à inclusão e às necessidades especiais.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
30,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
29,00	29,00	30,00	30,00	30,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	8.034.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.892.500,00	1.968.000,00	2.046.000,00	2.128.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.04
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 365
PROGRAMA EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0011
AÇÕES	
Atividade	
MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Código Atividade	**Nº** 2.025
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
Garantir a qualidade da educação para crianças de 4 a 5 anos, promovendo aprendizagem significativa, ambientes adequados, materiais pedagógicos e atividades que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, incluindo atenção à inclusão e necessidades especiais.	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	7.501.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.767.000,00	1.837.000,00	1.910.000,00	1.987.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.05
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 361
PROGRAMA EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0013

AÇÕES

Atividade		
ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
Código Atividade	**Nº**	2.010
PRODUTO:		

Objetivo/ Finalidade

Garantir a qualidade e a continuidade do ensino fundamental, promovendo condições adequadas de infraestrutura, fornecimento de materiais pedagógicos e suporte ao processo educativo, incluindo atenção a alunos com necessidades especiais.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
93,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
91,00	91,00	93,00	93,00	93,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	34.067.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
8.023.000,00	8.343.000,00	8.677.000,00	9.024.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.05
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 365
PROGRAMA EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0013
AÇÕES	
Atividade	
ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Código Atividade	**Nº** 2.073
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
Assegurar o acesso e a permanência das crianças na educação infantil, oferecendo ambientes adequados, materiais pedagógicos apropriados e estímulo ao desenvolvimento integral, com atenção à inclusão e às necessidades especiais.	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	24.721.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
5.822.000,00	6.054.000,00	6.297.000,00	6.548.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.06
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 306
PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0014

AÇÕES

Projeto		
OBRAS E INSTALAÇÕES - MERENDA ESCOLAR		
Código Projeto	**Nº**	1.007
PRODUTO:		

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	40.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.06
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 306
PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0014

AÇÕES

Atividade
ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Código Atividade	**Nº**	2.011

PRODUTO:

Objetivo/ Finalidade

Garantir a oferta de alimentação saudável, adequada e segura para os estudantes da rede municipal, contribuindo para o desenvolvimento nutricional, o aprendizado e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	12.374.160,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.037.690,00	3.074.090,00	3.111.490,00	3.150.890,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.07
FUNÇÃO	Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 452
PROGRAMA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0052

AÇÕES

Atividade		
ATIVIDADES DA ENGENHARIA		
Código Atividade	**Nº**	2.063
PRODUTO:		

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	1.812.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
427.500,00	444.000,00	461.000,00	480.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.08
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 10
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA GESTÃO DO SUS COM QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0015
AÇÕES	
Atividade	
ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL	
Código Atividade	**Nº** 2.012
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
Assegurar coordenação, planejamento e supervisão das ações de saúde no município, garantindo eficiência e qualidade nos serviços.	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	22.581.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
5.318.000,00	5.530.000,00	5.751.000,00	5.982.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.08
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 301
PROGRAMA ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0018
AÇÕES	
Projeto	
OBRAS E INSTALAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Código Projeto	**Nº** 1.005
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
Garantir infraestrutura adequada, manutenção e modernização das unidades de saúde, assegurando condições físicas e equipamentos necessários para a prestação de serviços de qualidade à população.	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	40.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.08
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 301
PROGRAMA ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0018

AÇÕES

Projeto		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE		
Código Projeto	**Nº**	1.021
PRODUTO:		

Objetivo/ Finalidade

Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento por meio da aquisição de equipamentos permanentes que garantam maior eficiência, segurança e durabilidade nas atividades desenvolvidas pela administração municipal.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
200,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
200,00	200,00	200,00	200,00	200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	1.327.300,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
330.000,00	331.200,00	332.400,00	333.700,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.08
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 301
PROGRAMA ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0018
AÇÕES	
Atividade	
ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA	
Código Atividade	**Nº** 2.014
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
Garantir atenção integral à saúde da população, por meio de serviços preventivos, promocionais e de acompanhamento contínuo.	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
205.000,00	Quantidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
202.947,00	203.000,00	204.000,00	205.000,00	205.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	29.335.200,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
6.926.800,00	7.190.800,00	7.465.800,00	7.751.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.08
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 302
PROGRAMA ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0019
AÇÕES	
Atividade	
ATIVIDADES DA M.A.C.	
Código Atividade	**Nº** 2.015
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
Garantir atendimento especializado e resolutivo à população, incluindo cirurgias, exames e procedimentos hospitalares.	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
17,00	Quantidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
15,00	17,00	17,00	17,00	17,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	100.387.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
23.621.000,00	24.564.000,00	25.635.000,00	26.567.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.08
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 302
PROGRAMA ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0019

AÇÕES

Atividade		
INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL - PISO ENFERMAGEM		
Código Atividade	**Nº**	2.061
PRODUTO:		

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	840.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.08
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 302
PROGRAMA ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0019
AÇÕES	
Atividade	
BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX - COMPL. PPI ESTADO	
Código Atividade	**Nº** 2.062
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	800.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.08
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 10
SUBFUNÇÃO	Suporte Profilatico e Terapeutico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 303
PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0021

AÇÕES

Atividade		
ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
Código Atividade	**Nº**	2.016
PRODUTO:		

Objetivo/ Finalidade

Assegurar disponibilidade, acesso e uso racional de medicamentos e insumos de saúde à população.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
62.000,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
60.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	15.692.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.704.000,00	3.846.000,00	3.994.000,00	4.148.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.08
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 10
SUBFUNÇÃO	Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 305
PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA COM QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0022
AÇÕES	
Atividade	
ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	
Código Atividade	**Nº** 2.017
PRODUTO: A CLASSIFICAR	
Objetivo/ Finalidade	
Garantir prevenção, controle e monitoramento de riscos à saúde, doenças transmissíveis, zoonoses e surtos epidemiológicos.	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
25.000,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	10.225.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.410.000,00	2.504.000,00	2.604.000,00	2.707.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.09
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA ASSUNTOS JURÍDICOS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0047

AÇÕES

Atividade	
ATIVIDADES DO SETOR JURÍDICO	
Código Atividade	**Nº** 2.060
PRODUTO:	

Objetivo/ Finalidade

Garantir suporte jurídico ao Executivo Municipal e aos órgãos da administração, assegurando a legalidade, a eficiência e a segurança dos atos e políticas públicas municipais.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	6.463.900,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.522.500,00	1.583.400,00	1.645.800,00	1.712.200,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.10
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0049
AÇÕES	
Atividade	
GESTÃO ADMININSTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código Atividade	**Nº** 2.032
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	6.787.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.599.000,00	1.662.000,00	1.729.000,00	1.797.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.10
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0049

AÇÕES

Atividade		
BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS		
Código Atividade	**Nº**	2.041
PRODUTO:		

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
14,00	Quantidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
8,00	10,00	12,00	14,00	14,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	165.250,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
39.650,00	40.700,00	41.900,00	43.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.10
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA CADÚNICO COMO POLÍTICA DE GESTÃO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0050
AÇÕES	
Atividade	
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA B.F. E CAD. ÚNICO	
Código Atividade	**Nº** 2.044
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
90,50	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
88,90	89,30	90,00	90,50	90,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	1.030.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
246.600,00	253.400,00	260.800,00	269.200,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.10
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0051

AÇÕES

Atividade		
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
Código Atividade	**Nº**	2.040
PRODUTO:		

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
85,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
50,00	60,00	70,00	85,00	85,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	80.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.10
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA NÚMEROS QUE TRANSFORMAM: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0053

AÇÕES

Atividade		
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Código Atividade	**Nº**	2.055
PRODUTO:		

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
75,00	80,00	90,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	684.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
164.000,00	168.000,00	173.000,00	179.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.10
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 243
PROGRAMA POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0049
AÇÕES	
Atividade	
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF	
Código Atividade	**Nº** 2.056
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
80,00	Quantidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
50,00	55,00	60,00	80,00	80,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	355.450,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
88.050,00	88.600,00	89.100,00	89.700,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.10
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 244
PROGRAMA POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0049
AÇÕES	
Atividade	
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Código Atividade	**Nº** 2.042
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1.000,00	Quantidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
600,00	750,00	875,00	1.000,00	1.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	2.290.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
541.000,00	561.000,00	583.000,00	605.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.10
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 244
PROGRAMA CADÚNICO COMO POLÍTICA DE GESTÃO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0050
AÇÕES	
Atividade	
PROCADSUAS	
Código Atividade	**Nº** 2.043
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	40.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.10
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 245
PROGRAMA POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0049
AÇÕES	
Projeto	
OBRAS PARA MELHORIA DAS EDIFICAÇÕES SUAS	
Código Projeto	**Nº** 1.004
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	320.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.10
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 245
PROGRAMA POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0049
AÇÕES	
Atividade	
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Código Atividade	**Nº** 2.033
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
120,00	Quantidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
110,00	115,00	120,00	120,00	120,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	4.123.950,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
979.150,00	1.012.600,00	1.047.600,00	1.084.600,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.10
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 245
PROGRAMA POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0049
AÇÕES	
Atividade	
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Código Atividade	**Nº** 2.034
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
36,00	Quantidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
27,00	30,00	33,00	36,00	36,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	417.700,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
102.000,00	103.600,00	105.200,00	106.900,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.10
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 245
PROGRAMA POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0049
AÇÕES	
Atividade	
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
Código Atividade	**Nº** 2.036
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
15,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	20,00	18,00	15,00	15,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	4.452.430,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.055.870,00	1.092.520,00	1.131.520,00	1.172.520,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.11
FUNÇÃO	Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 812
PROGRAMA ESPORTE É SAÚDE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0039
AÇÕES	
Projeto	
OBRAS E INSTALAÇÕES	
Código Projeto	**Nº** 1.012
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
3,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	3,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	200.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.11
FUNÇÃO	Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 812
PROGRAMA ESPORTE É SAÚDE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0039

AÇÕES

Atividade
ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Código Atividade	**Nº**	2.021

PRODUTO:

Objetivo/ Finalidade

Promover a prática de atividades esportivas e de lazer para toda a população, incentivando hábitos saudáveis, integração social, bem-estar físico e mental, além de fortalecer a convivência comunitária.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
300,00	Quantidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
280,00	300,00	300,00	300,00	300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	3.821.800,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
955.000,00	955.300,00	955.600,00	955.900,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.12
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA SUPORTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0041
AÇÕES	
Projeto	
OBRAS E INSTALAÇÕES	
Código Projeto	**Nº** 1.010
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	120.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.12
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA SUPORTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0041
AÇÕES	
Projeto	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	
Código Projeto	**Nº** 1.042
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
160,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
40,00	40,00	40,00	40,00	160,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	382.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
90.000,00	93.700,00	97.300,00	101.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.12
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA SUPORTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0041
AÇÕES	
Atividade	
ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Código Atividade	**Nº** 2.031
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	44.421.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
10.461.000,00	10.879.000,00	11.314.000,00	11.767.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.12
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA SUPORTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0041
AÇÕES	
Atividade	
ATIVIDADES DO C.P.D	
Código Atividade	**Nº** 2.064
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	1.654.700,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
390.000,00	405.600,00	421.200,00	437.900,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.12
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Defesa Civil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 182
PROGRAMA SUPORTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0041
AÇÕES	
Atividade	
ATIVIDADES DO BOMBEIRO	
Código Atividade	**Nº** 2.065
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
80,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
80,00	80,00	80,00	80,00	80,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	171.900,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
41.000,00	42.300,00	43.600,00	45.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.12
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 364
PROGRAMA PROPICIANDO FORMAÇÃO SUPERIOR AOS MUNICIPES.	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0016
AÇÕES	
Atividade	
ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	
Código Atividade	**Nº** 2.038
PRODUTO: A CLASSIFICAR	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
520,00	Quantidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
500,00	500,00	520,00	520,00	520,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	3.516.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
826.000,00	859.000,00	893.000,00	938.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.12
FUNÇÃO	Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 16
SUBFUNÇÃO	Habitação Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 482
PROGRAMA MORADIA COM QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0009

AÇÕES

Atividade		
ATIVIDADES DA HABITAÇÃO URBANA		
Código Atividade	**Nº**	2.007
PRODUTO:		

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	424.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
100.000,00	104.000,00	108.000,00	112.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.12
FUNÇÃO	Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rdodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 782
PROGRAMA TRANSPORTE DE QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0010
AÇÕES	
Atividade	
ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES MUNICIPAIS	
Código Atividade	**Nº** 2.008
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	1.450.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
342.000,00	355.000,00	369.000,00	384.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.12
FUNÇÃO	Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rdodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 782
PROGRAMA SUPORTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0041
AÇÕES	
Atividade	
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Código Atividade	**Nº** 2.027
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	911.400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
215.000,00	223.400,00	231.800,00	241.200,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.13
FUNÇÃO	Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 392
PROGRAMA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0043

AÇÕES

Projeto		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE		
Código Projeto	**Nº**	1.019
PRODUTO:		

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
32,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
8,00	8,00	8,00	8,00	32,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	80.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.13
FUNÇÃO	Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 392
PROGRAMA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0043
AÇÕES	
Projeto	
OBRAS E INSTALAÇÕES	
Código Projeto	**Nº** 1.031
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Quantidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	599.784,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
149.946,00	149.946,00	149.946,00	149.946,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.13
FUNÇÃO	Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 392
PROGRAMA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0043
AÇÕES	
Atividade	
ATIVIDADES DE CULTURA DO MUNICIPIO	
Código Atividade	**Nº** 2.013
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
Promover o acesso e a participação da população em atividades culturais, valorizando a diversidade artística, fortalecendo a identidade local e incentivando a preservação e difusão do patrimônio cultural.	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
44,00	Quantidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
10,00	10,00	12,00	12,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	2.876.452,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
679.488,00	704.988,00	731.988,00	759.988,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.14
FUNÇÃO	Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 23
SUBFUNÇÃO	Turismo
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 695
PROGRAMA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISMO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0044

AÇÕES

Projeto		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE		
Código Projeto	**Nº**	1.020
PRODUTO:		

Objetivo/ Finalidade

Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento por meio da aquisição de equipamentos permanentes que garantam maior eficiência, segurança e durabilidade nas atividades desenvolvidas pela administração municipal.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
20,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	80.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.14
FUNÇÃO	Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 23
SUBFUNÇÃO	Turismo
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 695
PROGRAMA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISMO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0044
AÇÕES	
Projeto	
OBRAS E INSTALAÇÕES	
Código Projeto	**Nº** 1.032
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
8,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	200.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.14
FUNÇÃO	Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 23
SUBFUNÇÃO	Turismo
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 695
PROGRAMA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISMO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0044

AÇÕES

Atividade		
ATIVIDADES DO TURISMO		
Código Atividade	**Nº**	2.029
PRODUTO:		

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
14,00	Quantidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
14,00	14,00	14,00	14,00	14,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	13.639.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.212.000,00	3.340.000,00	3.474.000,00	3.613.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.15
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 121
PROGRAMA EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0034
AÇÕES	
Atividade	
ATIV. DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Código Atividade	**Nº** 2.030
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
Assegurar a elaboração, o acompanhamento e o monitoramento das peças do planejamento municipal (PPA, LDO e orçamento), promovendo integração entre secretarias, eficiência administrativa e transparência na gestão pública.	
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,00	Unidade Atendida

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	1.278.200,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
302.200,00	313.000,00	325.000,00	338.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.16
FUNÇÃO	Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 18
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 541
PROGRAMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0045
AÇÕES	
Projeto	
OBRAS E INSTALAÇÕES - MEIO AMBIENTE	
Código Projeto	**Nº** 1.006
PRODUTO:	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	200.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.16
FUNÇÃO	Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 18
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 541
PROGRAMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0045

AÇÕES

Atividade		
ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		
Código Atividade	**Nº**	2.051
PRODUTO:		

Objetivo/ Finalidade

Integrar a produção agrícola às práticas de preservação ambiental, promovendo manejo sustentável, coleta adequada de resíduos agrícolas e parcerias com órgãos federais e estaduais para garantir eficiência produtiva e proteção do meio ambiente.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
42.500,00	Quantidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.000,00	42.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	1.360.150,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
321.150,00	333.000,00	346.000,00	360.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.16
FUNÇÃO	Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 18
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 541
PROGRAMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0045

AÇÕES

Atividade		
USINA DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Código Atividade	**Nº**	2.057
PRODUTO:		

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	4.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.16
FUNÇÃO	Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 20
SUBFUNÇÃO	Abastecimento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 605
PROGRAMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0045
AÇÕES	
Atividade	
ATIVIDADES DA AGRICULTURA	
Código Atividade	**Nº** 2.050
PRODUTO:	

Objetivo/ Finalidade

Promover o desenvolvimento da agricultura local e familiar, incentivando a produção responsável, a capacitação dos produtores e a valorização dos alimentos produzidos no município, fortalecendo a segurança alimentar e a economia rural sustentável.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
44,00	Quantidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
10,00	10,00	12,00	12,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	2.345.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
536.000,00	629.000,00	579.000,00	601.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE COMPR
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.17
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA PROGRAMA EFICIÊNCIA DE COMPRAS PÚBLICAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0046

AÇÕES

Atividade	
ATIVIDADES DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
Código Atividade	**Nº** 2.058
PRODUTO:	

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	5.331.600,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.256.000,00	1.305.600,00	1.358.200,00	1.411.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE COMPR
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.17
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA PROGRAMA EFICIÊNCIA DE COMPRAS PÚBLICAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0046

AÇÕES

Atividade		
ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO		
Código Atividade	**Nº**	2.059
PRODUTO:		

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	2.646.750,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
623.750,00	648.000,00	674.000,00	701.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Câmara Municipal de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	CORPO LEGISLATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 01.01
FUNÇÃO	Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 031
PROGRAMA Processo Legislativo	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0001

AÇÕES

Atividade		
MANUT. DO CORPO LEGISLATIVO		
Código Atividade	**Nº**	2.001
PRODUTO: MANUT. DO CORPO LEGISLATIVO		

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
95,29	REAIS/HABITANTES

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
79,60	85,67	90,42	95,29	95,29

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	6.040.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.370.000,00	1.474.300,00	1.556.200,00	1.640.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Câmara Municipal de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 01.02
FUNÇÃO	Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 031
PROGRAMA Fiscalização Financeira e Orçamentária	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0002

AÇÕES

Projeto		
AQUISIÇÃO EQUIPAM. CAMARA MUNICIPAL		
Código Projeto	**Nº**	1.002
PRODUTO: MANUT. DO CORPO LEGISLATIVO		

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
15,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	15,00	20,00	15,00	15,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	434.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
100.000,00	106.000,00	111.000,00	117.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Câmara Municipal de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 01.02
FUNÇÃO	Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 031
PROGRAMA Fiscalização Financeira e Orçamentária	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0002

AÇÕES

Projeto	
Reformas e Ampliação do Predio da Camara Municipal	
Código Projeto	**Nº** 1.132
PRODUTO: MANUT. DO CORPO LEGISLATIVO	

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1.038,00	Metro quadrado

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1.038,00	1.038,00	1.038,00	1.038,00	1.038,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	867.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
200.000,00	211.000,00	222.000,00	234.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Câmara Municipal de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 01.02
FUNÇÃO	Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 031
PROGRAMA Fiscalização Financeira e Orçamentária	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0002

AÇÕES

Atividade		
MANUT. DA SECRETARIA DA CÂMARA		
Código Atividade	**Nº**	2.002
PRODUTO: MANUT. DO CORPO LEGISLATIVO		

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
178,09	REAIS/HABITANTES

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
151,65	160,05	169,14	178,09	178,09

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	10.039.550,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.310.000,00	2.437.550,00	2.578.000,00	2.714.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

IPREM de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DO IPREM
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 03.01
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA Administrativo do IPREM	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0026

AÇÕES

Projeto

EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE PARA O IPREM

Código Projeto	**Nº**	1.003

PRODUTO: MANUTENÇÃO

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
400,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	129.700,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
30.000,00	31.500,00	33.050,00	35.150,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

IPREM de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DO IPREM
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 03.01
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA Administrativo do IPREM	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0026
AÇÕES	
Atividade	
MANUT/DA ADMINISTRAÇÃO IPREM	
Código Atividade	**Nº** 2.068
PRODUTO: A CLASSIFICAR	
Objetivo/ Finalidade	
META FÍSICA	

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
400,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	3.751.915,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
872.100,00	915.705,00	961.490,00	1.002.620,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

IPREM de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	PREVIDENCIA DO IPREM
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 03.02
FUNÇÃO	Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 09
SUBFUNÇÃO	Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 272
PROGRAMA Previdencia do IPREM	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0027

AÇÕES

Operações Especiais		
Senteças Judiciais do IPREM		
Código Operações Especiais	**Nº**	0.014
PRODUTO: MANUTENÇÃO		

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	1.357.740,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
315.000,00	330.750,00	347.290,00	364.700,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

IPREM de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	PREVIDENCIA DO IPREM
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 03.02
FUNÇÃO	Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 09
SUBFUNÇÃO	Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 272
PROGRAMA Previdencia do IPREM	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0027

AÇÕES

Atividade	
MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA DO IPREM	
Código Atividade	**Nº** 2.069
PRODUTO: MANUTENÇÃO	

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	65.884.544,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
15.286.000,00	16.050.300,00	16.852.805,00	17.695.439,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

IPREM de Buritama	
UNIDADE EXECUTORA	PREVIDENCIA DO IPREM
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 03.02
FUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 99
SUBFUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA RPPS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 997
PROGRAMA RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 7999

AÇÕES

Operações Especiais	
RESERVA DE CONTINGENCIA LEGAL	
Código Operações Especiais	**Nº** 0.006
PRODUTO: MANUTENÇÃO	

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	6.924.506,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.598.065,00	1.678.185,00	1.776.365,00	1.871.891,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

SAAEMB	
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO DIRETOR
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 04.01
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA Manutenção da Unidade do Gabinete do Diretor	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0200

AÇÕES

Projeto	
Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB	
Código Projeto	**Nº** 1.200
PRODUTO: MANUTENÇÃO	

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	43.101,25

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

SAAEMB	
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO DIRETOR
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 04.01
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA Manutenção da Unidade do Gabinete do Diretor	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0200

AÇÕES

Atividade		
Manutenção do Gabinete do Diretor		
Código Atividade	**Nº**	2.203
PRODUTO: MANUTENÇÃO		

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
400,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	827.544,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
192.000,00	201.600,00	211.680,00	222.264,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

SAAEMB	
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 04.02
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0201

AÇÕES

Projeto	
Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB	
Código Projeto	**Nº** 1.200
PRODUTO: MANUTENÇÃO	

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	64.651,88

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

SAAEMB	
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 04.02
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0201

AÇÕES

Atividade		
Manutenção da Divisão Administrativa e Financeira		
Código Atividade	**Nº**	2.200
PRODUTO: MANUTENÇÃO		

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
390,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
97,00	97,00	98,00	98,00	390,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	3.478.270,88

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
807.000,00	847.350,00	889.717,50	934.203,38

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

SAAEMB	
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 04.02
FUNÇÃO	Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 846
PROGRAMA Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0201

AÇÕES

Operações Especiais	
Contribuição ao Pasep	
Código Operações Especiais **Nº**	0.008
PRODUTO: MANUTENÇÃO	

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
246.032,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
56.000,00	57.200,00	62.920,00	69.912,00	246.032,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	336.189,75

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
78.000,00	81.900,00	85.995,00	90.294,75

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

SAAEMB	
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 04.03
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 512
PROGRAMA Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambiente	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0203

AÇÕES

Projeto		
Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB		
Código Projeto	**Nº**	1.200
PRODUTO: A CLASSIFICAR		

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	948.227,50

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

SAAEMB	
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 04.03
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 512
PROGRAMA Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambiente	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0203

AÇÕES

Projeto		
Obras e Instalações		
Código Projeto	**Nº**	1.201
PRODUTO: MANUTENÇÃO		

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
400,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	862.025,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

SAAEMB	
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 04.03
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 512
PROGRAMA Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambiente	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0203

AÇÕES

Atividade		
Manutenção das Atividades		
Código Atividade	**Nº**	2.202
PRODUTO: A CLASSIFICAR		

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
389,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
97,00	97,00	97,00	98,00	389,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	25.439.737,50

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
5.910.000,00	6.195.000,00	6.504.750,00	6.829.987,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Planejamento Orçamentário
Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

SAAEMB	
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 04.03
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 512
PROGRAMA Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambiente	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0203

AÇÕES

Projeto	
Manutenção Usina de Reciclagem	
Código Projeto	**Nº** 2.204
PRODUTO: A CLASSIFICAR	

Objetivo/ Finalidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
384,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
96,00	96,00	96,00	96,00	384,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	326.189,75

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
68.000,00	81.900,00	85.995,00	90.294,75

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Município de Buritama

Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.01	CORPO LEGISLATIVO
01.02	SECRETARIA
02.01	GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO
02.02	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS
02.03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB
02.06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
02.07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
02.08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.10	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.11	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
02.12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.13	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
02.14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO
02.15	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE COMPRAS
03.01	ADMINISTRAÇÃO DO IPREM
03.02	PREVIDENCIA DO IPREM
04.01	GABINETE DO DIRETOR
04.02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.03	DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

LEI Nº 5.116, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2026, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei nº 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2026, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, despesas de caráter continuado e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Parágrafo único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

I - Ações de educação básica e saúde pública;
II - Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
III - Melhoria da infraestrutura urbana;
IV - Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
V - Assistência à criança e ao adolescente;
VI - Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação.
VII- Melhoria na eficiência da segurança pública, principalmente nas unidades escolares do município;

Capítulo II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2026 são os projetos especificados no Anexo de Prioridades e Metas, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2026 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas que deverão observar os seguintes objetivos:

I - A segurança pública com ênfase nas unidades escolares;

II - O desenvolvimento urbano;

III - O desenvolvimento administrativo**;**

IV - O desenvolvimento social;

V - O desenvolvimento educacional;

VI - O desenvolvimento cultural.

Art. 4º - Os demonstrativos de metas, planejamento, riscos fiscais, estrutura de registros e unidades orçamentárias e executoras, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, as portarias nº 470 e 471/04 e suas posteriores alterações da Secretaria do Tesouro Nacional, que seguem fazem parte da presente lei, contendo:

Anexo IV – Estrutura de órgãos, unidades orçamentárias e executoras;

Anexo V - Descrição dos Programas governamentais Metas/Custos para o exercício;

Anexo VI – Planejamento Orçamentário – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais, compreendendo:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos fiscais e Providências;

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, e garantir a transparência governamental o executivo realizará audiências públicas para discussão das metas e prioridades, inclusive criando mecanismos de participação de forma eletrônica, antes do envio de cada projeto à Câmara de Vereadores, no prazo fixado no *"caput"*, ficando garantida a participação popular.

Art. 5º - A Lei Orçamentária conterá uma reserva de contingência, equivalente a no mínimo 0,50% (meio ponto percentual) da receita corrente líquida apurada no 2º Quadrimestre do exercício de 2025, a ser prevista na proposta orçamentária.

§ 1º - O valor fixado de "reserva de contingências" terá como critério de utilização o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 2º - No caso de não ocorrer passivos contingentes até o encerramento do 2º quadrimestre do exercício de

2026, o valor da Reserva de Contingências poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais especiais e suplementares, inclusive para reforço de dotações.

capítulo IIi

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

Art. 6º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreenderá o orçamento fiscal, será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, portarias interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e normas aplicáveis à contabilidade pública.

§ 1º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por programa, função, subfunção, categoria econômica (elemento de despesa), grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos das Portarias do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º - O Prefeito Municipal discriminará, o desdobramento suplementar da classificação da despesa, relativa a sub-elementos da despesa, conforme portaria nº 163 (atualizada) e portaria 448/2002, ou desmembramento por fonte de recursos, conforme novas regras do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Projeto AUDESP.

Art. 7º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2026, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual, a ser estabelecido, podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que demonstrada a fonte de recursos para sua aplicação.

Art. 8º - A proposta que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes:

I - As obras em execução terão prioridades sobre novos projetos, não podendo ser paralisados sem autorização legislativa;

II - As despesas com o pagamento da dívida pública, salários ou encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos;

III - A previsão para operações de crédito constará da proposta Orçamentária somente quando já estiver autorizada pelo Legislativo, através de Lei específica.

Art. 9º - Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, no interstício do mês, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

Art. 10 - Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º - As despesas serão pagas de acordo com a fonte de recursos que foram efetivamente empenhadas, admitindo-se a alteração da fonte, somente através da anulação do empenho e locação em outra fonte, não sendo permitida a inversão.

§ 3º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§ 4º - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 11 - Quando da execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em Lei Municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Parágrafo único - A seleção das entidades a serem beneficiadas com recursos públicos se dará através de chamamento público, nos termos da Lei Federal n. 13.019/14.

Art. 12 - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária ficam condicionadas às normas constantes das respectivas Leis instituidoras, Leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando o disposto no artigo anterior.

Art. 13 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2026, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I - Transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;

II - Transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

III - Eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;

IV - Saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º - As transferências financeiras ao Poder

Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 14 - Na forma do art. 13 da Lei Complementar nº 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

Capítulo IV

DO CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 15 – Se verificado, ao encerramento de cada bimestre, que a execução da despesa orçamentária, empenhada e liquidada ultrapasse a 99,50% (noventa e nove e meio por cento) da receita efetivamente arrecadada, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 1º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 16 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 17 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2026 e a remeterá ao Executivo até 22 de agosto de 2025, para consolidação ao Orçamento Geral do Município.

§ 1º - O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - A Secretaria de Finanças ajustará, quando necessário, a proposta Orçamentária da Câmara de Vereadores, tendo por base a participação percentual da despesa legislativa na receita corrente municipal verificada no exercício anterior.

§ 3º - A participação percentual de que trata o parágrafo anterior aplicar-se-á ao montante da receita prevista na forma do art. 18, redundando no orçamento específico da Câmara Municipal.

§ 4º - O repasse mensal ao Legislativo, a que se refere o art. 168 da Constituição Federal, submeter-se-á ao princípio da programação financeira de desembolso, aludido nos artigos 47 a 50 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 18 - Os valores da receita e da despesa orçados a preços de Julho de 2025, serão corrigidos para o exercício futuro, levando-se em conta a perspectiva inflacionária.

Art. 19 - A estimativa da receita terá por base a média aritmética da arrecadação municipal, obtida nos doze (12) meses imediatamente anteriores ao mês em que se elabora a proposta anual.

§ 1º - Os valores mensais utilizados no cálculo da receita média, serão extraídos dos balancetes financeiros mensais e corrigidos, por índice oficial de preços.

§ 2º - Na estimativa da receita, considerar-se-ão, também, o resultado financeiro das alterações na legislação tributária local, o incremento ou a diminuição na receita transferida de outros níveis de governo e outras interferências positivas ou negativas na arrecadação do Município para o ano seguinte.

Capítulo v

DAS SUBVENÇÕES A ENTIDADES

Art. 20 - É vedada a inclusão de quaisquer recursos do Município, na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público nas áreas de Assistência Social, Saúde ou Educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2026 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, as dotações incluídas na Lei Orçamentária para a sua execução, dependerão, ainda de:

I - Normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 21 - O repasse de recursos a entidades do

terceiro setor de que trata o art. 4º, I, "f" e art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/00, através de subvenções, auxílios, contribuições ou termo de fomento, somente serão concedidos em consonância com a Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 22 - O Poder Executivo deverá elaborar termo de chamamento e classificação para habilitação de entidades interessadas em receber os referidos recursos, para cumprimento de plano de trabalho previamente estabelecido.

§ 1º - Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior convênios ou contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos para serviços de saúde pública, nos termos do parágrafo 1º do art. 199 da Constituição Federal.

§ 2º - No caso de inviabilidade de competição poderá haver a declaração de inexigibilidade do chamamento público, na hipótese prevista nos arts. 31 e 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, devidamente justificado e formalizados em autos próprios, garantida a transparência e publicidade.

Capítulo vI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 23 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante Lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20, 22, parágrafo único, e 71, todos da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e,

II - Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do caput; e,

III - Observância da legislação vigente no caso do inciso II do caput.

§ 2º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 24 – No exercício financeiro de 2026 poderá ser alterada a estrutura de cargos e salários da municipalidade, bem como a realização de concurso público e lotação de cargos.

Parágrafo único - A lei que autorizar a criação e alteração de cargos deverá conter, obrigatoriamente, demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Federal nº 101/00.

Art. 25 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

Capítulo vii

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E SUPLEMENTAÇÃO

Art. 26 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos do Constituição Federal, a:

Realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

Até o limite de 10% (dez por cento) da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art.7º, I, da Lei **4.320**/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 10% (dez por cento) para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º - Para os fins do art.167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, na órbita da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

§ 3º - A abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, não onerarão o limite previsto no inciso III do caput.

§ 4º - A abertura de créditos suplementares durante o exercício por conta de excesso de arrecadação apurado nos recursos próprios ou vinculados (oriundos de convênios e ou repasses assinados junto aos Governos Estadual e Federal), na forma do artigo 43, inciso II da Lei 4320/64, não onerarão o limite previsto no inciso III do caput.

Art. 27 - Os créditos suplementares, transposições, remanejamentos e transferencias previstos nos Incisos II e III do artigo 26 serão abertos por decreto do Executivo até os limites previstos.

Art. 28 - Observadas as Prioridades e Metas a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada se:

Houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

Estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Parágrafo único - Os projetos que representem a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, só poderão ser incluídos se atenderem ao disposto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, o art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

Capítulo viii

DA ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29 – O Poder Executivo poderá propor ao Legislativo, projeto de lei versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral e não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 30 - O Poder Executivo poderá encaminhar ainda à Câmara Municipal Projetos de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e,

Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 – Independentemente dos programas classificados nesta lei, a administração municipal, através de suas unidades administrativas e departamentos, deverão difundir, divulgar e fomentar o cumprimento de metas com relação ao cumprimento dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, de acordo com a Agenda 2030 da ONU - Organização das Ações Unidas, sendo:

Equilíbrio das finanças públicas (ODS – 17);

Reformar e modernizar a estrutura administrativa (ODS 16);

estimular as parcerias com práticas sustentáveis (ODS 11, 12 e 13);

Dar sustenta sustentabilidade atuarial à previdência (ODS 10)

Promover a transformação digital (ODS 8);

Desenvolver regionalmente (ODS 8, 9 e 10);

Fomentar o desenvolvimento local (ODS 8, 9 e 10);

Fomentar novas formas de emprego e renda (ODS 1, 2, 8 e 10);

Incentivar polos tecnológicos (ODS 4, 8, 9 e 10);

Promover educação de qualidade, com equidade e inclusiva (ODS 1, 2, 4, 9 e 10);

Erradicar a extrema pobreza (ODS 1 e 2);

Oferecer serviço de saúde de qualidade e humanizado (ODS 3);

Diminuir o déficit habitacional (ODS 1 e 11);

Ampliar o nível de segurança (ODS 4, 16 e 17);

Promover a igualdade de oportunidade (ODS 4, 10 e 11);

Adotar políticas inclusivas (ODS 1, 2, 4, 5 e 10);

Fortalecer as identidades culturais (ODS 4 e 12);

Avançar no saneamento básico (ODS 6 e 11);

Ser referência de município verde, azul e de carbono neutro; (ODS 13)

Melhorar a mobilidade e a infraestrutura urbana e rural (ODS 4, 11, 12. 13, e 15)

Mitigar riscos e tragédias no município (ODS 8, 9, 11 e 12 0);

Dinamizar o uso do patrimônio histórico, cultural e turístico (ODS, 6, 11, 13 e 15);

Estimula o uso da tecnologia nos espaços urbanos (ODS 7, 8 e 9).

Art. 32 – O Prefeito enviará até o dia 29 de Agosto de 2025, o Projeto de Lei do Orçamento anual a Câmara Municipal, que o apreciará, até a última Sessão Ordinária de 2025, devolvendo-se a seguir para sanção.

Parágrafo único - No caso de não ocorrer a apreciação do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2026, no prazo definido no *caput* deste artigo, poderá o Poder Executivo executar 1/12 (um doze avos) mensalmente, as despesas previstas de custeio e resgates da dívida.

Art. 33 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritama, 11 de novembro de 2025; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

.....

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
COORDENAÇÃO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.01

OBJETIVO

Planejar, coordenar, executar e controlar as ações estratégicas do Poder Executivo Municipal, assegurando a representação institucional, o apoio administrativo e social, a valorização dos servidores públicos e a articulação com órgãos colegiados e entidades da sociedade civil, promovendo governança eficiente, transparência, atendimento de qualidade à população e a proteção comunitária por meio da atuação da Defesa Civil na prevenção e resposta a emergências.

JUSTIFICATIVA

A Coordenação Superior é essencial para integrar as ações estratégicas do Executivo, garantindo governança eficiente, transparência, valorização dos servidores e qualidade no atendimento à população. Inclui também a atuação da Defesa Civil, assegurando prevenção e resposta a emergências, com proteção à comunidade e ao patrimônio público.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de áreas de risco mapeadas	Percentual	50,00	95,00
Equipamentos Adquiridos	Quantidade	5,00	5,00
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Percentual de áreas de risco mapeadas	95,00
Equipamentos Adquiridos	5,00
Gestão Administrativa	1,00

ODS	Meta (ODS)
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **1.995.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.01

OBJETIVO

Assegurar a proteção e a promoção dos direitos de crianças, adolescentes, idosos e demais grupos vulneráveis, fortalecendo a atuação dos conselhos municipais, dos fundos de direitos e do Conselho Tutelar, em conformidade com a legislação vigente, a Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento dos conselhos municipais e dos fundos de direitos é essencial para garantir a efetivação de políticas públicas voltadas às populações vulneráveis. Este programa visa estruturar e apoiar ações de proteção social, prevenção de violações e promoção da cidadania, assegurando a prioridade absoluta estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo Estatuto do Idoso e demais normas de proteção.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de palestras e campanhas	Unidade	0,00	8,00
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Número de palestras e campanhas	8,00
Gestão Administrativa	1,00

ODS	Meta (ODS)
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **314.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.02

OBJETIVO

Assegurar a execução eficiente, transparente e responsável da gestão financeira, contábil e tributária do Município, garantindo o controle adequado dos recursos públicos, a arrecadação conforme a legislação, a prestação de contas correta e a conformidade com as normas e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

JUSTIFICATIVA

A gestão integrada das áreas financeira, contábil e tributária é essencial para o planejamento e execução do orçamento municipal, permitindo que os recursos sejam aplicados com eficiência e responsabilidade, fortalecendo a governança e garantindo o cumprimento das obrigações legais e sociais do Município.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de audiências com divulgação prévia no portal oficial	Percentual	100,00	100,00
Publicação no prazo dos Demonstrativos exigidos pela LRF	Percentual	100,00	100,00
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00
Número de audiências públicas realizadas sobre metas fiscais e orçamento.	Quantidade	5,00	10,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Percentual de audiências com divulgação prévia no portal oficial	100,00
Publicação no prazo dos Demonstrativos exigidos pela LRF	100,00
Gestão Administrativa	1,00
Número de audiências públicas realizadas sobre metas fiscais e orçamento.	5,00

ODS	Meta (ODS)
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **10.080.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
QUITANDO AS DÍVIDAS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.02

OBJETIVO

Promover a regularização fiscal e financeira do Município por meio da quitação de dívidas e obrigações, com ênfase na amortização de parcelamentos de encargos previdenciários, fiscais e outras responsabilidades assumidas, garantindo equilíbrio das contas públicas e cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

JUSTIFICATIVA

A amortização dos parcelamentos de encargos representa uma obrigação legal e financeira que deve ser cumprida para evitar acúmulo de passivos, reduzir encargos futuros e assegurar a credibilidade do Município perante fornecedores, servidores, instituições financeiras, órgãos de controle e sociedade. Além disso, contribui para manter o Município em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de execução da amortização prevista	Percentual	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Percentual de execução da amortização prevista	100,00

ODS	Meta (ODS)
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS	

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **1.078.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0042

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.03

OBJETIVO

Planejar, executar e fiscalizar obras e serviços públicos municipais, abrangendo a construção, reforma e manutenção da infraestrutura urbana, prédios públicos, sistema viário, limpeza urbana e destinação de resíduos, garantindo eficiência, economicidade e qualidade na prestação de serviços essenciais à população.

JUSTIFICATIVA

O Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos desempenha papel estratégico no desenvolvimento urbano e na melhoria da qualidade de vida da comunidade. Sua atuação assegura a conservação do patrimônio público, a ampliação da infraestrutura, a manutenção da mobilidade, a preservação ambiental e a oferta de serviços básicos indispensáveis ao bem-estar da população. A gestão integrada e planejada das obras e serviços contribui para maior eficiência administrativa, redução de custos, fortalecimento da sustentabilidade e atendimento das demandas sociais.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Obras e Reformas Realizada	Unidade	3,00	7,00
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Obras e Reformas Realizada	4,00
Gestão Administrativa	1,00

ODS	Meta (ODS)
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **2.595.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.04

OBJETIVO

Assegurar a qualidade e a continuidade do ensino municipal, garantindo infraestrutura adequada, materiais pedagógicos e transporte escolar, promovendo inclusão, atenção a alunos com necessidades especiais e fortalecimento do processo educativo em todas as etapas da educação básica.

JUSTIFICATIVA

O programa visa garantir educação de qualidade e continuidade do aprendizado no município, promovendo infraestrutura adequada, fornecimento de materiais pedagógicos, transporte escolar e atenção especial a alunos com necessidades educativas específicas. Contribui para a inclusão, a permanência na escola e o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo o sistema educacional municipal.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de crianças de 0 a 3 anos atendidas em relação à demanda estimada	Percentual	26,67	29,00
Percentual de crianças de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola em relação à população	Percentual	100,00	100,00
Percentual de escolas com biblioteca e acesso à internet	Percentual	20,00	30,00
Percentual de docentes da rede municipal que participam de capacitação continuada anualmente.	Percentual	90,00	95,00
IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental	Índice (0 a 10)	6,30	6,30
Percentual de alunos alfabetizados ao final do 2º ano do ensino fundamental	Percentual	90,00	91,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Percentual de crianças de 0 a 3 anos atendidas em relação à demanda estimada	29,00
Percentual de crianças de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola em relação à população	100,00
Percentual de escolas com biblioteca e acesso à internet	30,00
Percentual de docentes da rede municipal	95,00

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

que participam de capacitação continuada anualmente.	
IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental	6,30
Percentual de alunos alfabetizados ao final do 2º ano do ensino fundamental	91,00

ODS	Meta (ODS)
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**11.102.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.05

OBJETIVO

Assegurar a qualidade e a continuidade do ensino municipal, por meio da aplicação dos recursos do FUNDEB, priorizando a valorização dos profissionais da educação através do pagamento de vencimentos e encargos, bem como a manutenção de ações voltadas ao fortalecimento do processo educativo em todas as etapas da educação básica.

JUSTIFICATIVA

O programa é fundamental para garantir a correta aplicação dos recursos do FUNDEB, em conformidade com a legislação que determina a priorização da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. A iniciativa assegura a valorização do magistério e a continuidade das atividades pedagógicas, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino ofertado à população.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de crianças de 0 a 3 anos atendidas em relação à demanda estimada	Percentual	26,67	29,00
Percentual de crianças de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola em relação à população	Percentual	100,00	100,00
Percentual de docentes da rede municipal que participam de capacitação continuada anualmente.	Percentual	90,00	95,00
IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental	Índice (0 a 10)	6,30	6,30
Percentual de alunos alfabetizados ao final do 2º ano do ensino fundamental	Percentual	90,00	91,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Percentual de crianças de 0 a 3 anos atendidas em relação à demanda estimada	29,00
Percentual de crianças de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola em relação à população	100,00
Percentual de docentes da rede municipal que participam de capacitação continuada anualmente.	95,00
IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental	6,30

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Percentual de alunos alfabetizados ao final do 2º ano do ensino fundamental	91,00

ODS	Meta (ODS)
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 13.845.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.06

OBJETIVO

Garantir alimentação saudável e adequada para os alunos da rede municipal, promovendo qualidade de vida, desenvolvimento físico e aprendizado, por meio de planejamento, aquisição e distribuição de refeições equilibradas nas escolas.

JUSTIFICATIVA

O programa busca assegurar a nutrição adequada aos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento integral, a saúde e o rendimento escolar. Ao fornecer refeições balanceadas, promove hábitos alimentares saudáveis e reforça a inclusão social, atendendo às normas e diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de cardápios que atendem ao padrão nutricional estabelecido	Percentual	100,00	100,00
Percentual de alunos da rede municipal atendidos com alimentação escolar	Percentual	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Percentual de cardápios que atendem ao padrão nutricional estabelecido	100,00
Percentual de alunos da rede municipal atendidos com alimentação escolar	100,00

ODS	Meta (ODS)
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **3.047.690,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0052

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.07

OBJETIVO

Planejar, executar e conservar obras e serviços de infraestrutura urbana, assegurando a manutenção dos próprios municipais, a mobilidade, a segurança viária, a qualidade dos serviços públicos e a preservação ambiental, de forma a garantir melhores condições de vida à população.

JUSTIFICATIVA

O município necessita de uma estrutura organizacional capaz de planejar e manter a infraestrutura urbana, abrangendo vias públicas, prédios, parques, praças e demais equipamentos coletivos. A atuação do Departamento de Engenharia é fundamental para assegurar a conservação dos bens públicos, o funcionamento adequado dos serviços essenciais, a segurança da população e a eficiência da gestão municipal. Além disso, o setor contribui diretamente para o desenvolvimento sustentável, conciliando crescimento urbano, qualidade de vida e responsabilidade ambiental.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00
Percentual de Obras de Convênios Atrasadas	Percentual	30,00	25,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Gestão Administrativa	1,00
Percentual de Obras de Convênios Atrasadas	25,00

ODS	Meta (ODS)
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **427.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
GESTÃO DO SUS COM QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.08

OBJETIVO

Fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde no município, garantindo instalações físicas adequadas, equipamentos e insumos necessários, assegurando o acesso universal e contínuo a serviços de saúde resolutivos e de qualidade, com ênfase na atenção básica como porta de entrada efetiva do SUS, além de promover a educação continuada dos trabalhadores da saúde.

JUSTIFICATIVA

Dotar o departamento municipal de saúde de estrutura física, equipamentos, materiais permanentes e recursos humanos adequados, garantindo a assistência integral à população, abrangendo promoção, proteção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, e assegurando o acesso universal, contínuo e resolutivo a serviços de qualidade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00
Controle e auditoria anuais dos serviços SUS dentro da sua linha de abrangência	Quantidade	12,00	12,00
Reuniões Ordinárias do Conselho Realizadas no Prazo Regimental	Quantidade	12,00	12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Gestão Administrativa	1,00
Controle e auditoria anuais dos serviços SUS dentro da sua linha de abrangência	12,00
Reuniões Ordinárias do Conselho Realizadas no Prazo Regimental	12,00

ODS	Meta (ODS)
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **5.318.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.08

OBJETIVO

Garantir atendimento integral e resolutivo de atenção básica à saúde da população de Buritama, com prioridade para usuários do SUS, assegurando que todos os munícipes sejam atendidos conforme normas e diretrizes vigentes, por meio das unidades básicas de saúde, visitas domiciliares, promoção e prevenção em saúde, educação em saúde, assistência odontológica e reabilitação com próteses, fortalecendo a cooperação com entidades parceiras e instituições de referência.

JUSTIFICATIVA

O programa visa oferecer aos munícipes atenção à saúde básica e algumas especialidades, com fornecimento de medicamentos e exames conforme legislação vigente, priorizando usuários do SUS, mas atendendo todos os munícipes. Busca realizar prevenção de doenças e promoção da saúde conforme normas do Ministério da Saúde, além de promover saúde bucal de acordo com programas pré-estabelecidos. Também fortalece a cooperação com entidades parceiras e instituições de referência, garantindo atenção integral, resolutiva e equitativa à população.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Procedimentos realizados	Quantidade	218.499,00	202.947,00
Percentual da população cadastrada nas ESFs	Percentual	95,35	98,00
Percentual máximo de absenteísmo de consulta médica nas UBSs	Percentual	0,00	10,00
Meninas de 9 a 14 anos vacinadas com pelo menos uma dose de HPV	Quantidade	141,00	572,00
Atividades Coletivas realizadas na Academia da Saúde	Quantidade	92,00	488,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Procedimentos realizados	202.947,00
Percentual da população cadastrada nas ESFs	98,00
Percentual máximo de absenteísmo de consulta médica nas UBSs	10,00
Meninas de 9 a 14 anos vacinadas com pelo menos uma dose de HPV	572,00
Atividades Coletivas realizadas na Academia da Saúde	488,00

ODS	Meta (ODS)
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

para todos, em todas as idades	proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**7.266.800,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.08

OBJETIVO

Garantir atendimento de média e alta complexidade à população de Buritama, em conformidade com a legislação vigente, por meio de cirurgias, exames, procedimentos especializados, serviços hospitalares e atenção em saúde mental, fortalecendo a cooperação com entidades de saúde parceiras para assegurar acesso resolutivo, integral e de qualidade.

JUSTIFICATIVA

O programa garante o atendimento de média e alta complexidade à população de Buritama, abrangendo cirurgias, exames, procedimentos especializados, serviços hospitalares e atenção em saúde mental, conforme legislação vigente. Fortalece a cooperação com entidades parceiras, assegurando serviços resolutivos, integrais e de qualidade, promovendo o acesso equitativo e a integralidade do cuidado à população.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de próteses dentárias executadas	Quantidade	164,00	240,00
Realizar matriciamento com as Unidades da Rede SUS da Micro Região	Quantidade	7,00	12,00
Atendimento realizado no Centro de Especialidades	Quantidade	9.090,00	11.558,00
Taxa de procedimentos de Média e Alta Complexidade por 1.000 habitantes	Quantidade	14,40	15,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Número de próteses dentárias executadas	240,00
Realizar matriciamento com as Unidades da Rede SUS da Micro Região	12,00
Atendimento realizado no Centro de Especialidades	11.558,00
Taxa de procedimentos de Média e Alta Complexidade por 1.000 habitantes	15,00

ODS	Meta (ODS)
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **24.031.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.08

OBJETIVO

Garantir acesso contínuo e integral a medicamentos e insumos de saúde para usuários do SUS e demais munícipes, conforme normas vigentes. O programa inclui a gestão e distribuição de medicamentos conforme a Relação Municipal de Medicamentos, Relação Nacional de Medicamentos e Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, promovendo uso racional, capacitação de profissionais e integralidade da assistência farmacêutica.

JUSTIFICATIVA

O programa assegura fornecimento seguro e contínuo de medicamentos e insumos, promovendo uso racional, eficiência na distribuição e integralidade do cuidado, em conformidade com a Constituição Federal e normas vigentes, garantindo equidade e qualidade na assistência farmacêutica à população.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Receitas Atendidas	Unidade	59.354,00	60.000,00
Percentual de medicamentos do elenco básico disponíveis na rede	Percentual	96,00	95,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Receitas Atendidas	60.000,00
Percentual de medicamentos do elenco básico disponíveis na rede	95,00

ODS	Meta (ODS)
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **3.704.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA COM QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.08

OBJETIVO

Garantir ações de vigilância sanitária e epidemiológica capazes de eliminar, reduzir e prevenir riscos à saúde da população de Buritama, por meio da fiscalização e controle de estabelecimentos comerciais e residenciais, monitoramento e avaliação de surtos epidemiológicos, combate a vetores, controle de doenças transmissíveis e zoonoses, e implementação de medidas preventivas e corretivas, assegurando proteção à saúde e segurança da comunidade.

JUSTIFICATIVA

O programa visa proteger a saúde da população de Buritama por meio de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, incluindo fiscalização de estabelecimentos, controle de surtos, combate a vetores, doenças transmissíveis e zoonoses. As medidas preventivas e corretivas garantem redução de riscos à saúde, segurança da comunidade e promoção do bem-estar, assegurando atendimento às normas legais e protocolos técnicos vigentes.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
População idosa vacinadas cominfluenza	Quantidade	1.909,00	3.229,00
Proporção de cura de casos novos de tuberculose	Percentual	100,00	100,00
Número de ciclos do controle vetorial da dengue com cobertura 80%	Quantidade	6,00	4,00
Taxa de cura de hanseníase	Percentual	100,00	90,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
População idosa vacinadas cominfluenza	3.229,00
Proporção de cura de casos novos de tuberculose	100,00
Número de ciclos do controle vetorial da dengue com cobertura 80%	4,00
Taxa de cura de hanseníase	90,00

ODS	Meta (ODS)
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **2.410.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0047

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.09

OBJETIVO

Supervisionar e assessorar o Executivo Municipal e os órgãos da administração nas questões relacionadas à prática das políticas públicas, emitindo pareceres, orientações e medidas jurídicas, além de atuar diretamente em demandas que exijam serviços jurídicos, assegurando a legalidade e a eficiência dos atos administrativos.

JUSTIFICATIVA

O Departamento Jurídico garante a legalidade e a transparência da gestão municipal, por meio de pareceres, orientações e apoio administrativo e licitatório, fortalecendo a segurança jurídica e a eficiência da administração pública.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Gestão Administrativa	1,00

ODS	Meta (ODS)
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS	

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **1.522.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de Buritama - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0049

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.10

OBJETIVO

Fortalecer a gestão da Política de Assistência Social no âmbito municipal, por meio da coordenação, planejamento, monitoramento e avaliação das ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais, assegurando a proteção social aos cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, conforme os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

JUSTIFICATIVA

Investir na qualificação da gestão significa garantir que os serviços, programas e benefícios cheguem de forma eficiente e contínua à população em situação de vulnerabilidade e risco social. Além disso, um órgão gestor fortalecido assegura a articulação intersetorial com outras políticas públicas, promove a valorização dos trabalhadores do SUAS, e contribui para a sustentabilidade da política de assistência social, independentemente de mudanças administrativas.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitação da Equipe	Quantidade	8,00	16,00
Números de Participantes em SCFV - Crianças e Adolescentes	Quantidade	105,00	215,00
Número de Participantes em SCFV - Idosos	Quantidade	35,00	70,00
Eventos de Mobilização Comunitária	Quantidade	0,00	2,00
Número de famílias atendidas mensalmente pelo CREAS	Quantidade	23,00	27,00
Visitas domiciliares mensais realizadas	Quantidade	39,00	50,00
% de crianças/adolescentes com tempo de acolhimento superior a 2 anos	Percentual	30,00	25,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Capacitação da Equipe	8,00
Números de Participantes em SCFV - Crianças e Adolescentes	110,00
Número de Participantes em SCFV - Idosos	35,00
Eventos de Mobilização Comunitária	2,00
Número de famílias atendidas mensalmente pelo CREAS	27,00
Visitas domiciliares mensais realizadas	50,00
% de crianças/adolescentes com tempo de acolhimento superior a 2 anos	25,00

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

ODS	Meta (ODS)
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**4.484.720,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
CADÚNICO COMO POLÍTICA DE GESTÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0050

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.10

OBJETIVO

Melhorar a gestão do Cadastro Único no Município com melhoras de taxas de atualização, mobilização dos beneficiários do Programa Bolsa Família e beneficiários BPC, além de amplitude de conhecimento do programa ofertado pelo Governo Federal àqueles que atendam às condicionalidades. Elevar o índice de gestão descentralizada do CAD.

JUSTIFICATIVA

A melhoria nas taxas de atualização do Cadastro Único impacta diretamente no Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M), indicador que mede a qualidade da gestão local do programa e define o repasse de recursos financeiros aos municípios. O aumento do IGD-M permite maior autonomia e capacidade de investimento na estruturação da rede socioassistencial, na capacitação de equipes e na melhoria dos serviços prestados à população.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eventos de Mobilização Comunitária	Quantidade	0,00	2,00
Capacitação da Equipe	Percentual	100,00	200,00
Taxa de Atualização Cadastral Geral	Percentual	88,50	177,40

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Eventos de Mobilização Comunitária	2,00
Capacitação da Equipe	100,00
Taxa de Atualização Cadastral Geral	88,90

ODS	Meta (ODS)
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **256.600,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0051

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.10

OBJETIVO

Promover o fortalecimento do controle social como instrumento democrático de participação popular na formulação, acompanhamento, avaliação e fiscalização da Política de Assistência Social, garantindo a transparência, a efetividade das ações públicas e a corresponsabilidade entre Estado e sociedade na gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

JUSTIFICATIVA

O controle social é um dos pilares fundamentais da gestão democrática da política de assistência social, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ele garante que a população participe ativamente da formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, promovendo maior transparência, legitimidade e efetividade nas ações governamentais.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitação da Equipe	Quantidade	0,00	1,00
Taxa de Implementação de Deliberações do Conselho	Percentual	0,00	60,00
Percentual de Conselheiros Satisfeitos com o Apoio Técnico	Percentual	0,00	50,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Capacitação da Equipe	1,00
Taxa de Implementação de Deliberações do Conselho	60,00
Percentual de Conselheiros Satisfeitos com o Apoio Técnico	50,00

ODS	Meta (ODS)
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **20.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
NÚMEROS QUE TRANSFORMAM: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0053

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.10

OBJETIVO

Produzir e sistematizar informações territorializadas sobre vulnerabilidades, riscos e demandas sociais, subsidiando o planejamento e a gestão socioassistencial. Apoiar a tomada de decisões com base em dados. Identificar lacunas na oferta de serviços e promover a publicização de dados para fortalecer o controle social.

JUSTIFICATIVA

Com a vigilância socioassistencial fortalecida e munida de dados extraídos das informações territorializadas, há a possibilidade de respostas mais precisas e contextualizadas quanto às demandas do Município. Inclusive quanto a evitar riscos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de Diagnósticos	Quantidade	0,00	0,00
Boletins Informativos	Quantidade	0,00	4,00
Área com Diagnóstico Territorial	Percentual	0,00	75,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Quantidade de Diagnósticos	0,00
Boletins Informativos	4,00
Área com Diagnóstico Territorial	75,00

ODS	Meta (ODS)
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **164.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
ESPORTE É SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0039

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.11

OBJETIVO

Promover a prática esportiva como instrumento de saúde, inclusão social e desenvolvimento integral, fortalecendo hábitos saudáveis, a cooperação e a qualidade de vida da população.

JUSTIFICATIVA

O programa busca promover a prática esportiva e a atividade física como ferramentas para a saúde, inclusão social e desenvolvimento integral da população. Ao incentivar a participação de crianças, jovens e idosos, contribui para a melhoria da qualidade de vida, a integração social, a formação de hábitos saudáveis e o fortalecimento de valores como disciplina, cooperação e solidariedade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eventos Esportivos Realizados	Quantidade	7,00	13,00
Crianças e Adolescentes Atendidos em Projetos Esportivos	Quantidade	200,00	280,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Eventos Esportivos Realizados	13,00
Crianças e Adolescentes Atendidos em Projetos Esportivos	280,00

ODS	Meta (ODS)
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **1.005.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
MORADIA COM QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.12

OBJETIVO

Promover o acesso à moradia digna e à regularização fundiária, garantindo a segurança jurídica das famílias e a melhoria da qualidade de vida, por meio da legalização de escrituras sociais e do atendimento adequado aos mutuários do CDHU.

JUSTIFICATIVA

A moradia regularizada é um direito social fundamental e condição essencial para a inclusão cidadã. A legalização de escrituras e o atendimento aos mutuários possibilitam segurança patrimonial, acesso a crédito, valorização dos imóveis e estabilidade para as famílias, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social e urbana.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Gestão Administrativa	1,00

ODS	Meta (ODS)
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **100.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
TRANSPORTE DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.12

OBJETIVO

Manter bom estado de conservação as vias e estradas vicinais da zona rural, procedendo as obras e ampliações necessarias bem como sinalização.

JUSTIFICATIVA

Oferecer melhores condições de trafego na zona rural, facilitando assim para os transeuntes e escoação da produção.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Gestão Administrativa	1,00

ODS	Meta (ODS)
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **342.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
PROPICIANDO FORMAÇÃO SUPERIOR AOS MUNICIPES.

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.12

OBJETIVO

Oferecer auxílio financeiro, transporte e bolsa de estudo aos alunos desta municipalidade, de nível técnico e superior, inclusive firmando convênios entre a prefeitura e escolas.

JUSTIFICATIVA

Oferecer condições aos estudantes do município que queiram estudar em outras localidades.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Atendidos pelo Transporte do Ensino Superior	Quantidade	500,00	500,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Alunos Atendidos pelo Transporte do Ensino Superior	500,00

ODS	Meta (ODS)
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **826.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
SUPORTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0041

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.12

OBJETIVO

Formular, coordenar e executar ações de gestão administrativa e de apoio, abrangendo controle patrimonial, gestão de pessoas, serviços de suporte, suprimentos, tecnologia da informação, transporte e mobilidade, assegurando eficiência, transparência e suporte integrado a todas as secretarias e órgãos municipais.

JUSTIFICATIVA

programa garante a estrutura administrativa necessária para o funcionamento eficiente da Prefeitura, oferecendo suporte integrado às secretarias e órgãos municipais. Por meio da gestão de recursos humanos, patrimônio, tecnologia da informação, suprimentos, transporte e serviços de apoio, assegura eficiência, transparência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equipamentos Adquiridos	Quantidade	15,00	40,00
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00
Ações de Prevenção e Educação Realizadas pelos Bombeiros	Quantidade	7,00	8,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Equipamentos Adquiridos	40,00
Gestão Administrativa	1,00
Ações de Prevenção e Educação Realizadas pelos Bombeiros	8,00

ODS	Meta (ODS)
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS	

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **11.227.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0043

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.13

OBJETIVO

Definir e implementar políticas de incentivo às práticas culturais no município, promovendo a democratização do acesso aos bens culturais como direito de cidadania. Valorizar a preservação da memória, da identidade e do patrimônio histórico, artístico e cultural, incentivando a criação artística e o caráter pedagógico da cultura como elemento formador da sociedade.

JUSTIFICATIVA

O programa visa promover o acesso democrático às práticas culturais, valorizar e preservar a memória, a identidade e o patrimônio histórico, artístico e cultural do município. Incentiva a criação artística e o caráter pedagógico da cultura, fortalecendo a cidadania, a educação e a integração social da população.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Obras e Reformas Realizada	Unidade	1,00	2,00
Grupos Culturais Locais Contemplados em Editais ou Projetos	Quantidade	0,00	3,00
Atividades Culturais Realizadas	Quantidade	10,00	20,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Obras e Reformas Realizada	1,00
Grupos Culturais Locais Contemplados em Editais ou Projetos	3,00
Atividades Culturais Realizadas	10,00

ODS	Meta (ODS)
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **849.434,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0044

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.14

OBJETIVO

Desenvolver, qualificar e fomentar o turismo no município, promovendo a organização e criação de eventos, com pesquisa de demandas turísticas e divulgação do calendário anual. Investir na infraestrutura dos atrativos existentes e na criação de novos atrativos, promovendo ações de marketing e divulgação do município, fortalecendo sua identidade, valorizando a história, a cultura e as tradições locais.

JUSTIFICATIVA

O turismo é um fator estratégico para alavancar a economia local, movimentando restaurantes, meios de hospedagem e outros estabelecimentos relacionados. Com o título de Município de Interesse Turístico, o programa busca criar novos eventos e ampliar os já existentes, atraindo visitantes e fortalecendo o desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eventos Turísticos Realizados	Quantidade	11,00	14,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Eventos Turísticos Realizados	14,00

ODS	Meta (ODS)
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **3.282.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0034

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.15

OBJETIVO

Coordenar o planejamento, a elaboração e o acompanhamento do orçamento municipal e das demais peças do planejamento orçamentário (LDO e PPA), fortalecendo a integração entre secretarias e a participação da sociedade. Promover o controle e a supervisão das atividades administrativas e financeiras, assegurando transparência, eficiência, sustentabilidade e suporte ao desenvolvimento econômico e social do município.

JUSTIFICATIVA

O programa é fundamental para assegurar a gestão eficiente dos recursos públicos e a transparência das ações administrativas e financeiras do município. Por meio do planejamento integrado, do acompanhamento orçamentário e do controle de resultados, contribui para a tomada de decisões estratégicas, a melhoria da prestação de serviços, a promoção do desenvolvimento sustentável e a participação ativa da sociedade no processo de gestão pública.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de empreendedores atendidos por mês	Quantidade	10,00	10,00
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00
Número de capacitações/treinamentos realizados para microempreendedores	Quantidade	0,00	8,00
Índice Radar da Transparência Pública (Atricon)	Percentual	42,88	55,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Número de empreendedores atendidos por mês	10,00
Gestão Administrativa	1,00
Número de capacitações/treinamentos realizados para microempreendedores	8,00
Índice Radar da Transparência Pública (Atricon)	55,00

ODS	Meta (ODS)
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **302.200,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0045

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.16

OBJETIVO

Fomentar a agricultura local e sustentável, apoiando a agricultura familiar, incentivando a produção e o consumo responsável, promovendo cursos de capacitação, valorizando os alimentos produzidos no município e incentivando a coleta de vasilhames de agrotóxicos. Integrar as ações de produção rural às práticas de proteção ambiental, em parceria com órgãos federais e estaduais, visando eficiência produtiva e preservação do meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

A ação busca fortalecer a agricultura familiar e promover práticas sustentáveis, garantindo apoio técnico e cursos de capacitação aos produtores. Também contempla a valorização da produção local, a coleta adequada de vasilhames de agrotóxicos e a integração com órgãos federais e estaduais, assegurando maior eficiência produtiva e preservação ambiental.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Vasilhames de agrotóxicos coletados	Quantidade	10.000,00	20.000,00
Cursos de capacitação para produtores rurais	Quantidade	6,00	16,00
Pontuação nos critérios do Selo Município VerdeAzul	Quantidade	35,59	60,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Vasilhames de agrotóxicos coletados	10.000,00
Cursos de capacitação para produtores rurais	10,00
Pontuação nos critérios do Selo Município VerdeAzul	60,00

ODS	Meta (ODS)
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **1.907.150,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
PROGRAMA EFICIÊNCIA DE COMPRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0046

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.17

OBJETIVO

Garantir maior eficiência, transparência e economicidade nos processos de compras e licitações do município, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

JUSTIFICATIVA

A ação busca aprimorar os procedimentos de aquisição de bens e serviços por meio de práticas modernas de gestão de compras públicas, fortalecendo a transparência, a legalidade e a racionalização dos gastos, contribuindo para uma administração mais eficiente e responsável.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Gestão Administrativa	1,00

ODS	Meta (ODS)
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **1.879.750,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Câmara Municipal de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Câmara Municipal de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	CORPO LEGISLATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 01.01
FUNÇÃO	Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 031
PROGRAMA Processo Legislativo	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0001
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
MANUT. DO CORPO LEGISLATIVO	
Código Atividade	**Nº** 2.001
PRODUTO: MANUT. DO CORPO LEGISLATIVO	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
79,60	REAIS/HABITANTES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.370.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Câmara Municipal de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Câmara Municipal de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 01.02
FUNÇÃO	Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 031
PROGRAMA Fiscalização Financeira e Orçamentária	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0002
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
AQUISIÇÃO EQUIPAM. CAMARA MUNICIPAL	
Código Projeto	**Nº** 1.002
PRODUTO: MANUT. DO CORPO LEGISLATIVO	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
20,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	100.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Câmara Municipal de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Câmara Municipal de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 01.02
FUNÇÃO	Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 031
PROGRAMA Fiscalização Financeira e Orçamentária	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0002
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
Reformas e Ampliação do Predio da Camara Municipal	
Código Projeto	**Nº** 1.132
PRODUTO: MANUT. DO CORPO LEGISLATIVO	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.038,00	Metro quadrado

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	200.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Câmara Municipal de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Câmara Municipal de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 01.02
FUNÇÃO	Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 031
PROGRAMA Fiscalização Financeira e Orçamentária	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0002
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
MANUT. DA SECRETARIA DA CÂMARA	
Código Atividade	**Nº** 2.002
PRODUTO: MANUT. DO CORPO LEGISLATIVO	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
151,65	REAIS/HABITANTES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	2.310.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

IPREM de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

IPREM de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
Administrativo do IPREM

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO DO IPREM

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 03.01

OBJETIVO

Manter a administração do IPREM dando condições de pleno atendimento aos segurados.

JUSTIFICATIVA

Manter o pleno atendimento do IPREM.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de Aquisições	Unidade	100,00	100,00
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	5,00	0,00
Ação Administrativa	Unidade	100,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Quantidade de Aquisições	100,00
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	0,00
Ação Administrativa	0,00

ODS	Meta (ODS)
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS	

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **902.100,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de Buritama - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

IPREM de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

IPREM de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
Previdencia do IPREM

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA PREVIDENCIA DO IPREM

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 03.02

OBJETIVO

Manter as aposentadorias, reformas, pensões e outros benefícios dos segurados do IPREM.

JUSTIFICATIVA

Garantir pleno atendimento dos segurados.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Àrea Construída/Reformada	Unidade	100,00	100,00
Nº Benefícios Atendidos	Unidade	100,00	0,00
Procedimentos realizados	Quantidade	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Àrea Construída/Reformada	100,00
Nº Benefícios Atendidos	0,00
Procedimentos realizados	0,00

ODS	Meta (ODS)
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **15.601.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de Buritama - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

IPREM de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

IPREM de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 7999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA PREVIDENCIA DO IPREM

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 03.02

OBJETIVO

Manter uma Reserva de Contigencia Legal para ser usada ou não de conformidade com necessidade do exercicio.

JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades orçamentarias e de Reserva do IPREM.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ligações Água/Esgoto Executadas/Mantidas	Unidade	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Ligações Água/Esgoto Executadas/Mantidas	100,00

ODS	Meta (ODS)
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **1.598.065,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

IPREM de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

IPREM de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DO IPREM
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 03.01
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA Administrativo do IPREM	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0026
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE PARA O IPREM	
Código Projeto	**Nº** 1.003
PRODUTO: MANUTENÇÃO	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	30.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

IPREM de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

IPREM de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DO IPREM
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 03.01
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA Administrativo do IPREM	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0026
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
MANUT/DA ADMINISTRAÇÃO IPREM	
Código Atividade	**Nº** 2.068
PRODUTO: A CLASSIFICAR	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	872.100,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de Buritama - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

IPREM de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

IPREM de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	PREVIDENCIA DO IPREM
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 03.02
FUNÇÃO	Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 09
SUBFUNÇÃO	Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 272
PROGRAMA Previdencia do IPREM	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0027
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Operações Especiais	
Senteças Judiciais do IPREM	
Código Operações Especiais	**Nº** 0.014
PRODUTO: MANUTENÇÃO	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	315.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

IPREM de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

IPREM de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	PREVIDENCIA DO IPREM
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 03.02
FUNÇÃO	Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 09
SUBFUNÇÃO	Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 272
PROGRAMA Previdencia do IPREM	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0027
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA DO IPREM	
Código Atividade	**Nº** 2.069
PRODUTO: MANUTENÇÃO	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	15.286.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

IPREM de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

IPREM de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	PREVIDENCIA DO IPREM
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 03.02
FUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 99
SUBFUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA RPPS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 997
PROGRAMA RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 7999
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Operações Especiais	
RESERVA DE CONTINGENCIA LEGAL	
Código Operações Especiais	**Nº** 0.006
PRODUTO: MANUTENÇÃO	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.598.065,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
COORDENAÇÃO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.01

OBJETIVO

Planejar, coordenar, executar e controlar as ações estratégicas do Poder Executivo Municipal, assegurando a representação institucional, o apoio administrativo e social, a valorização dos servidores públicos e a articulação com órgãos colegiados e entidades da sociedade civil, promovendo governança eficiente, transparência, atendimento de qualidade à população e a proteção comunitária por meio da atuação da Defesa Civil na prevenção e resposta a emergências.

JUSTIFICATIVA

A Coordenação Superior é essencial para integrar as ações estratégicas do Executivo, garantindo governança eficiente, transparência, valorização dos servidores e qualidade no atendimento à população. Inclui também a atuação da Defesa Civil, assegurando prevenção e resposta a emergências, com proteção à comunidade e ao patrimônio público.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de áreas de risco mapeadas	Percentual	50,00	95,00
Equipamentos Adquiridos	Quantidade	5,00	5,00
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Percentual de áreas de risco mapeadas	95,00
Equipamentos Adquiridos	5,00
Gestão Administrativa	1,00

ODS	Meta (ODS)
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **1.995.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.01

OBJETIVO

Assegurar a proteção e a promoção dos direitos de crianças, adolescentes, idosos e demais grupos vulneráveis, fortalecendo a atuação dos conselhos municipais, dos fundos de direitos e do Conselho Tutelar, em conformidade com a legislação vigente, a Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento dos conselhos municipais e dos fundos de direitos é essencial para garantir a efetivação de políticas públicas voltadas às populações vulneráveis. Este programa visa estruturar e apoiar ações de proteção social, prevenção de violações e promoção da cidadania, assegurando a prioridade absoluta estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo Estatuto do Idoso e demais normas de proteção.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de palestras e campanhas	Unidade	0,00	8,00
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Número de palestras e campanhas	8,00
Gestão Administrativa	1,00

ODS	Meta (ODS)
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **314.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.02

OBJETIVO

Assegurar a execução eficiente, transparente e responsável da gestão financeira, contábil e tributária do Município, garantindo o controle adequado dos recursos públicos, a arrecadação conforme a legislação, a prestação de contas correta e a conformidade com as normas e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

JUSTIFICATIVA

A gestão integrada das áreas financeira, contábil e tributária é essencial para o planejamento e execução do orçamento municipal, permitindo que os recursos sejam aplicados com eficiência e responsabilidade, fortalecendo a governança e garantindo o cumprimento das obrigações legais e sociais do Município.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de audiências com divulgação prévia no portal oficial	Percentual	100,00	100,00
Publicação no prazo dos Demonstrativos exigidos pela LRF	Percentual	100,00	100,00
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00
Número de audiências públicas realizadas sobre metas fiscais e orçamento.	Quantidade	5,00	10,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Percentual de audiências com divulgação prévia no portal oficial	100,00
Publicação no prazo dos Demonstrativos exigidos pela LRF	100,00
Gestão Administrativa	1,00
Número de audiências públicas realizadas sobre metas fiscais e orçamento.	5,00

ODS	Meta (ODS)
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **10.080.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
QUITANDO AS DÍVIDAS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.02

OBJETIVO

Promover a regularização fiscal e financeira do Município por meio da quitação de dívidas e obrigações, com ênfase na amortização de parcelamentos de encargos previdenciários, fiscais e outras responsabilidades assumidas, garantindo equilíbrio das contas públicas e cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

JUSTIFICATIVA

A amortização dos parcelamentos de encargos representa uma obrigação legal e financeira que deve ser cumprida para evitar acúmulo de passivos, reduzir encargos futuros e assegurar a credibilidade do Município perante fornecedores, servidores, instituições financeiras, órgãos de controle e sociedade. Além disso, contribui para manter o Município em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de execução da amortização prevista	Percentual	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Percentual de execução da amortização prevista	100,00

ODS	Meta (ODS)
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS	

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **1.078.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0042

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.03

OBJETIVO

Planejar, executar e fiscalizar obras e serviços públicos municipais, abrangendo a construção, reforma e manutenção da infraestrutura urbana, prédios públicos, sistema viário, limpeza urbana e destinação de resíduos, garantindo eficiência, economicidade e qualidade na prestação de serviços essenciais à população.

JUSTIFICATIVA

O Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos desempenha papel estratégico no desenvolvimento urbano e na melhoria da qualidade de vida da comunidade. Sua atuação assegura a conservação do patrimônio público, a ampliação da infraestrutura, a manutenção da mobilidade, a preservação ambiental e a oferta de serviços básicos indispensáveis ao bem-estar da população. A gestão integrada e planejada das obras e serviços contribui para maior eficiência administrativa, redução de custos, fortalecimento da sustentabilidade e atendimento das demandas sociais.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Obras e Reformas Realizada	Unidade	3,00	7,00
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Obras e Reformas Realizada	4,00
Gestão Administrativa	1,00

ODS	Meta (ODS)
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **2.595.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.04

OBJETIVO

Assegurar a qualidade e a continuidade do ensino municipal, garantindo infraestrutura adequada, materiais pedagógicos e transporte escolar, promovendo inclusão, atenção a alunos com necessidades especiais e fortalecimento do processo educativo em todas as etapas da educação básica.

JUSTIFICATIVA

O programa visa garantir educação de qualidade e continuidade do aprendizado no município, promovendo infraestrutura adequada, fornecimento de materiais pedagógicos, transporte escolar e atenção especial a alunos com necessidades educativas específicas. Contribui para a inclusão, a permanência na escola e o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo o sistema educacional municipal.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de crianças de 0 a 3 anos atendidas em relação à demanda estimada	Percentual	26,67	29,00
Percentual de crianças de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola em relação à população	Percentual	100,00	100,00
Percentual de escolas com biblioteca e acesso à internet	Percentual	20,00	30,00
Percentual de docentes da rede municipal que participam de capacitação continuada anualmente.	Percentual	90,00	95,00
IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental	Índice (0 a 10)	6,30	6,30
Percentual de alunos alfabetizados ao final do 2º ano do ensino fundamental	Percentual	90,00	91,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Percentual de crianças de 0 a 3 anos atendidas em relação à demanda estimada	29,00
Percentual de crianças de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola em relação à população	100,00
Percentual de escolas com biblioteca e acesso à internet	30,00
Percentual de docentes da rede municipal	95,00

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

que participam de capacitação continuada anualmente.	
IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental	6,30
Percentual de alunos alfabetizados ao final do 2º ano do ensino fundamental	91,00

ODS	Meta (ODS)
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**11.102.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.05

OBJETIVO

Assegurar a qualidade e a continuidade do ensino municipal, por meio da aplicação dos recursos do FUNDEB, priorizando a valorização dos profissionais da educação através do pagamento de vencimentos e encargos, bem como a manutenção de ações voltadas ao fortalecimento do processo educativo em todas as etapas da educação básica.

JUSTIFICATIVA

O programa é fundamental para garantir a correta aplicação dos recursos do FUNDEB, em conformidade com a legislação que determina a priorização da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. A iniciativa assegura a valorização do magistério e a continuidade das atividades pedagógicas, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino ofertado à população.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de crianças de 0 a 3 anos atendidas em relação à demanda estimada	Percentual	26,67	29,00
Percentual de crianças de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola em relação à população	Percentual	100,00	100,00
Percentual de docentes da rede municipal que participam de capacitação continuada anualmente.	Percentual	90,00	95,00
IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental	Índice (0 a 10)	6,30	6,30
Percentual de alunos alfabetizados ao final do 2º ano do ensino fundamental	Percentual	90,00	91,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Percentual de crianças de 0 a 3 anos atendidas em relação à demanda estimada	29,00
Percentual de crianças de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola em relação à população	100,00
Percentual de docentes da rede municipal que participam de capacitação continuada anualmente.	95,00
IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental	6,30

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Percentual de alunos alfabetizados ao final do 2º ano do ensino fundamental	91,00

ODS	Meta (ODS)
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 13.845.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.06

OBJETIVO

Garantir alimentação saudável e adequada para os alunos da rede municipal, promovendo qualidade de vida, desenvolvimento físico e aprendizado, por meio de planejamento, aquisição e distribuição de refeições equilibradas nas escolas.

JUSTIFICATIVA

O programa busca assegurar a nutrição adequada aos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento integral, a saúde e o rendimento escolar. Ao fornecer refeições balanceadas, promove hábitos alimentares saudáveis e reforça a inclusão social, atendendo às normas e diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de cardápios que atendem ao padrão nutricional estabelecido	Percentual	100,00	100,00
Percentual de alunos da rede municipal atendidos com alimentação escolar	Percentual	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Percentual de cardápios que atendem ao padrão nutricional estabelecido	100,00
Percentual de alunos da rede municipal atendidos com alimentação escolar	100,00

ODS	Meta (ODS)
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **3.047.690,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0052

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.07

OBJETIVO

Planejar, executar e conservar obras e serviços de infraestrutura urbana, assegurando a manutenção dos próprios municipais, a mobilidade, a segurança viária, a qualidade dos serviços públicos e a preservação ambiental, de forma a garantir melhores condições de vida à população.

JUSTIFICATIVA

O município necessita de uma estrutura organizacional capaz de planejar e manter a infraestrutura urbana, abrangendo vias públicas, prédios, parques, praças e demais equipamentos coletivos. A atuação do Departamento de Engenharia é fundamental para assegurar a conservação dos bens públicos, o funcionamento adequado dos serviços essenciais, a segurança da população e a eficiência da gestão municipal. Além disso, o setor contribui diretamente para o desenvolvimento sustentável, conciliando crescimento urbano, qualidade de vida e responsabilidade ambiental.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00
Percentual de Obras de Convênios Atrasadas	Percentual	30,00	25,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Gestão Administrativa	1,00
Percentual de Obras de Convênios Atrasadas	25,00

ODS	Meta (ODS)
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **427.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
GESTÃO DO SUS COM QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.08

OBJETIVO

Fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde no município, garantindo instalações físicas adequadas, equipamentos e insumos necessários, assegurando o acesso universal e contínuo a serviços de saúde resolutivos e de qualidade, com ênfase na atenção básica como porta de entrada efetiva do SUS, além de promover a educação continuada dos trabalhadores da saúde.

JUSTIFICATIVA

Dotar o departamento municipal de saúde de estrutura física, equipamentos, materiais permanentes e recursos humanos adequados, garantindo a assistência integral à população, abrangendo promoção, proteção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, e assegurando o acesso universal, contínuo e resolutivo a serviços de qualidade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00
Controle e auditoria anuais dos serviços SUS dentro da sua linha de abrangência	Quantidade	12,00	12,00
Reuniões Ordinárias do Conselho Realizadas no Prazo Regimental	Quantidade	12,00	12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Gestão Administrativa	1,00
Controle e auditoria anuais dos serviços SUS dentro da sua linha de abrangência	12,00
Reuniões Ordinárias do Conselho Realizadas no Prazo Regimental	12,00

ODS	Meta (ODS)
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **5.318.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.08

OBJETIVO

Garantir atendimento integral e resolutivo de atenção básica à saúde da população de Buritama, com prioridade para usuários do SUS, assegurando que todos os munícipes sejam atendidos conforme normas e diretrizes vigentes, por meio das unidades básicas de saúde, visitas domiciliares, promoção e prevenção em saúde, educação em saúde, assistência odontológica e reabilitação com próteses, fortalecendo a cooperação com entidades parceiras e instituições de referência.

JUSTIFICATIVA

O programa visa oferecer aos munícipes atenção à saúde básica e algumas especialidades, com fornecimento de medicamentos e exames conforme legislação vigente, priorizando usuários do SUS, mas atendendo todos os munícipes. Busca realizar prevenção de doenças e promoção da saúde conforme normas do Ministério da Saúde, além de promover saúde bucal de acordo com programas pré-estabelecidos. Também fortalece a cooperação com entidades parceiras e instituições de referência, garantindo atenção integral, resolutiva e equitativa à população.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Procedimentos realizados	Quantidade	218.499,00	202.947,00
Percentual da população cadastrada nas ESFs	Percentual	95,35	98,00
Percentual máximo de absenteísmo de consulta médica nas UBSs	Percentual	0,00	10,00
Meninas de 9 a 14 anos vacinadas com pelo menos uma dose de HPV	Quantidade	141,00	572,00
Atividades Coletivas realizadas na Academia da Saúde	Quantidade	92,00	488,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Procedimentos realizados	202.947,00
Percentual da população cadastrada nas ESFs	98,00
Percentual máximo de absenteísmo de consulta médica nas UBSs	10,00
Meninas de 9 a 14 anos vacinadas com pelo menos uma dose de HPV	572,00
Atividades Coletivas realizadas na Academia da Saúde	488,00

ODS	Meta (ODS)
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

para todos, em todas as idades	proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**7.266.800,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.08

OBJETIVO

Garantir atendimento de média e alta complexidade à população de Buritama, em conformidade com a legislação vigente, por meio de cirurgias, exames, procedimentos especializados, serviços hospitalares e atenção em saúde mental, fortalecendo a cooperação com entidades de saúde parceiras para assegurar acesso resolutivo, integral e de qualidade.

JUSTIFICATIVA

O programa garante o atendimento de média e alta complexidade à população de Buritama, abrangendo cirurgias, exames, procedimentos especializados, serviços hospitalares e atenção em saúde mental, conforme legislação vigente. Fortalece a cooperação com entidades parceiras, assegurando serviços resolutivos, integrais e de qualidade, promovendo o acesso equitativo e a integralidade do cuidado à população.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de próteses dentárias executadas	Quantidade	164,00	240,00
Realizar matriciamento com as Unidades da Rede SUS da Micro Região	Quantidade	7,00	12,00
Atendimento realizado no Centro de Especialidades	Quantidade	9.090,00	11.558,00
Taxa de procedimentos de Média e Alta Complexidade por 1.000 habitantes	Quantidade	14,40	15,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Número de próteses dentárias executadas	240,00
Realizar matriciamento com as Unidades da Rede SUS da Micro Região	12,00
Atendimento realizado no Centro de Especialidades	11.558,00
Taxa de procedimentos de Média e Alta Complexidade por 1.000 habitantes	15,00

ODS	Meta (ODS)
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **24.031.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.08

OBJETIVO

Garantir acesso contínuo e integral a medicamentos e insumos de saúde para usuários do SUS e demais munícipes, conforme normas vigentes. O programa inclui a gestão e distribuição de medicamentos conforme a Relação Municipal de Medicamentos, Relação Nacional de Medicamentos e Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, promovendo uso racional, capacitação de profissionais e integralidade da assistência farmacêutica.

JUSTIFICATIVA

O programa assegura fornecimento seguro e contínuo de medicamentos e insumos, promovendo uso racional, eficiência na distribuição e integralidade do cuidado, em conformidade com a Constituição Federal e normas vigentes, garantindo equidade e qualidade na assistência farmacêutica à população.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Receitas Atendidas	Unidade	59.354,00	60.000,00
Percentual de medicamentos do elenco básico disponíveis na rede	Percentual	96,00	95,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Receitas Atendidas	60.000,00
Percentual de medicamentos do elenco básico disponíveis na rede	95,00

ODS	Meta (ODS)
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **3.704.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA COM QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.08

OBJETIVO

Garantir ações de vigilância sanitária e epidemiológica capazes de eliminar, reduzir e prevenir riscos à saúde da população de Buritama, por meio da fiscalização e controle de estabelecimentos comerciais e residenciais, monitoramento e avaliação de surtos epidemiológicos, combate a vetores, controle de doenças transmissíveis e zoonoses, e implementação de medidas preventivas e corretivas, assegurando proteção à saúde e segurança da comunidade.

JUSTIFICATIVA

O programa visa proteger a saúde da população de Buritama por meio de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, incluindo fiscalização de estabelecimentos, controle de surtos, combate a vetores, doenças transmissíveis e zoonoses. As medidas preventivas e corretivas garantem redução de riscos à saúde, segurança da comunidade e promoção do bem-estar, assegurando atendimento às normas legais e protocolos técnicos vigentes.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
População idosa vacinadas cominfluenza	Quantidade	1.909,00	3.229,00
Proporção de cura de casos novos de tuberculose	Percentual	100,00	100,00
Número de ciclos do controle vetorial da dengue com cobertura 80%	Quantidade	6,00	4,00
Taxa de cura de hanseníase	Percentual	100,00	90,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
População idosa vacinadas cominfluenza	3.229,00
Proporção de cura de casos novos de tuberculose	100,00
Número de ciclos do controle vetorial da dengue com cobertura 80%	4,00
Taxa de cura de hanseníase	90,00

ODS	Meta (ODS)
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **2.410.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0047

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.09

OBJETIVO

Supervisionar e assessorar o Executivo Municipal e os órgãos da administração nas questões relacionadas à prática das políticas públicas, emitindo pareceres, orientações e medidas jurídicas, além de atuar diretamente em demandas que exijam serviços jurídicos, assegurando a legalidade e a eficiência dos atos administrativos.

JUSTIFICATIVA

O Departamento Jurídico garante a legalidade e a transparência da gestão municipal, por meio de pareceres, orientações e apoio administrativo e licitatório, fortalecendo a segurança jurídica e a eficiência da administração pública.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Gestão Administrativa	1,00

ODS	Meta (ODS)
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS	

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **1.522.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0049

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.10

OBJETIVO

Fortalecer a gestão da Política de Assistência Social no âmbito municipal, por meio da coordenação, planejamento, monitoramento e avaliação das ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais, assegurando a proteção social aos cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, conforme os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

JUSTIFICATIVA

Investir na qualificação da gestão significa garantir que os serviços, programas e benefícios cheguem de forma eficiente e contínua à população em situação de vulnerabilidade e risco social. Além disso, um órgão gestor fortalecido assegura a articulação intersetorial com outras políticas públicas, promove a valorização dos trabalhadores do SUAS, e contribui para a sustentabilidade da política de assistência social, independentemente de mudanças administrativas.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitação da Equipe	Quantidade	8,00	16,00
Números de Participantes em SCFV - Crianças e Adolescentes	Quantidade	105,00	215,00
Número de Participantes em SCFV - Idosos	Quantidade	35,00	70,00
Eventos de Mobilização Comunitária	Quantidade	0,00	2,00
Número de famílias atendidas mensalmente pelo CREAS	Quantidade	23,00	27,00
Visitas domiciliares mensais realizadas	Quantidade	39,00	50,00
% de crianças/adolescentes com tempo de acolhimento superior a 2 anos	Percentual	30,00	25,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Capacitação da Equipe	8,00
Números de Participantes em SCFV - Crianças e Adolescentes	110,00
Número de Participantes em SCFV - Idosos	35,00
Eventos de Mobilização Comunitária	2,00
Número de famílias atendidas mensalmente pelo CREAS	27,00
Visitas domiciliares mensais realizadas	50,00
% de crianças/adolescentes com tempo de acolhimento superior a 2 anos	25,00

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

ODS	Meta (ODS)
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**4.484.720,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
CADÚNICO COMO POLÍTICA DE GESTÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0050

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.10

OBJETIVO

Melhorar a gestão do Cadastro Único no Município com melhoras de taxas de atualização, mobilização dos beneficiários do Programa Bolsa Família e beneficiários BPC, além de amplitude de conhecimento do programa ofertado pelo Governo Federal àqueles que atendam às condicionalidades. Elevar o índice de gestão descentralizada do CAD.

JUSTIFICATIVA

A melhoria nas taxas de atualização do Cadastro Único impacta diretamente no Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M), indicador que mede a qualidade da gestão local do programa e define o repasse de recursos financeiros aos municípios. O aumento do IGD-M permite maior autonomia e capacidade de investimento na estruturação da rede socioassistencial, na capacitação de equipes e na melhoria dos serviços prestados à população.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eventos de Mobilização Comunitária	Quantidade	0,00	2,00
Capacitação da Equipe	Percentual	100,00	200,00
Taxa de Atualização Cadastral Geral	Percentual	88,50	177,40

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Eventos de Mobilização Comunitária	2,00
Capacitação da Equipe	100,00
Taxa de Atualização Cadastral Geral	88,90

ODS	Meta (ODS)
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **256.600,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0051

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.10

OBJETIVO

Promover o fortalecimento do controle social como instrumento democrático de participação popular na formulação, acompanhamento, avaliação e fiscalização da Política de Assistência Social, garantindo a transparência, a efetividade das ações públicas e a corresponsabilidade entre Estado e sociedade na gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

JUSTIFICATIVA

O controle social é um dos pilares fundamentais da gestão democrática da política de assistência social, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ele garante que a população participe ativamente da formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, promovendo maior transparência, legitimidade e efetividade nas ações governamentais.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitação da Equipe	Quantidade	0,00	1,00
Taxa de Implementação de Deliberações do Conselho	Percentual	0,00	60,00
Percentual de Conselheiros Satisfeitos com o Apoio Técnico	Percentual	0,00	50,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Capacitação da Equipe	1,00
Taxa de Implementação de Deliberações do Conselho	60,00
Percentual de Conselheiros Satisfeitos com o Apoio Técnico	50,00

ODS	Meta (ODS)
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **20.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
NÚMEROS QUE TRANSFORMAM: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0053

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.10

OBJETIVO

Produzir e sistematizar informações territorializadas sobre vulnerabilidades, riscos e demandas sociais, subsidiando o planejamento e a gestão socioassistencial. Apoiar a tomada de decisões com base em dados. Identificar lacunas na oferta de serviços e promover a publicização de dados para fortalecer o controle social.

JUSTIFICATIVA

Com a vigilância socioassistencial fortalecida e munida de dados extraídos das informações territorializadas, há a possibilidade de respostas mais precisas e contextualizadas quanto às demandas do Município. Inclusive quanto a evitar riscos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de Diagnósticos	Quantidade	0,00	0,00
Boletins Informativos	Quantidade	0,00	4,00
Área com Diagnóstico Territorial	Percentual	0,00	75,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Quantidade de Diagnósticos	0,00
Boletins Informativos	4,00
Área com Diagnóstico Territorial	75,00

ODS	Meta (ODS)
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **164.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
ESPORTE É SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0039

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.11

OBJETIVO

Promover a prática esportiva como instrumento de saúde, inclusão social e desenvolvimento integral, fortalecendo hábitos saudáveis, a cooperação e a qualidade de vida da população.

JUSTIFICATIVA

O programa busca promover a prática esportiva e a atividade física como ferramentas para a saúde, inclusão social e desenvolvimento integral da população. Ao incentivar a participação de crianças, jovens e idosos, contribui para a melhoria da qualidade de vida, a integração social, a formação de hábitos saudáveis e o fortalecimento de valores como disciplina, cooperação e solidariedade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eventos Esportivos Realizados	Quantidade	7,00	13,00
Crianças e Adolescentes Atendidos em Projetos Esportivos	Quantidade	200,00	280,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Eventos Esportivos Realizados	13,00
Crianças e Adolescentes Atendidos em Projetos Esportivos	280,00

ODS	Meta (ODS)
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **1.005.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
MORADIA COM QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.12

OBJETIVO

Promover o acesso à moradia digna e à regularização fundiária, garantindo a segurança jurídica das famílias e a melhoria da qualidade de vida, por meio da legalização de escrituras sociais e do atendimento adequado aos mutuários do CDHU.

JUSTIFICATIVA

A moradia regularizada é um direito social fundamental e condição essencial para a inclusão cidadã. A legalização de escrituras e o atendimento aos mutuários possibilitam segurança patrimonial, acesso a crédito, valorização dos imóveis e estabilidade para as famílias, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social e urbana.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Gestão Administrativa	1,00

ODS	Meta (ODS)
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **100.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
TRANSPORTE DE QUALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.12

OBJETIVO

Manter bom estado de conservação as vias e estradas vicinais da zona rural, procedendo as obras e ampliações necessarias bem como sinalização.

JUSTIFICATIVA

Oferecer melhores condições de trafego na zona rural, facilitando assim para os transeuntes e escoação da produção.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Gestão Administrativa	1,00

ODS	Meta (ODS)
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **342.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
PROPICIANDO FORMAÇÃO SUPERIOR AOS MUNICIPES.

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.12

OBJETIVO

Oferecer auxílio financeiro, transporte e bolsa de estudo aos alunos desta municipalidade, de nível técnico e superior, inclusive firmando convênios entre a prefeitura e escolas.

JUSTIFICATIVA

Oferecer condições aos estudantes do município que queiram estudar em outras localidades.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Atendidos pelo Transporte do Ensino Superior	Quantidade	500,00	500,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Alunos Atendidos pelo Transporte do Ensino Superior	500,00

ODS	Meta (ODS)
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **826.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
SUPORTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0041

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.12

OBJETIVO

Formular, coordenar e executar ações de gestão administrativa e de apoio, abrangendo controle patrimonial, gestão de pessoas, serviços de suporte, suprimentos, tecnologia da informação, transporte e mobilidade, assegurando eficiência, transparência e suporte integrado a todas as secretarias e órgãos municipais.

JUSTIFICATIVA

programa garante a estrutura administrativa necessária para o funcionamento eficiente da Prefeitura, oferecendo suporte integrado às secretarias e órgãos municipais. Por meio da gestão de recursos humanos, patrimônio, tecnologia da informação, suprimentos, transporte e serviços de apoio, assegura eficiência, transparência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equipamentos Adquiridos	Quantidade	15,00	40,00
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00
Ações de Prevenção e Educação Realizadas pelos Bombeiros	Quantidade	7,00	8,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Equipamentos Adquiridos	40,00
Gestão Administrativa	1,00
Ações de Prevenção e Educação Realizadas pelos Bombeiros	8,00

ODS	Meta (ODS)
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS	

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **11.227.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0043

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.13

OBJETIVO

Definir e implementar políticas de incentivo às práticas culturais no município, promovendo a democratização do acesso aos bens culturais como direito de cidadania. Valorizar a preservação da memória, da identidade e do patrimônio histórico, artístico e cultural, incentivando a criação artística e o caráter pedagógico da cultura como elemento formador da sociedade.

JUSTIFICATIVA

O programa visa promover o acesso democrático às práticas culturais, valorizar e preservar a memória, a identidade e o patrimônio histórico, artístico e cultural do município. Incentiva a criação artística e o caráter pedagógico da cultura, fortalecendo a cidadania, a educação e a integração social da população.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Obras e Reformas Realizada	Unidade	1,00	2,00
Grupos Culturais Locais Contemplados em Editais ou Projetos	Quantidade	0,00	3,00
Atividades Culturais Realizadas	Quantidade	10,00	20,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Obras e Reformas Realizada	1,00
Grupos Culturais Locais Contemplados em Editais ou Projetos	3,00
Atividades Culturais Realizadas	10,00

ODS	Meta (ODS)
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **849.434,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0044

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.14

OBJETIVO

Desenvolver, qualificar e fomentar o turismo no município, promovendo a organização e criação de eventos, com pesquisa de demandas turísticas e divulgação do calendário anual. Investir na infraestrutura dos atrativos existentes e na criação de novos atrativos, promovendo ações de marketing e divulgação do município, fortalecendo sua identidade, valorizando a história, a cultura e as tradições locais.

JUSTIFICATIVA

O turismo é um fator estratégico para alavancar a economia local, movimentando restaurantes, meios de hospedagem e outros estabelecimentos relacionados. Com o título de Município de Interesse Turístico, o programa busca criar novos eventos e ampliar os já existentes, atraindo visitantes e fortalecendo o desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eventos Turísticos Realizados	Quantidade	11,00	14,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Eventos Turísticos Realizados	14,00

ODS	Meta (ODS)
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **3.282.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0034

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.15

OBJETIVO

Coordenar o planejamento, a elaboração e o acompanhamento do orçamento municipal e das demais peças do planejamento orçamentário (LDO e PPA), fortalecendo a integração entre secretarias e a participação da sociedade. Promover o controle e a supervisão das atividades administrativas e financeiras, assegurando transparência, eficiência, sustentabilidade e suporte ao desenvolvimento econômico e social do município.

JUSTIFICATIVA

O programa é fundamental para assegurar a gestão eficiente dos recursos públicos e a transparência das ações administrativas e financeiras do município. Por meio do planejamento integrado, do acompanhamento orçamentário e do controle de resultados, contribui para a tomada de decisões estratégicas, a melhoria da prestação de serviços, a promoção do desenvolvimento sustentável e a participação ativa da sociedade no processo de gestão pública.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de empreendedores atendidos por mês	Quantidade	10,00	10,00
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00
Número de capacitações/treinamentos realizados para microempreendedores	Quantidade	0,00	8,00
Índice Radar da Transparência Pública (Atricon)	Percentual	42,88	55,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Número de empreendedores atendidos por mês	10,00
Gestão Administrativa	1,00
Número de capacitações/treinamentos realizados para microempreendedores	8,00
Índice Radar da Transparência Pública (Atricon)	55,00

ODS	Meta (ODS)
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **302.200,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0045

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.16

OBJETIVO

Fomentar a agricultura local e sustentável, apoiando a agricultura familiar, incentivando a produção e o consumo responsável, promovendo cursos de capacitação, valorizando os alimentos produzidos no município e incentivando a coleta de vasilhames de agrotóxicos. Integrar as ações de produção rural às práticas de proteção ambiental, em parceria com órgãos federais e estaduais, visando eficiência produtiva e preservação do meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

A ação busca fortalecer a agricultura familiar e promover práticas sustentáveis, garantindo apoio técnico e cursos de capacitação aos produtores. Também contempla a valorização da produção local, a coleta adequada de vasilhames de agrotóxicos e a integração com órgãos federais e estaduais, assegurando maior eficiência produtiva e preservação ambiental.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Vasilhames de agrotóxicos coletados	Quantidade	10.000,00	20.000,00
Cursos de capacitação para produtores rurais	Quantidade	6,00	16,00
Pontuação nos critérios do Selo Município VerdeAzul	Quantidade	35,59	60,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Vasilhames de agrotóxicos coletados	10.000,00
Cursos de capacitação para produtores rurais	10,00
Pontuação nos critérios do Selo Município VerdeAzul	60,00

ODS	Meta (ODS)
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **1.907.150,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
PROGRAMA EFICIÊNCIA DE COMPRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0046

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.17

OBJETIVO

Garantir maior eficiência, transparência e economicidade nos processos de compras e licitações do município, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

JUSTIFICATIVA

A ação busca aprimorar os procedimentos de aquisição de bens e serviços por meio de práticas modernas de gestão de compras públicas, fortalecendo a transparência, a legalidade e a racionalização dos gastos, contribuindo para uma administração mais eficiente e responsável.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão Administrativa	Unidade Atendida	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Gestão Administrativa	1,00

ODS	Meta (ODS)
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **1.879.750,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.01
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA COORDENAÇÃO SUPERIOR	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0004
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	
Código Projeto	**Nº** 1.015
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	10.000,00

Detalhamento das ações

Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento por meio da aquisição de equipamentos permanentes que garantam maior eficiência, segurança e durabilidade nas atividades desenvolvidas pela administração municipal.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.01
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA COORDENAÇÃO SUPERIOR	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0004
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Código Atividade	**Nº** 2.004
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.460.000,00

Detalhamento das ações

Assegurar o funcionamento administrativo e institucional do Gabinete do Prefeito, prestando suporte técnico, logístico e organizacional para suas atividades, bem como apoio aos conselhos municipais em geral.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.01
FUNÇÃO	Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 06
SUBFUNÇÃO	Defesa Civil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 182
PROGRAMA COORDENAÇÃO SUPERIOR	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0004
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	
Código Atividade	**Nº** 2.052
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
95,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	180.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.01
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Assistência À Pessoa Idosa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 241
PROGRAMA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0005
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Código Atividade	**Nº** 2.028
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Quantidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	41.000,00

Detalhamento das ações

Viabilizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso em projetos e iniciativas que promovam qualidade de vida e inclusão social da população idosa.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.01
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 243
PROGRAMA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0005
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DO F.M.D.C.A.	
Código Atividade	**Nº** 2.020
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Quantidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	21.000,00

Detalhamento das ações

Garantir suporte técnico, administrativo e logístico para o funcionamento do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, assegurando condições para deliberação, acompanhamento de políticas públicas e articulação com órgãos governamentais e não governamentais

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.01
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 243
PROGRAMA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0005
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Código Atividade	**Nº** 2.053
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	252.000,00

Detalhamento das ações

Apoiar a família, a sociedade e o Estado na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, prevenindo e combatendo toda forma de negligência, exploração e violência, por meio do recebimento de denúncias de direitos violados e encaminhamento aos órgãos competentes, como o Ministério Público e Assegurar que família, comunidade, sociedade e Poder Público cumpram com prioridade absoluta a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, promovendo fiscalização contínua e garantindo o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.01
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 244
PROGRAMA COORDENAÇÃO SUPERIOR	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0004
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Código Atividade	**Nº** 2.046
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	345.000,00

Detalhamento das ações
Planejar, coordenar e executar ações sociais voltadas à melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade, por meio de campanhas, parcerias e programas de apoio.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.02
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 123
PROGRAMA GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0006
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DOS SETORES DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS	
Código Atividade	**Nº** 2.005
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	Quantidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	9.480.000,00

Detalhamento das ações

Planejar, coordenar e executar as atividades financeiras, contábeis e tributárias do Município, garantindo a correta escrituração contábil, o controle de receitas e despesas, a arrecadação tributária conforme a legislação vigente e a conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.02
FUNÇÃO	Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 28
SUBFUNÇÃO	Serviço da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 843
PROGRAMA QUITANDO AS DÍVIDAS MUNICIPAIS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0007
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Operações Especiais	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	
Código Operações Especiais	**Nº** 0.001
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.078.000,00

Detalhamento das ações

Promover a regularização fiscal e financeira do Município por meio da quitação de dívidas e obrigações, com ênfase na amortização de parcelamentos de encargos previdenciários, fiscais e outras responsabilidades assumidas, garantindo equilíbrio das contas públicas e cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.02
FUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 99
SUBFUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 999
PROGRAMA GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0006
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Operações Especiais	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Código Operações Especiais **Nº**	9.999
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	600.000,00

Detalhamento das ações
Atender a despesas imprevistas, cobrir riscos fiscais e garantir recursos para situações emergenciais ou para reforço de dotações orçamentárias ao longo da execução do orçamento.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.03
FUNÇÃO	Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 452
PROGRAMA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0042
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
OBRAS E INSTALAÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
Código Projeto	**Nº** 1.008
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	109.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de Buritama - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.03
FUNÇÃO	Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 452
PROGRAMA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0042
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	
Código Atividade	**Nº** 2.006
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.246.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.03
FUNÇÃO	Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 452
PROGRAMA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0042
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Código Atividade	**Nº** 2.026
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.240.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.04
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 361
PROGRAMA EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0011
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
OBRAS E INSTALAÇÕES	
Código Projeto	**Nº** 1.001
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	350.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.04
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 361
PROGRAMA EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0011
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	
Código Projeto	**Nº** 1.023
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
40,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	40.000,00

Detalhamento das ações
Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento por meio da aquisição de equipamentos permanentes que garantam maior eficiência, segurança e durabilidade nas atividades desenvolvidas pela administração municipal.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.04
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 361
PROGRAMA EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0011
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
Código Atividade	**Nº** 2.009
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
91,00	Percentual
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	6.753.000,00

Detalhamento das ações

Garantir a qualidade e a continuidade do ensino fundamental, promovendo condições adequadas de infraestrutura, fornecimento de materiais pedagógicos e suporte ao processo educativo, incluindo atenção a alunos com necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.04
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 365
PROGRAMA EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0011
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
OBRAS E INSTALAÇÕES - CRECHE	
Código Projeto **Nº**	1.013
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	100.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.04
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 365
PROGRAMA EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0011
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
OBRAS E INSTALAÇÕES - PRÉ ESCOLA	
Código Projeto **Nº**	1.014
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	100.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.04
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 365
PROGRAMA EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0011
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE CRECHE	
Código Projeto	**Nº** 1.040
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	50.000,00

Detalhamento das ações

Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento dos alunos por meio da aquisição de equipamentos permanentes que garantam maior eficiência, segurança e durabilidade nas atividades desenvolvidas pela administração municipal.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.04
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 365
PROGRAMA EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0011
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PRÉ ESCOLA	
Código Projeto	**Nº** 1.041
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
40,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	50.000,00

Detalhamento das ações

Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento dos alunos por meio da aquisição de equipamentos permanentes que garantam maior eficiência, segurança e durabilidade nas atividades desenvolvidas pela administração municipal.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.04
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 365
PROGRAMA EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0011
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Código Atividade	**Nº** 2.024
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
29,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.892.500,00

Detalhamento das ações

Assegurar o acesso e a permanência das crianças de 0 a 3 anos na educação infantil, oferecendo ambientes adequados, materiais pedagógicos apropriados e estímulo ao desenvolvimento integral, com atenção à inclusão e às necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.04
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 365
PROGRAMA EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0011
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Código Atividade	**Nº** 2.025
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.767.000,00

Detalhamento das ações

Garantir a qualidade da educação para crianças de 4 a 5 anos, promovendo aprendizagem significativa, ambientes adequados, materiais pedagógicos e atividades que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, incluindo atenção à inclusão e necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.05
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 361
PROGRAMA EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0013
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Código Atividade	**Nº** 2.010
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
91,00	Percentual
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	8.023.000,00

Detalhamento das ações

Garantir a qualidade e a continuidade do ensino fundamental, promovendo condições adequadas de infraestrutura, fornecimento de materiais pedagógicos e suporte ao processo educativo, incluindo atenção a alunos com necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.05
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 365
PROGRAMA EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0013
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Código Atividade	**Nº** 2.073
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	5.822.000,00

Detalhamento das ações

Assegurar o acesso e a permanência das crianças na educação infantil, oferecendo ambientes adequados, materiais pedagógicos apropriados e estímulo ao desenvolvimento integral, com atenção à inclusão e às necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.06
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 306
PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0014
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
OBRAS E INSTALAÇÕES - MERENDA ESCOLAR	
Código Projeto	**Nº** 1.007
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	10.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.06
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 306
PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade		
ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Código Atividade	**Nº**	2.011
PRODUTO:		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
100,00	Percentual
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	3.037.690,00

Detalhamento das ações
Garantir a oferta de alimentação saudável, adequada e segura para os estudantes da rede municipal, contribuindo para o desenvolvimento nutricional, o aprendizado e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.07
FUNÇÃO	Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 452
PROGRAMA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0052
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DA ENGENHARIA	
Código Atividade	**Nº** 2.063
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	427.500,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.08
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 10
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA GESTÃO DO SUS COM QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0015
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL	
Código Atividade	**Nº** 2.012
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	5.318.000,00

Detalhamento das ações
Assegurar coordenação, planejamento e supervisão das ações de saúde no município, garantindo eficiência e qualidade nos serviços.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.08
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 301
PROGRAMA ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0018
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
OBRAS E INSTALAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Código Projeto	**Nº** 1.005
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	10.000,00

Detalhamento das ações

Garantir infraestrutura adequada, manutenção e modernização das unidades de saúde, assegurando condições físicas e equipamentos necessários para a prestação de serviços de qualidade à população.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.08
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 301
PROGRAMA ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0018
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	
Código Projeto	**Nº** 1.021
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
200,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	330.000,00

Detalhamento das ações
Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento por meio da aquisição de equipamentos permanentes que garantam maior eficiência, segurança e durabilidade nas atividades desenvolvidas pela administração municipal.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.08
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 301
PROGRAMA ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0018
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA	
Código Atividade	**Nº** 2.014
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
202.947,00	Quantidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	6.926.800,00

Detalhamento das ações

Garantir atenção integral à saúde da população, por meio de serviços preventivos, promocionais e de acompanhamento contínuo.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.08
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 302
PROGRAMA ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0019
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DA M.A.C.	
Código Atividade	**Nº** 2.015
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
15,00	Quantidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	23.621.000,00

Detalhamento das ações
Garantir atendimento especializado e resolutivo à população, incluindo cirurgias, exames e procedimentos hospitalares.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.08
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 302
PROGRAMA ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0019
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL - PISO ENFERMAGEM	
Código Atividade	**Nº** 2.061
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	210.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.08
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 302
PROGRAMA ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0019
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX - COMPL. PPI ESTADO	
Código Atividade	**Nº** 2.062
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	200.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.08
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 10
SUBFUNÇÃO	Suporte Profilatico e Terapeutico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 303
PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0021
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Código Atividade	**Nº** 2.016
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
60.000,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	3.704.000,00

Detalhamento das ações
Assegurar disponibilidade, acesso e uso racional de medicamentos e insumos de saúde à população.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.08
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 10
SUBFUNÇÃO	Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 305
PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA COM QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0022
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	
Código Atividade	**Nº** 2.017
PRODUTO: A CLASSIFICAR	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25.000,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	2.410.000,00

Detalhamento das ações

Garantir prevenção, controle e monitoramento de riscos à saúde, doenças transmissíveis, zoonoses e surtos epidemiológicos.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.09
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA ASSUNTOS JURÍDICOS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0047
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DO SETOR JURÍDICO	
Código Atividade	**Nº** 2.060
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.522.500,00

Detalhamento das ações
Garantir suporte jurídico ao Executivo Municipal e aos órgãos da administração, assegurando a legalidade, a eficiência e a segurança dos atos e políticas públicas municipais.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.10
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0049
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
GESTÃO ADMININSTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código Atividade	**Nº** 2.032
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.599.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.10
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0049
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	
Código Atividade	**Nº** 2.041
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
8,00	Quantidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	39.650,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.10
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA CADÚNICO COMO POLÍTICA DE GESTÃO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0050
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA B.F. E CAD. ÚNICO	
Código Atividade	**Nº** 2.044
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
88,90	Percentual
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	246.600,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.10
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0051
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	
Código Atividade	**Nº** 2.040
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	20.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.10
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA NÚMEROS QUE TRANSFORMAM: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0053
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	
Código Atividade	**Nº** 2.055
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
75,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	164.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.10
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 243
PROGRAMA POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0049
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF	
Código Atividade	**Nº** 2.056
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50,00	Quantidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	88.050,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.10
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 244
PROGRAMA POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0049
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Código Atividade	**Nº** 2.042
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
600,00	Quantidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	541.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.10
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 244
PROGRAMA CADÚNICO COMO POLÍTICA DE GESTÃO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0050
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
PROCADSUAS	
Código Atividade	**Nº** 2.043
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	10.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.10
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 245
PROGRAMA POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0049
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
OBRAS PARA MELHORIA DAS EDIFICAÇÕES SUAS	
Código Projeto	**Nº** 1.004
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	80.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.10
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 245
PROGRAMA POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0049
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Código Atividade	**Nº** 2.033
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
110,00	Quantidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	979.150,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.10
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 245
PROGRAMA POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0049
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Código Atividade	**Nº** 2.034
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
27,00	Quantidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	102.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.10
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 08
SUBFUNÇÃO	Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 245
PROGRAMA POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0049
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
Código Atividade	**Nº** 2.036
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.055.870,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.11
FUNÇÃO	Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 812
PROGRAMA ESPORTE É SAÚDE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0039
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
OBRAS E INSTALAÇÕES	
Código Projeto	**Nº** 1.012
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	50.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.11
FUNÇÃO	Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 812
PROGRAMA ESPORTE É SAÚDE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0039
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	
Código Atividade	**Nº** 2.021
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
280,00	Quantidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	955.000,00

Detalhamento das ações

Promover a prática de atividades esportivas e de lazer para toda a população, incentivando hábitos saudáveis, integração social, bem-estar físico e mental, além de fortalecer a convivência comunitária.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.12
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA SUPORTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0041
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
OBRAS E INSTALAÇÕES	
Código Projeto	**Nº** 1.010
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	30.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.12
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA SUPORTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0041
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	
Código Projeto	**Nº** 1.042
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
40,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	90.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.12
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA SUPORTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0041
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Código Atividade	**Nº** 2.031
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	10.461.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.12
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA SUPORTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0041
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DO C.P.D	
Código Atividade	**Nº** 2.064
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	390.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.12
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Defesa Civil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 182
PROGRAMA SUPORTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0041
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DO BOMBEIRO	
Código Atividade	**Nº** 2.065
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
80,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	41.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.12
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 364
PROGRAMA PROPICIANDO FORMAÇÃO SUPERIOR AOS MUNICIPES.	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0016
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	
Código Atividade	**Nº** 2.038
PRODUTO: A CLASSIFICAR	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
500,00	Quantidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	826.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.12
FUNÇÃO	Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 16
SUBFUNÇÃO	Habitação Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 482
PROGRAMA MORADIA COM QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0009
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DA HABITAÇÃO URBANA	
Código Atividade	**Nº** 2.007
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	100.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.12
FUNÇÃO	Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rdodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 782
PROGRAMA TRANSPORTE DE QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0010
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES MUNICIPAIS	
Código Atividade	**Nº** 2.008
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	342.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.12
FUNÇÃO	Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rdodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 782
PROGRAMA SUPORTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0041
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Código Atividade	**Nº** 2.027
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	215.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.13
FUNÇÃO	Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 392
PROGRAMA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0043
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	
Código Projeto	**Nº** 1.019
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
8,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	20.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.13
FUNÇÃO	Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 392
PROGRAMA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0043
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
OBRAS E INSTALAÇÕES	
Código Projeto	**Nº** 1.031
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Quantidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	149.946,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.13
FUNÇÃO	Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 392
PROGRAMA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0043
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DE CULTURA DO MUNICIPIO	
Código Atividade **Nº**	2.013
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10,00	Quantidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	679.488,00

Detalhamento das ações
Promover o acesso e a participação da população em atividades culturais, valorizando a diversidade artística, fortalecendo a identidade local e incentivando a preservação e difusão do patrimônio cultural.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.14
FUNÇÃO	Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 23
SUBFUNÇÃO	Turismo
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 695
PROGRAMA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISMO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0044
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	
Código Projeto	**Nº** 1.020
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	20.000,00

Detalhamento das ações
Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento por meio da aquisição de equipamentos permanentes que garantam maior eficiência, segurança e durabilidade nas atividades desenvolvidas pela administração municipal.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.14
FUNÇÃO	Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 23
SUBFUNÇÃO	Turismo
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 695
PROGRAMA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISMO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0044
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
OBRAS E INSTALAÇÕES	
Código Projeto	**Nº** 1.032
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	50.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.14
FUNÇÃO	Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 23
SUBFUNÇÃO	Turismo
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 695
PROGRAMA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISMO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0044
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DO TURISMO	
Código Atividade	**Nº** 2.029
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
14,00	Quantidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	3.212.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.15
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 121
PROGRAMA EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0034
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIV. DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Código Atividade	**Nº** 2.030
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	302.200,00

Detalhamento das ações

Assegurar a elaboração, o acompanhamento e o monitoramento das peças do planejamento municipal (PPA, LDO e orçamento), promovendo integração entre secretarias, eficiência administrativa e transparência na gestão pública.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.16
FUNÇÃO	Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 18
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 541
PROGRAMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0045
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
OBRAS E INSTALAÇÕES - MEIO AMBIENTE	
Código Projeto	**Nº** 1.006
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	50.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.16
FUNÇÃO	Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 18
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 541
PROGRAMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0045
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
Código Atividade	**Nº** 2.051
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10.000,00	Quantidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	321.150,00

Detalhamento das ações

Integrar a produção agrícola às práticas de preservação ambiental, promovendo manejo sustentável, coleta adequada de resíduos agrícolas e parcerias com órgãos federais e estaduais para garantir eficiência produtiva e proteção do meio ambiente.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.16
FUNÇÃO	Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 18
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 541
PROGRAMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0045
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
USINA DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Código Atividade	**Nº** 2.057
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.000.000,00

Detalhamento das ações

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.16
FUNÇÃO	Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 20
SUBFUNÇÃO	Abastecimento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 605
PROGRAMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0045
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DA AGRICULTURA	
Código Atividade	**Nº** 2.050
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10,00	Quantidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	536.000,00

Detalhamento das ações

Promover o desenvolvimento da agricultura local e familiar, incentivando a produção responsável, a capacitação dos produtores e a valorização dos alimentos produzidos no município, fortalecendo a segurança alimentar e a economia rural sustentável.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE COMPRAS
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.17
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA PROGRAMA EFICIÊNCIA DE COMPRAS PÚBLICAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0046
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
Código Atividade **Nº**	2.058
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.256.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo do Municipio de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

Governo do Municipio de Buritama	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE COMPRAS
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.17
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA PROGRAMA EFICIÊNCIA DE COMPRAS PÚBLICAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0046
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO	
Código Atividade	**Nº** 2.059
PRODUTO:	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade Atendida
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	623.750,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

SAAEMB

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

SAAEMB

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
Manutenção da Unidade do Gabinete do Diretor

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0200

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA GABINETE DO DIRETOR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 04.01

OBJETIVO

Assegurar a coordenação administrativa, técnica e institucional do Gabinete da Diretoria, garantindo suporte às áreas operacionais da Autarquia de Água e Esgoto.

JUSTIFICATIVA

A manutenção da unidade do Gabinete do Diretor é fundamental para o bom funcionamento da autarquia, pois centraliza a gestão, o acompanhamento das metas e o atendimento às demandas administrativas e legais. Essa ação garante eficiência na tomada de decisões, cumprimento das obrigações institucionais e suporte ao desenvolvimento das atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equipamentos Adquiridos	Unidade	20,00	50,00
Nº Benefícios Atendidos	Unidade	1,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Equipamentos Adquiridos	30,00
Nº Benefícios Atendidos	0,00

ODS	Meta (ODS)
6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **202.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de Buritama - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SAAEMB

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

SAAEMB

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0201

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 04.02

OBJETIVO

Garantir a gestão administrativa e financeira da autarquia, assegurando o controle contábil, orçamentário e de recursos humanos.

JUSTIFICATIVA

A Divisão Administrativa e Financeira é essencial para o funcionamento da autarquia, pois realiza o controle das receitas e despesas, assegura a regularidade contábil, acompanha a execução orçamentária e promove a gestão de pessoal. Sua manutenção garante eficiência, transparência e legalidade na administração dos recursos públicos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equipamentos Adquiridos	Unidade	1,00	1,00
Nº Benefícios Atendidos	Unidade	1,00	0,00
Percentual de Despesa s/a Folha Pagamento Ativos/Inativos	Percentual	1,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Equipamentos Adquiridos	0,00
Nº Benefícios Atendidos	0,00
Percentual de Despesa s/a Folha Pagamento Ativos/Inativos	0,00

ODS	Meta (ODS)
6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **900.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

SAAEMB

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

SAAEMB

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA
Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0203

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 04.03

OBJETIVO

Assegurar a gestão, operação e supervisão das atividades de saneamento e meio ambiente, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população.

JUSTIFICATIVA

A Divisão de Saneamento e Meio Ambiente é responsável pelo planejamento, execução e fiscalização dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, além de ações ambientais. Sua manutenção é fundamental para garantir a eficiência operacional, o cumprimento das normas ambientais e a prestação contínua e segura dos serviços à população.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de Aquisições	Unidade	1,00	0,00
Obras ou Reformas	Percentual	1,00	1,00
Equipamentos Adquiridos	Unidade	1,00	1,00
Àrea Construída/Reformada	Unidade	1,00	0,00
Ligações Água/Esgoto Executadas/Mantidas	Unidade	1,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Quantidade de Aquisições	0,00
Obras ou Reformas	0,00
Equipamentos Adquiridos	0,00
Àrea Construída/Reformada	0,00
Ligações Água/Esgoto Executadas/Mantidas	0,00

ODS	Meta (ODS)
6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **6.398.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

SAAEMB	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO DIRETOR
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 04.01
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA Manutenção da Unidade do Gabinete do Diretor	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0200
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB	
Código Projeto	**Nº** 1.200
PRODUTO: MANUTENÇÃO	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	10.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de Buritama - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

SAAEMB	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO DIRETOR
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 04.01
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA Manutenção da Unidade do Gabinete do Diretor	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0200
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
Manutenção do Gabinete do Diretor	
Código Atividade	**Nº** 2.203
PRODUTO: MANUTENÇÃO	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	192.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

SAAEMB	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 04.02
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0201
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB	
Código Projeto	**Nº** 1.200
PRODUTO: MANUTENÇÃO	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	15.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

SAAEMB	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 04.02
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 122
PROGRAMA Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0201
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
Manutenção da Divisão Administrativa e Financeira	
Código Atividade	**Nº** 2.200
PRODUTO: MANUTENÇÃO	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
97,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	807.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

SAAEMB	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 04.02
FUNÇÃO	Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 846
PROGRAMA Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0201
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Operações Especiais	
Contribuição ao Pasep	
Código Operações Especiais	**Nº** 0.008
PRODUTO: MANUTENÇÃO	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
56.000,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	78.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

SAAEMB	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 04.03
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 512
PROGRAMA Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambiente	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0203
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB	
Código Projeto	**Nº** 1.200
PRODUTO: A CLASSIFICAR	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	220.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

SAAEMB	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 04.03
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 512
PROGRAMA Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambiente	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0203
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
Obras e Instalações	
Código Projeto	**Nº** 1.201
PRODUTO: MANUTENÇÃO	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	200.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

SAAEMB	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 04.03
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 512
PROGRAMA Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambiente	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0203
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	
Manutenção das Atividades	
Código Atividade	**Nº** 2.202
PRODUTO: A CLASSIFICAR	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
97,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	5.910.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	

SAAEMB	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 04.03
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº** 512
PROGRAMA Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambiente	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 0203
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto	
Manutenção Usina de Reciclagem	
Código Projeto	**Nº** 2.204
PRODUTO: A CLASSIFICAR	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
96,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	68.000,00
Detalhamento das ações	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

LEI Nº 5.117 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama, para o Exercício de 2026".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Capítulo I
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1° - O Orçamento Geral do Município de Buritama para o exercício de 2026, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 144.964.009,00 (Cento e Quarenta e Quatro Milhões, Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, e Nove Reais), sendo destinados:

ÓRGÃOS DE GOVERNO	VALOR
01. Poder Legislativo	3.980.000,00
02. Poder Executivo	115.382.844,00
03. Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM	18.101.165,00
04. Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente DE Buritama – SAAEMB	7.500.000,00
TOTAL	**144.964.009,00**

Art. 2º - A Receita do Governo do Município de Buritama será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, contribuições, serviços e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes dos Anexos I e II da Lei Federal nº 4.320/64, da portaria interministerial 163/2001 e suas alterações, da Portaria Conjunta STN/SOF nº: 05/2015, com os seguintes desdobramentos:

Capítulo II
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Art. 3º - O Orçamento da Administração Direta e do Poder Legislativo para o exercício de 2026, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 119.362.844,00 (Cento e Dezenove Milhões, Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais), assim composto:

RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**119.356.844,00**
1.1. Receita Tributária	22.973.576,00
1.2. Receita de Contribuições	1.436.000,00
1.3. Receita Patrimonial	841.150,00
1.6. Receita de Serviços	633.000,00
1.7. Transferências Correntes	106.211.044,00
Deduções de Receitas	-(14.096.000,00)
1.9. Outras Receitas Correntes	1.358.074,00
SUB TOTAL	**119.356.844,00**
2. RECEITAS DE CAPITAL	**6.000,00**
2.1. Transferência de Capital	6.000,00
2.2. Outras Receitas de Capital	00,00
SUB TOTAL	**6.000,00**
TOTAL GERAL	**119.362.844,00**

Parágrafo Único – A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2.001, nº 211 e portarias n.º 327, 328,339 e 589/2001, portarias 447 e 448/2002, portarias 470, 471 e 564/2004, 113/2005, 340/2006 e 688/2005. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos, por elemento de despesa e categoria econômica, expressos em Reais (R$):

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
Por Órgãos da Administração
Administração Direta

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. Poder Legislativo	3.980.000,00
02. Poder Executivo	115.382.844,00
TOTAL	**119.362.844,00**

II- CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO – PODER LEGISLATIVO	VALOR
01- Legislativo	
01.01- Corpo Legislativo	1.370.000,00
01.02- Secretaria	2.610.000,00 2.197.000,00
TOTAL	**3.980.000,00**

ESPECIFICAÇÃO – PODER EXECUTIVO	VALOR
02- Executivo	
02.01- Gabinete do Prefeito e Órgãos de Conselho	**2.309.000,00**
04.122 – Administração Geral	1.470.000,00
06.122 – Defesa Civil	180.000,00
08.241 – Assistência a pessoa idosa	41.000,00
08.243 – Assistência a Criança e Adolescente	273.000,00
08.244 – Assistência Comunitária	345.000,00
02.02-Dep.Municipal de Finanças, Contabilidade e Tributos	**11.158.000,00**
04.123 – Administração Financeira	9.480.000,00
28.843 – Serviços da Dívida Interna	1.078.000,00
99.999 – Reserva de Contingência	600.000,00
02.03- Dep. Municipal de Obras e Serviços Públicos	**2.595.000,00**
15.452 – Serviços Urbanos	2.595.000,00
02.04- Dep. Municipal de Educação Básica	**11.102.500,00**
12.361 – Ensino Fundamental	7.143.000,00
12.365 – Ensino Infantil	3.959.500,00
02.05- Divisão de Educação Básica – FUNDB	**13.845.000,00**
12.361 – Ensino Fundamental	8.023.000,00
12.365 – Ensino Infantil	5.822.000,00
02.06- Divisão de Educação Complementar	**3.047.690,00**
12.306 – Alimentação e Nutrição	3.047.690,00
02.07 – Departamanento Municipal de Engenharia	**427.500,00**

15.452 – Serviços Urbanos	427.500,00
02.08- Departamento Municipal de Saúde	**42.729.800,00**
10.122 – Administração Geral	5.318.000,00
10.301 – Atenção Básica	7.266.800,00
10.302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial	24.031.000,00
10.303 – Suporte profilático e terapêutico	3.704.000,00
10.305 – Vigilância Epidemiológica	2.410.000,00
02.09 – Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos	**1.522.500,00**
04.122 – Administração Geral	1.522.500,00
02.10-Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social	**4.925.320,00**
08.122 – Administração Geral	2.069.250,00
08.243 – Assistência a criança e ao adolescente	88.050,00
08.244 - Assistência Comunitária	551.000,00
08.245 – Serviço Socioassistencial	2.217.020,00
02.11-Departamento de Esporte e Lazer	**1.005.000,00**
27.812- Desporto Comunitário	1.005.000,00
02.12- Departamento Municipal de Administração	**12.495.000,00**
04.122 – Administração Geral	10.971.000,00
04.182 – Defesa Civil	41.000,00
12.364 – Ensino Superior	826.000,00
16.482 – Habitação	100.000,00
26.782 – Transporte Rodoviário	557.000,00
02.13 – Departamento Municipal de Cultura	**849.434,00**
13.392 – Difusão Cultural	849.434,00
02.14 – Departamento Municipal de Turismo	**3.282.000,00**
23.695 Turismo	3.282.000,00
02.15 – Departamento Municipal de Plan. E Desenv. Econômico	**302.200,00**
04.121- Planejamento e Orçamento	302.200,00
02.16- Departamento Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	**1.907.150,00**
18.541- Preservação e Conservação Ambiental	1.371.150,00
20.605- Agricultura	536.000,00
02.17- Dept. Mun. de Compras, licitações e Gestão de Compras	**1.879.750,00**
04.122 – Administração geral	1.879.750,00
Total Geral	

III - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. Legislativa	3.980.000,00
04. Administração	25.666.450,00
06. Segurança Pública	180.000,00
08. Assistência Social	5.584.320,00
10. Saúde	42.729.800,00
12. Educação	28.821.190,00
13. Cultura	849.434,00
15. Urbanismo	3.022.500,00
16. Habitação	100.000,00
18.Gestão Ambiental	1.371.150,00
20. Agricultura	536.000,00
23. Comercio e Serviços	3.282.000,00
26. Transporte	557.000,00
27. Desporte e Lazer	1.005.000,00
28. Encargos Especiais	1.078.000,00
99. Reserva de Contingência	600.000,00
TOTAL	**119.362.844,00**

IV – CLASSIFICAÇÃO POR SUB-FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
031.Ação Legislativa	3.980.000,00
121-Planejamento e Orçamento	302.200,00
122- Administração Geral	23.230.500,00
123- Administração Financeira	9.480.000,00
182- |Defesa Civil	221.000,00
241 -Assistência a Pessoa Idosa	41.000,00
243- Assistência a Criança e ao Adolescentes	361.050,00
244- Assistência Comunitária	896.000,00
245- Serviços Socioassistenciais	2.217.020,00
301- Atenção Básica	7.266.800,00
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.031.000,00
303- Suporte profilático e terapêutico	3.704.000,00
305- Vigilância Epidemiológica	2.410.000,00
306- Alimentação e Nutrição	3.047.690,00
361- Ensino Fundamental	15.166.000,00
364- Ensino Superior	826.000,00
365-Ensino Infantil	9.781.500,00
392-Difusão Cultural	849.434,00
452- Serviços Urbanos	3.022.500,00
482- Habitação Urbana	100.000,00
541- Preservação e Conservação Ambiental	1.371.150,00
605- Abastecimento	536.000,00
695-Turismo	3.282.000,00
782- Transporte Rodoviário	557.000,00
812-Desporto Comunitário	1.005.000,00
843- Serviços da Dívida Interna	1.078.000,00
999-Reserva de Contingência	600.000,00
Total Geral	**119.362.844,00**

V- CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DESPESAS CORRENTES	**108.239.098,00**
Pessoal e Encargos Sociais	45.473.500,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	25.000,00
Outras Despesas Correntes	62.740.598,00
DESPESAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	**7.016.300,00**
Pessoal e Encargos Sociais	4.319.300,00
Outras despesas correntes	2.697.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**3.507.446,00**
Investimentos	2.428.446,00
Inversões Financeiras	1.000,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento	1.078.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**600.000,00**
Reserva de Contingência	600.000,00
TOTAL	**119.362.844,00**

Capítulo III

DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA - Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM.

Art. 4° - O Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Buritama - IPREM para o exercício de 2026, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 18.101.165.00 (Dezoito Milhões, Cento e um mil, cento e sessenta e cinco reais).

§ 1° - A Receita do IPREM será realizada mediante arrecadação de rendas e contribuições discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	**10.059.065,00**
Receitas de Contribuições	5.647.265,00
Receita Patrimonial	4.151.300,00
Outras Receitas Correntes	260.500,00
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	**8.042.100,00**
Contribuições – INTRA OFSS	5.091.300,00
Outras Receitas Correntes – INTRA OFSS	2.950.800,00
TOTAL	**18.101.165,00**

§ 2° - A Despesa do IPREM será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

I – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04. ADMINISTRAÇÃO	902.100,00
09. PREVIDENCIA SOCIAL	15.601.000,00
99. RESERVA DE CONTINGENCIA	1.598.065,00
TOTAL	**18.101.165,00**

II – POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DESPESAS CORRENTES	16.448.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.598.065,00
TOTAL	**18.101.165,00**

AUTARQUIA- Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama – SAAEMB.

Art. 5° - O Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama - SAAEMB para o exercício de 2025 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 7.500.000,00 (Sete Milhões e Quinhentos Mil Reais).

§ 1° - A Receita do SAAEMB será realizada mediante arrecadação de receitas tributária, patrimonial, serviços e outras receitas correntes, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	**7.500.000,00**
Receita Tributária	340.000,00
Receita Patrimonial	250.000,00
Receita de Serviços	6.906.000,00
Outras Receitas Correntes	4.000,00
TOTAL	**7.500.000,00**

§ 2° - A Despesa do SAAEMB será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

I – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04. ADMINISTRAÇÃO	1.024.000,00
17. SANEAMENTO	6.398.000,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	78.000,00
TOTAL	**7.500.000,00**

II – POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DESPESAS CORRENTES	7.480.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
TOTAL	**7.500.000,00**

Art. 6º - Na soma total do Orçamento Geral do Município, segue as especificações constantes do Anexo III, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**136.915.909,00**
1.1. Receita Tributária	23.313.576,00
1.2. Receita de Contribuições	7.083.265,00
1.3. Receita Patrimonial	5.242.450,00
1.6. Receita de Serviços	7.539.000,00
1.7. Transferências Correntes	92.115.044,00
Deduções	-(14.096.000,00)
1.9. Outras Receitas Correntes	1.622.574,00
2. RECEITA DE CAPITAL	**6.000,00**
2.1 – Transferências de Capital	6.000,00
2.2 – Outras Receitas de Capital	00,00
RECEITAS CORRENTES – INTRA ORÇAMENTÁRIAS	**8.042.100,00**
Contribuições INTRA-OFSS	5.091.300,00
Outras receitas correntes – INTRA OFSS	2.950.800,00
TOTAL	**144.964.009,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DESPESAS	**144.964.009,00**
01. Poder Legislativo	3.980.000,00
02. Poder Executivo	115.382.844,00
03. Instituto de Previdência Municipal – IPREM	18.101.165,00
04. Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Buritama – SAAEMB	7.500.000,00
TOTAL	**144.964.009,00**

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Art. 7° - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Poder Executivo Municipal, e regulamentada por decreto.

Art. 8º - O Poder Executivo está autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I – Realizar Operação de Créditos por antecipação da Receita, até o limite de 7% (sete por cento) da Receita Corrente Liquida, observadas as condições estabelecidas no art. 38, da Lei Complementar 101/00;

II – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10,00 % (dez por cento) do orçamento das despesas,

nos termos da Legislação vigente;

III – A apuração do excesso de arrecadação e superávit financeiro de que trata o art. 43, § 3.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, será realizada em cada fonte de recursos identificada nos orçamentos da receita e despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme previsto na lei de diretrizes orçamentárias, e artigo 50 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

IV – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

V - Redistribuir parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade orçamentária, nos termos do artigo 66, da Lei nº 4.320/64.

§ 1º – Fica o Poder Executivo autorizado, por decreto, e o Legislativo, por ato da Mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2026, em quantas fontes de recursos forem necessárias, bem como reintegrá-las quando necessário, remanejar recursos entre órgãos ou unidades da administração direta e indireta, respeitado o limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, a ser calculado sobre o valor consignado individualmente.

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por decreto e o Poder Legislativo, por ato da Mesa, a reclassificar as receitas e despesas em razão das alterações promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme alterações ocorridas em seu Sistema AUDESP, como também da Secretaria do Tesouro Nacional -STN.

§ 3º - A abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, não onerarão o limite previsto no inciso II do caput.

§ 4º - A abertura de créditos suplementares durante o exercício por conta de excesso de arrecadação apurado nos recursos próprios ou vinculados (oriundos de convênios e ou repasses assinados junto aos Governos Estadual e Federal), na forma do artigo 43, inciso II da Lei 4320/64, não onerarão o limite previsto no inciso II do caput.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Os valores de programas, metas e ações estabelecidas nesta lei orçamentária para 2026 ficam convalidadas no plano plurianual 2026/2029 e na lei de diretrizes orçamentária para 2026.

Art.10 º - Independentemente dos programas classificados nesta lei, a administração municipal, através de suas unidades administrativas e departamentos, deverão difundir, divulgar e fomentar o cumprimento de metas com relação ao cumprimento dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, de acordo com a Agenda 2030 da ONU - Organização das Nações Unidas.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de dois mil e vinte e seis (2026).

Art. 12 - Revogam se as disposições em contrário.

Buritama, 11 de novembro de 2025; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

.....

Governo do Município de Buritama

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Exercício 2026
R$

2 - Governo do Municipio de Buritama

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
10 - RECEITAS CORRENTES	**133.452.844,00**	04 - Administração	25.666.450,00
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELH	22.973.576,00	06 - Segurança Pública	180.000,00
12 - CONTRIBUIÇÕES	1.436.000,00	08 - Assistência Social	5.584.320,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	841.150,00	10 - Saúde	42.729.800,00
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	633.000,00	12 - Educação	28.821.190,00
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.211.044,00	13 - Cultura	849.434,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.358.074,00	15 - Urbanismo	3.022.500,00
20 - RECEITAS DE CAPITAL	**6.000,00**	16 - Habitação	100.000,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000,00	18 - Gestão Ambiental	1.371.150,00
90 - DEDUÇÃO	**-14.096.000,00**	20 - Agricultura	536.000,00
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-14.096.000,00	23 - Comércio e Serviços	3.282.000,00
		26 - Transporte	557.000,00
		27 - Desporto e Lazer	1.005.000,00
		28 - Encargos Especiais	1.078.000,00
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00
TOTAL DA RECEITA	**119.362.844,00**	**TOTAL DA DESPESA**	**115.382.844,00**

Governo do Município de Buritama

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Exercício 2026
R$

3 - Câmara Municipal de Buritama

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
		01 - Legislativa	3.980.000,00
TOTAL DA RECEITA	**0,00**	**TOTAL DA DESPESA**	**3.980.000,00**

Governo do Município de Buritama

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Exercício 2026
R$

4 - IPREM de Buritama

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
10 - RECEITAS CORRENTES	**10.059.065,00**	04 - Administração	902.100,00
12 - CONTRIBUIÇÕES	5.647.265,00	09 - Previdência Social	15.601.000,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	4.151.300,00	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.598.065,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	260.500,00		
70 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**8.042.100,00**		
72 - CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	5.091.300,00		
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.950.800,00		
TOTAL DA RECEITA	**18.101.165,00**	**TOTAL DA DESPESA**	**18.101.165,00**

Governo do Município de Buritama

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Exercício 2026
R$

5 - SAAEMB

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
10 - RECEITAS CORRENTES	**7.500.000,00**	04 - Administração	1.024.000,00
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELH	340.000,00	17 - Saneamento	6.398.000,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	250.000,00	28 - Encargos Especiais	78.000,00
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	6.906.000,00		
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00		
TOTAL DA RECEITA	**7.500.000,00**	**TOTAL DA DESPESA**	**7.500.000,00**

Governo do Município de Buritama

Receita e Despesa por Fonte de Recurso

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a - b)
2 - Governo do Municipio de Buritama				
01	TESOURO	90.040.000,00	86.060.000,00	3.980.000,00
02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADOS VINCULADOS	16.747.400,00	16.747.400,00	0,00
05	TRANS.CONV.FEDERAIS-VINCULADOS	12.575.444,00	12.575.444,00	0,00
Total Geral:		**119.362.844,00**	**115.382.844,00**	**3.980.000,00**

Governo do Município de Buritama

Receita e Despesa por Fonte de Recurso

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a - b)
3 - Câmara Municipal de Buritama				
01	TESOURO	0,00	3.980.000,00	-3.980.000,00
Total Geral:		**0,00**	**3.980.000,00**	**-3.980.000,00**

Governo do Município de Buritama

Receita e Despesa por Fonte de Recurso

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a - b)
4 - IPREM de Buritama				
04	RECURSOS PROP.ADM - INDIRETA	18.101.165,00	18.101.165,00	0,00
Total Geral:		**18.101.165,00**	**18.101.165,00**	**0,00**

Governo do Município de Buritama

Receita e Despesa por Fonte de Recurso

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a - b)
5 - SAAEMB				
04	RECURSOS PROP.ADM - INDIRETA	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00
Total Geral:		**7.500.000,00**	**7.500.000,00**	**0,00**

Governo do Município de Buritama

Tabela Explicativa da Evolução da Receita

Exercício 2026
R$

2 - Governo do Municipio de Buritama

		Arrecadada nos Três Exercícios Anteriores					Previsto em	Previsto para
Código	**Descrição**	**2022(a)**	**2023(b)**	**% b/a**	**2024(c)**	**% c/b**	**2025**	**2026**
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.531.011,25	14.651.645,26	16,92%	17.074.986,49	16,54%	17.453.870,00	22.973.576,00
1.2	CONTRIBUIÇÕES	1.252.672,72	1.192.939,11	-4,77%	1.090.671,12	-8,57%	1.450.050,00	1.436.000,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	1.742.529,97	1.397.446,93	-19,80%	638.045,49	-54,34%	728.450,00	841.150,00
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	77.169,95	379.127,18	391,29%	691.860,85	82,49%	521.400,00	633.000,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.115.945,85	87.152.501,24	6,13%	97.467.200,05	11,84%	91.915.750,00	106.211.044,00
1.7	(-)TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-10.785.676,37	-11.088.851,14	2,81%	-12.578.294,81	13,43%	-12.492.900,00	-14.096.000,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.719.813,86	619.179,42	-64,00%	580.629,36	-6,23%	752.380,00	1.358.074,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.690.147,25	1.375.363,25	-70,68%	2.487.915,79	80,89%	6.000,00	6.000,00
Total		**93.343.614,48**	**95.679.351,25**	**2,50%**	**107.453.014,34**	**12,31%**	**100.335.000,00**	**119.362.844,00**

Governo do Município de Buritama

Tabela Explicativa da Evolução da Receita

Exercício 2026
R$

3 - Câmara Municipal de Buritama

Código	Descrição	Arrecadada nos Três Exercícios Anteriores					Previsto em	Previsto para
		2022 (a)	2023 (b)	% b/a	2024 (c)	% c/b	2025	2026
Total		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00

Governo do Município de Buritama

Tabela Explicativa da Evolução da Receita

Exercício 2026
R$

4 - IPREM de Buritama

		Arrecadada nos Três Exercícios Anteriores					Previsto em	Previsto para
Código	**Descrição**	**2022(a)**	**2023(b)**	**% b/a**	**2024(c)**	**% c/b**	**2025**	**2026**
1.2	CONTRIBUIÇÕES	2.978.362,83	2.850.873,59	-4,28%	3.892.776,89	36,55%	4.433.468,00	5.647.265,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	2.725.095,41	5.217.672,75	91,47%	10.313.161,76	97,66%	3.500.000,00	4.151.300,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	285.161,57	381.835,03	33,90%	1.723.660,15	351,41%	260.500,00	260.500,00
7.2	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	3.815.224,73	3.663.793,88	-3,97%	4.920.488,36	34,30%	5.183.796,00	5.091.300,00
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.552.851,51	2.466.955,16	-3,36%	2.361.477,85	-4,28%	2.440.473,00	2.950.800,00
Total		**12.356.696,05**	**14.581.130,41**	**18,00%**	**23.211.565,01**	**59,19%**	**15.818.237,00**	**18.101.165,00**

Governo do Município de Buritama

Tabela Explicativa da Evolução da Receita

Exercício 2026
R$

5 - SAAEMB

		Arrecadada nos Três Exercícios Anteriores					Previsto em	Previsto para
Código	**Descrição**	**2022(a)**	**2023(b)**	**% b/a**	**2024(c)**	**% c/b**	**2025**	**2026**
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	268.001,64	297.842,28	11,13%	322.264,42	8,20%	316.000,00	340.000,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	135.556,78	191.482,86	41,26%	167.254,59	-12,65%	160.000,00	250.000,00
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	5.254.278,95	5.442.731,27	3,59%	6.351.471,19	16,70%	6.322.110,00	6.906.000,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.299,34	22.457,91	876,71%	2.604,11	-88,40%	4.000,00	4.000,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	81.929,76	255.960,03	212,41%	270.240,57	5,58%	0,00	0,00
Total		**5.742.066,47**	**6.210.474,35**	**8,16%**	**7.113.834,88**	**14,55%**	**6.802.110,00**	**7.500.000,00**

Governo do Município de Buritama

Especificação da Receita por Fonte e Legislação

Exercício 2026

2 - Governo do Municipio de Buritama

Código	Descrição	Legislação
1.1.1.2.50	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1.1.1.2.53	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	
1.1.1.3.03	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1.1.1.4.51	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	
1.1.1.9.99	OUTROS IMPOSTOS	
1.1.2.1.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.2.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	
1.2.4.1.50	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.3.1.1.01	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
1.3.1.1.02	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	
1.3.2.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1.3.2.2.01	DIVIDENDOS	
1.6.1.1.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.1.02	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	
1.6.9.9.99	OUTROS SERVIÇOS	
1.7.1.1.51	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	
1.7.1.1.51	(-)COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	
1.7.1.1.52	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1.7.1.1.52	(-)COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1.7.1.2.50	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	

Governo do Município de Buritama

Especificação da Receita por Fonte e Legislação

Exercício 2026

	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
1.7.1.2.51	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM
1.7.1.2.52	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO
1.7.1.3.50	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
1.7.1.4.50	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
1.7.1.4.51	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
1.7.1.4.52	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
1.7.1.4.53	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE
1.7.1.6.50	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
1.7.1.9.60	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022
1.7.1.9.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
1.7.2.1.50	COTA-PARTE DO ICMS
1.7.2.1.50	(-)COTA-PARTE DO ICMS
1.7.2.1.51	COTA-PARTE DO IPVA
1.7.2.1.51	(-)COTA-PARTE DO IPVA
1.7.2.1.52	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS
1.7.2.1.52	(-)COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS
1.7.2.1.53	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
1.7.2.3.50	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Governo do Município de Buritama

Especificação da Receita por Fonte e Legislação

Exercício 2026

1.7.2.9.51	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.7.2.9.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF
1.7.4.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
1.7.5.1.50	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
1.9.1.1.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.2.1.03	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO
1.9.2.2.99	OUTRAS RESTITUIÇÕES
1.9.9.9.99	OUTRAS RECEITAS
2.4.1.1.50	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2.4.1.2.50	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
2.4.1.4.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
2.4.2.1.50	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
2.4.2.2.99	"OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES"
2.4.2.9.51	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

Governo do Município de Buritama

Especificação da Receita por Fonte e Legislação

Exercício 2026

4 - IPREM de Buritama

Código	Descrição	Legislação
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil	
1.3.2.1.04	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
1.9.2.2.99	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.9.9.03	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
7.2.1.5.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	
7.2.1.5.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
7.9.9.9.01	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	

Governo do Município de Buritama

Especificação da Receita por Fonte e Legislação

Exercício 2026

5 - SAAEMB

Código	Descrição	Legislação
1.1.2.1.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.3.2.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1.6.1.1.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.9.9.99	OUTROS SERVIÇOS	
1.9.2.1.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES	
1.9.2.2.02	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	
1.9.2.2.03	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
1.9.9.9.99	OUTRAS RECEITAS	

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício 2026
R$

2 - Governo do Municipio de Buritama

Código		Descrição		Valor Fixado
Orgão:	**02**	**PODER EXECUTIVO**		
Unidade Orçamentária:	**02.0100**			
Unidade Executora:	**02.01**	**GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO**		
Funcional: 04.122.0004.1.015		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**10.000,00**
			Total da Funcional Programática	**10.000,00**
Funcional: 04.122.0004.2.004		ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas		660.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS		89.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM		23.000,00
	3.3.50.43.22	Subvencão Social		140.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais		3.000,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil		75.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		150.000,00
	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física		50.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		270.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**1.460.000,00**
			Total da Funcional Programática	**1.460.000,00**
Funcional: 06.182.0004.2.052		ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas		120.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS		12.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM		10.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais		2.000,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil		8.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		14.000,00

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

			Exercício 2026 R$
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	14.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**180.000,00**
		Total da Funcional Programática	**180.000,00**
Funcional: 08.241.0005.2.028		ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Fonte de Recursos:	01	TESOURO	
	3.3.50.41.09	Contribuição	33.000,00
	3.3.50.41.11	Auxílios	1.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo	2.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	5.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**41.000,00**
		Total da Funcional Programática	**41.000,00**
Funcional: 08.243.0005.2.020		ATIVIDADES DO F.M.D.C.A.	
Fonte de Recursos:	01	TESOURO	
	3.3.50.41.09	Contribuição	1.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	10.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**21.000,00**
		Total da Funcional Programática	**21.000,00**
Funcional: 08.243.0005.2.053		ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Fonte de Recursos:	01	TESOURO	
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	157.500,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	31.500,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	18.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo	8.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	30.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**252.000,00**
		Total da Funcional Programática	**252.000,00**
Funcional: 08.244.0004.2.046		ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Fonte de Recursos:	01	TESOURO	

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

			Exercício 2026 R$
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	10.000,00
	3.3.90.30.57	Material de Consumo - Juninão	150.000,00
	3.3.90.30.62	Material de Consumo - FSS	40.000,00
	3.3.90.32.01	Material de Distrib. Gratuita - FSS	40.000,00
	3.3.90.39.33	Outros Serv. Terceiros P.Juridica - FSS	50.000,00
	3.3.90.39.76	Outros Serv. Terceiros P.Juridica - Juninão	10.000,00
	3.3.90.48.11	Outros Aux. Finan. Pessoa Física - Ajuda de Custo FSS	25.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**345.000,00**
		Total da Funcional Programática	**345.000,00**
		Total da Unidade Executora	**2.309.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária	**2.309.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.0200

Unidade Executora: 02.02 **DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS**

Funcional:	04.123.0006.2.005	ATIVIDADES DOS SETORES DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS	
Fonte de Recursos:	01	TESOURO	
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.650.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	23.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	135.000,00
	3.2.90.21.13	Juros Sobre a Divida Por Contrato	25.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	12.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo	90.000,00
	3.3.90.31.01	Premiações - Tributo Premiado	5.000,00
	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	45.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	3.100.000,00
	3.3.90.40.25	Serviço de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ	200.000,00
	3.3.90.47.01	Contribuições ao PASEP	1.100.000,00
	3.3.90.91.01	Sentenças Judiciais	3.000.000,00
	3.3.90.92.01	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	3.3.90.93.04	Indenizações e Restituições	50.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**9.480.000,00**

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

				Exercício 2026 R$
			Total da Funcional Programática	**9.480.000,00**
Funcional:	28.843.0007.0.001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	4.6.90.71.02	Amortização da Divida do PASEP		20.000,00
	4.6.90.71.03	Amortização da Divida IPREM-Intraorçamentaria		990.000,00
	4.6.90.71.04	Amortização da Divida do FGTS		68.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**1.078.000,00**
			Total da Funcional Programática	**1.078.000,00**
Funcional:	99.999.0006.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA		600.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**600.000,00**
			Total da Funcional Programática	**600.000,00**
			Total da Unidade Executora	**11.158.000,00**
			Total da Unidade Orçamentária	**11.158.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.0300

Unidade Executora: 02.03 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional:	15.452.0042.1.008	OBRAS E INSTALAÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações		80.000,00
	4.5.90.61.93	Aquisição de Imóveis		1.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**81.000,00**
Fonte de Recursos:	02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADOS VINCULADOS		
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações		5.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**5.000,00**
Fonte de Recursos:	05	TRANS.CONV.FEDERAIS-VINCULADOS		
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações		23.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**23.000,00**
			Total da Funcional Programática	**109.000,00**
Funcional:	15.452.0042.2.006	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO		

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

				Exercício 2026 **R$**
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas		750.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS		11.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM		68.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais		13.000,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil		5.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		150.000,00
	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física		12.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		230.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		7.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**1.246.000,00**
			Total da Funcional Programática	**1.246.000,00**
Funcional:	15.452.0042.2.026	ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	3.3.90.30.55	Material de Consumo - E.E.		20.000,00
	3.3.90.39.34	Outros Serv. Terceiros P.Juridica - E.E.		1.150.000,00
	4.4.90.51.94	Obras e Inst. E.E		50.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**1.240.000,00**
			Total da Funcional Programática	**1.240.000,00**
			Total da Unidade Executora	**2.595.000,00**
			Total da Unidade Orçamentária	**2.595.000,00**

Unidade Orçamentária: **02.0400**

Unidade Executora: **02.04** **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Funcional:	12.361.0011.1.001	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações		300.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**300.000,00**
Fonte de Recursos:	05	TRANS.CONV.FEDERAIS-VINCULADOS		
	4.4.90.51.90	Obras e Instalações		50.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**50.000,00**
			Total da Funcional Programática	**350.000,00**

Grupo Assessor® Versão: 1.09.19.17 Página 5 de 36

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício 2026
R$

Funcional:	12.361.0011.1.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**10.000,00**
Fonte de Recursos:	05	TRANS.CONV.FEDERAIS-VINCULADOS		
	4.4.90.52.05	Equip. e Material Permanente - QESE		30.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**30.000,00**
			Total da Funcional Programática	**40.000,00**
Funcional:	12.361.0011.2.009	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas		2.300.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS		16.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM		290.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais		35.000,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil		20.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		1.400.000,00
	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física		20.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		1.400.000,00
	3.3.90.40.25	Serviço de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ		140.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**5.621.000,00**
Fonte de Recursos:	02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADOS VINCULADOS		
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		470.000,00
	3.3.90.36.62	Outros Serviços Terc. P. Fisica - Monitores TA		85.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		99.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**654.000,00**
Fonte de Recursos:	05	TRANS.CONV.FEDERAIS-VINCULADOS		
	3.3.90.30.65	Material de Consumo - QESE		100.000,00
	3.3.90.30.66	Material de Consumo - PNAT		28.000,00
	3.3.90.39.26	Outros Serv. Terceiros P.Juridica - QESE		340.000,00
	3.3.90.39.30	Outros Serv. Terceiros P.Juridica - PNAT		10.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**478.000,00**
			Total da Funcional Programática	**6.753.000,00**

Grupo Assessor® Versão: 1.09.19.17 Página 6 de 36

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício 2026
R$

Funcional: 12.365.0011.1.013	OBRAS E INSTALAÇÕES - CRECHE		
Fonte de Recursos: 01	TESOURO		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		100.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**100.000,00**
		Total da Funcional Programática	**100.000,00**
Funcional: 12.365.0011.1.014	OBRAS E INSTALAÇÕES - PRÉ ESCOLA		
Fonte de Recursos: 01	TESOURO		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		100.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**100.000,00**
		Total da Funcional Programática	**100.000,00**
Funcional: 12.365.0011.1.040	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE CRECHE		
Fonte de Recursos: 01	TESOURO		
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**20.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANS.CONV.FEDERAIS-VINCULADOS		
4.4.90.52.05	Equip. e Material Permanente - QESE		30.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**30.000,00**
		Total da Funcional Programática	**50.000,00**
Funcional: 12.365.0011.1.041	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PRÉ ESCOLA		
Fonte de Recursos: 01	TESOURO		
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**20.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANS.CONV.FEDERAIS-VINCULADOS		
4.4.90.52.05	Equip. e Material Permanente - QESE		30.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**30.000,00**
		Total da Funcional Programática	**50.000,00**
Funcional: 12.365.0011.2.024	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Fonte de Recursos: 01	TESOURO		
3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas		920.000,00

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

				Exercício 2026 R$
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS		10.500,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM		60.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais		10.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		300.000,00
	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física		12.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		400.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**1.712.500,00**
Fonte de Recursos:	05	TRANS.CONV.FEDERAIS-VINCULADOS		
	3.3.90.30.65	Material de Consumo - QESE		50.000,00
	3.3.90.39.26	Outros Serv. Terceiros P.Juridica - QESE		130.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**180.000,00**
			Total da Funcional Programática	**1.892.500,00**
Funcional:	12.365.0011.2.025	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas		800.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS		16.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM		60.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais		6.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		300.000,00
	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física		5.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		400.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**1.587.000,00**
Fonte de Recursos:	05	TRANS.CONV.FEDERAIS-VINCULADOS		
	3.3.90.30.65	Material de Consumo - QESE		50.000,00
	3.3.90.39.26	Outros Serv. Terceiros P.Juridica - QESE		130.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**180.000,00**
			Total da Funcional Programática	**1.767.000,00**
			Total da Unidade Executora	**11.102.500,00**
			Total da Unidade Orçamentária	**11.102.500,00**

Unidade Orçamentária: 02.0500

Unidade Executora: 02.05 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

Funcional:	12.361.0013.2.010	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

				Exercício 2026 **R$**
Fonte de Recursos:	02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADOS VINCULADOS		
	3.1.90.11.03	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Administrativo		1.360.000,00
	3.1.90.11.80	Venc. e Vantagens Fixas - Magistério		5.500.000,00
	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - Administrativo		43.000,00
	3.1.90.13.43	Obrigações Patronais - Magisterio		80.000,00
	3.1.91.13.02	Obrigações Patronais - IPREM 70%		720.000,00
	3.1.91.13.03	Obrigações Patronais - IPREM 30%		170.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais		90.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		30.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		30.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**8.023.000,00**
			Total da Funcional Programática	**8.023.000,00**
Funcional:	12.365.0013.2.073	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB		
Fonte de Recursos:	02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADOS VINCULADOS		
	3.1.90.11.03	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Administrativo		2.000.000,00
	3.1.90.11.80	Venc. e Vantagens Fixas - Magistério		3.078.000,00
	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - Administrativo		50.000,00
	3.1.90.13.43	Obrigações Patronais - Magisterio		80.000,00
	3.1.91.13.02	Obrigações Patronais - IPREM 70%		350.000,00
	3.1.91.13.03	Obrigações Patronais - IPREM 30%		204.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais		60.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**5.822.000,00**
			Total da Funcional Programática	**5.822.000,00**
			Total da Unidade Executora	**13.845.000,00**
			Total da Unidade Orçamentária	**13.845.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.0600
Unidade Executora: 02.06 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

Funcional:	12.306.0014.1.007	OBRAS E INSTALAÇÕES - MERENDA ESCOLAR		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações		10.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**10.000,00**
			Total da Funcional Programática	**10.000,00**

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício 2026
R$

Funcional: 12.306.0014.2.011		ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Fonte de Recursos:	01	TESOURO	
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	10.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	10.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	4.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo	140.000,00
	3.3.90.30.70	Material de Consumo - Merenda Gov Municip.	640.000,00
	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	12.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	45.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**913.000,00**
Fonte de Recursos:	02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADOS VINCULADOS	
	3.3.90.30.67	Material de Consumo - Merenda Estadual	1.450.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**1.450.000,00**
Fonte de Recursos:	05	TRANS.CONV.FEDERAIS-VINCULADOS	
	3.3.90.30.27	Material de Consumo - Merenda Pré-Escola	64.980,00
	3.3.90.30.74	Material de Consumo - Merenda EJA	410,00
	3.3.90.30.75	Material de Consumo - Merenda Ensino Médio	112.450,00
	3.3.90.30.76	Material de Consumo - Merenda Creche	109.950,00
	3.3.90.30.77	Material de Consumo - Merenda Fundamental	375.170,00
	3.3.90.30.80	Material de Consumo - Merenda AEE	11.730,00
		Total da Fonte de Recursos	**674.690,00**
		Total da Funcional Programática	**3.037.690,00**
		Total da Unidade Executora	**3.047.690,00**
		Total da Unidade Orçamentária	**3.047.690,00**

Unidade Orçamentária: 02.0700
Unidade Executora: 02.07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA

Funcional: 15.452.0052.2.063		ATIVIDADES DA ENGENHARIA	
Fonte de Recursos:	01	TESOURO	
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	180.000,00

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

			Exercício 2026 R$
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	11.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	14.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	2.500,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	10.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo	30.000,00
	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	18.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	155.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**427.500,00**
		Total da Funcional Programática	**427.500,00**
		Total da Unidade Executora	**427.500,00**
		Total da Unidade Orçamentária	**427.500,00**

Unidade Orçamentária: 02.0800
Unidade Executora: 02.08 **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Funcional:	10.122.0015.2.012	ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL	
Fonte de Recursos:	01	TESOURO	
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.200.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	30.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	178.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	300.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo	500.000,00
	3.3.90.30.78	Material de Consumo - Combustivel	1.000.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	980.000,00
	3.3.90.40.25	Serviço de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ	80.000,00
	3.3.90.48.03	Outros Auxil. Finan. Pessoa Fisica - Ajuda de Custo	30.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**5.318.000,00**
		Total da Funcional Programática	**5.318.000,00**
Funcional:	10.301.0018.1.005	OBRAS E INSTALAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Fonte de Recursos:	01	TESOURO	
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	10.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**10.000,00**

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

			Exercício 2026 R$
		Total da Funcional Programática	**10.000,00**
Funcional: 10.301.0018.1.021		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	
Fonte de Recursos:	01	TESOURO	
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**30.000,00**
Fonte de Recursos:	05	TRANS.CONV.FEDERAIS-VINCULADOS	
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**300.000,00**
		Total da Funcional Programática	**330.000,00**
Funcional: 10.301.0018.2.014		ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA	
Fonte de Recursos:	01	TESOURO	
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.300.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	3.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	378.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	42.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo	50.000,00
	3.3.90.32.07	Material de Distrib. Gratuita - Glicemia	90.000,00
	3.3.90.32.17	Material de Distrib. Gratuita - Leite	190.000,00
	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	100.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	650.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**3.803.000,00**
Fonte de Recursos:	02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADOS VINCULADOS	
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00
	3.3.90.30.58	Material de Consumo - Sorria São Paulo	36.000,00
	3.3.90.30.63	Material de Consumo - PAB Estadual	262.000,00
	3.3.90.32.07	Material de Distrib. Gratuita - Glicemia	8.800,00
		Total da Fonte de Recursos	**311.800,00**
Fonte de Recursos:	05	TRANS.CONV.FEDERAIS-VINCULADOS	
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.951.000,00
	3.3.90.30.64	Material de Consumo - União	510.000,00
	3.3.90.30.68	Material de Consumo - Academia Saúde	36.000,00
	3.3.90.32.22	Material de Distrib. Gratuita	100.000,00

Grupo Assessor® Versão: 1.09.19.17 Página 12 de 36

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

				Exercício 2026 R$
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		135.000,00
	3.3.90.39.32	Outros Serv. Terceiros P.Juridica - União		80.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**2.812.000,00**
			Total da Funcional Programática	**6.926.800,00**
Funcional:	10.302.0019.2.015	ATIVIDADES DA M.A.C.		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		50.000,00
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas		1.700.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS		10.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM		168.000,00
	3.3.50.39.57	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica		9.744.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		180.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais		18.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		15.000,00
	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física		23.000,00
	3.3.90.39.18	Outros Serv. Terceiros P.Juridica - Consórcio		4.820.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		220.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**16.948.000,00**
Fonte de Recursos:	02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADOS VINCULADOS		
	3.3.50.39.60	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica		13.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**13.000,00**
Fonte de Recursos:	05	TRANS.CONV.FEDERAIS-VINCULADOS		
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas		280.000,00
	3.3.50.39.57	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica		4.650.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000,00
	3.3.90.30.81	Material de Consumo - MAC		43.000,00
	3.3.90.30.82	Material de Consumo - CAPS		201.000,00
	3.3.90.39.21	Outros Serv. Terceiros P.Juridica Tab. SUS		766.000,00
	3.3.90.39.27	Outros Serv. Terceiros P.Juridica - CAPS		205.000,00
	3.3.90.39.57	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		500.000,00
	4.4.90.52.66	Equip. e Material Permanente - CAPS		10.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**6.660.000,00**
			Total da Funcional Programática	**23.621.000,00**

Grupo Assessor® Versão: 1.09.19.17 Página 13 de 36

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício 2026
R$

Funcional:	10.302.0019.2.061	INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL - PISO ENFERMAGEM		
Fonte de Recursos:	05	TRANS.CONV.FEDERAIS-VINCULADOS		
	3.1.90.11.12	Venc. e Vantagens Fixas - Piso Enfermagem		10.000,00
	3.3.50.39.68	Outros Serv. P. Jurídica - Piso Enfermagem		200.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**210.000,00**
			Total da Funcional Programática	**210.000,00**
Funcional:	10.302.0019.2.062	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX - COMPL. PPI ESTADO		
Fonte de Recursos:	02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADOS VINCULADOS		
	3.3.50.39.57	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica		200.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**200.000,00**
			Total da Funcional Programática	**200.000,00**
Funcional:	10.303.0021.2.016	ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas		700.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS		2.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM		64.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais		13.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		6.000,00
	3.3.90.32.05	Material de Distrib. Gratuita - Remune		1.450.000,00
	3.3.90.32.06	Material de Distrib. Gratuita - Não Remune		600.000,00
	3.3.90.32.15	Material de Distrib. Gratuita - Mandado Judicial		632.000,00
	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física		18.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		75.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**3.560.000,00**
Fonte de Recursos:	02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADOS VINCULADOS		
	3.3.90.32.09	Material de Distrib. Gratuita		52.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**52.000,00**
Fonte de Recursos:	05	TRANS.CONV.FEDERAIS-VINCULADOS		
	3.3.90.32.16	Material de Distrib. Gratuita - Farm. Basica (União)		92.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**92.000,00**
			Total da Funcional Programática	**3.704.000,00**

Grupo Assessor® Versão: 1.09.19.17 Página 14 de 36

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício 2026
R$

Funcional: 10.305.0022.2.017		ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas		1.528.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS		6.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM		152.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais		20.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		37.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		250.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**2.008.000,00**
Fonte de Recursos:	05	TRANS.CONV.FEDERAIS-VINCULADOS		
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas		356.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		30.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		10.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**402.000,00**
			Total da Funcional Programática	**2.410.000,00**
			Total da Unidade Executora	**42.729.800,00**
			Total da Unidade Orçamentária	**42.729.800,00**

Unidade Orçamentária: 02.0900
Unidade Executora: 02.09 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Funcional: 04.122.0047.2.060		ATIVIDADES DO SETOR JURÍDICO	
Fonte de Recursos:	01	TESOURO	
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.240.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	36.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	91.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	8.000,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	12.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo	10.500,00
	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	35.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	80.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

			Exercício 2026 R$
		Total da Fonte de Recursos	**1.522.500,00**
		Total da Funcional Programática	**1.522.500,00**
		Total da Unidade Executora	**1.522.500,00**
		Total da Unidade Orçamentária	**1.522.500,00**

Unidade Orçamentária: 02.1000

Unidade Executora: 02.10 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Funcional: 08.122.0049.2.032		GESTÃO ADMININSTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas		1.000.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS		7.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM		120.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais		9.000,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil		10.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		43.000,00
	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física		10.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		320.000,00
	3.3.90.40.25	Serviço de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ		50.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**1.599.000,00**
			Total da Funcional Programática	**1.599.000,00**
Funcional: 08.122.0049.2.041		BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil		20.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		1.150,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		6.500,00
	4.4.90.52.83	Equip. e Material Permanente		6.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**33.650,00**
Fonte de Recursos:	05	TRANS.CONV.FEDERAIS-VINCULADOS		
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil		3.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		3.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**6.000,00**
			Total da Funcional Programática	**39.650,00**

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício 2026
R$

Funcional:	08.122.0050.2.044	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA B.F. E CAD. ÚNICO		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas		95.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM		14.000,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil		5.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		21.850,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		38.750,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**184.600,00**
Fonte de Recursos:	05	TRANS.CONV.FEDERAIS-VINCULADOS		
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas		15.000,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil		10.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		10.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		17.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**62.000,00**
			Total da Funcional Programática	**246.600,00**
Funcional:	08.122.0051.2.040	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil		3.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		2.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		11.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**20.000,00**
			Total da Funcional Programática	**20.000,00**
Funcional:	08.122.0053.2.055	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas		85.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM		10.000,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil		5.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		5.000,00

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

				Exercício 2026 R$
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		17.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**127.000,00**
Fonte de Recursos:	02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADOS VINCULADOS		
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas		10.000,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil		6.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		4.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		9.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**37.000,00**
			Total da Funcional Programática	**164.000,00**
Funcional:	08.243.0049.2.056	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil		3.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		5.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		5.750,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**17.750,00**
Fonte de Recursos:	05	TRANS.CONV.FEDERAIS-VINCULADOS		
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas		10.000,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil		2.000,00
	3.3.90.30.79	Material de Consumo - PCF		13.900,00
	3.3.90.39.29	Outros Serv. Terceiros P.Juridica - PCF		17.900,00
	4.4.90.52.89	Equipamentos e Mat. Permanente - PCF		26.500,00
			Total da Fonte de Recursos	**70.300,00**
			Total da Funcional Programática	**88.050,00**
Funcional:	08.244.0049.2.042	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	3.3.90.32.10	Mat. de Distrib. Gratuita B.E - Vulnerabilidade Temp.		250.000,00
	3.3.90.32.11	Benefício Eventual - Morte		38.000,00
	3.3.90.32.12	Benefício Eventual - Calamidade		5.000,00
	3.3.90.32.14	Benefício Eventual - Nascimento		25.000,00

Grupo Assessor® Versão: 1.09.19.17 Página 18 de 36

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

				Exercício 2026 R$
	3.3.90.48.03	Outros Auxil. Finan. Pessoa Fisica - Ajuda de Custo		200.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**518.000,00**
Fonte de Recursos:	02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADOS VINCULADOS		
	3.3.90.32.10	Mat. de Distrib. Gratuita B.E - Vulnerabilidade Temp.		23.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**23.000,00**
			Total da Funcional Programática	**541.000,00**
Funcional:	08.244.0050.2.043	PROCADSUAS		
Fonte de Recursos:	05	TRANS.CONV.FEDERAIS-VINCULADOS		
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		2.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		1.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		7.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**10.000,00**
			Total da Funcional Programática	**10.000,00**
Funcional:	08.245.0049.1.004	OBRAS PARA MELHORIA DAS EDIFICAÇÕES SUAS		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações		80.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**80.000,00**
			Total da Funcional Programática	**80.000,00**
Funcional:	08.245.0049.2.033	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas		473.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS		2.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM		49.000,00
	3.3.50.43.04	Subvenção Social - RPTS/SCFV 06 a 15 anos		181.700,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais		11.000,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil		15.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		21.850,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		96.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**857.550,00**
Fonte de Recursos:	02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADOS VINCULADOS		

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

				Exercício 2026 R$
	3.3.50.41.06	Contribuições - Proteção Básica		39.100,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		19.500,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		15.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**73.600,00**
Fonte de Recursos:	05	TRANS.CONV.FEDERAIS-VINCULADOS		
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil		4.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		25.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		10.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**48.000,00**
			Total da Funcional Programática	**979.150,00**
Funcional:	08.245.0049.2.034	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil		5.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		15.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		20.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**50.000,00**
Fonte de Recursos:	02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADOS VINCULADOS		
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil		3.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		6.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		43.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**52.000,00**
			Total da Funcional Programática	**102.000,00**
Funcional:	08.245.0049.2.036	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas		503.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS		8.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM		47.000,00
	3.3.50.43.05	Subvenção Social - RPTS/ILP Municipal		194.350,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil		10.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		60.000,00

Grupo Assessor® Versão: 1.09.19.17 Página 20 de 36

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

			Exercício 2026 R$
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	115.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**947.350,00**
Fonte de Recursos:	02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADOS VINCULADOS	
	3.3.50.41.04	Contribuições - RPTS/ILP Estadual	31.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**31.000,00**
Fonte de Recursos:	05	TRANS.CONV.FEDERAIS-VINCULADOS	
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
	3.3.50.41.07	Contribuições - RPTS/ILP Federal	17.520,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	3.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo	33.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	9.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**77.520,00**
		Total da Funcional Programática	**1.055.870,00**
		Total da Unidade Executora	**4.925.320,00**
		Total da Unidade Orçamentária	**4.925.320,00**

Unidade Orçamentária: 02.1100
Unidade Executora: 02.11 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Funcional:	27.812.0039.1.012	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recursos:	01	TESOURO	
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	50.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**50.000,00**
		Total da Funcional Programática	**50.000,00**
Funcional:	27.812.0039.2.021	ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	
Fonte de Recursos:	01	TESOURO	
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	375.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	17.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	29.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	3.000,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	8.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo	160.000,00
	3.3.90.31.05	Premiações	15.000,00

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

			Exercício 2026 R$
3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física		20.000,00
3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		320.000,00
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**955.000,00**
		Total da Funcional Programática	**955.000,00**
		Total da Unidade Executora	**1.005.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária	**1.005.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.1200
Unidade Executora: 02.12 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0041.1.010 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 01	TESOURO		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		30.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**30.000,00**
		Total da Funcional Programática	**30.000,00**

Funcional: 04.122.0041.1.042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

Fonte de Recursos: 01	TESOURO		
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		90.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**90.000,00**
		Total da Funcional Programática	**90.000,00**

Funcional: 04.122.0041.2.031 ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Fonte de Recursos: 01	TESOURO		
3.1.90.03.52	Pensões		13.000,00
3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas		4.800.000,00
3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS		30.000,00
3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM		440.000,00
3.3.50.41.02	Transferencia a Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		5.000,00
3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais		71.000,00
3.3.90.14.01	Diárias - Civil		230.000,00
3.3.90.30.61	Material de Consumo		2.000.000,00
3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física		100.000,00
3.3.90.40.25	Serviço de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ		150.000,00

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

			Exercício 2026 R$
	3.3.91.97.01	Aporte Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	2.622.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**10.461.000,00**
		Total da Funcional Programática	**10.461.000,00**
Funcional: 04.122.0041.2.064		ATIVIDADES DO C.P.D	
Fonte de Recursos:	01	TESOURO	
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	250.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	3.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	30.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo	20.000,00
	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	15.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	30.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**390.000,00**
		Total da Funcional Programática	**390.000,00**
Funcional: 04.182.0041.2.065		ATIVIDADES DO BOMBEIRO	
Fonte de Recursos:	01	TESOURO	
	3.3.90.30.61	Material de Consumo	18.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	15.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**41.000,00**
		Total da Funcional Programática	**41.000,00**
Funcional: 12.364.0016.2.038		ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	
Fonte de Recursos:	01	TESOURO	
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	24.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo	130.000,00
	3.3.90.30.78	Material de Consumo - Combustivel	300.000,00
	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	2.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	370.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**826.000,00**
		Total da Funcional Programática	**826.000,00**

Grupo Assessor® Versão: 1.09.19.17 Página 23 de 36

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício 2026
R$

Funcional: 16.482.0009.2.007		ATIVIDADES DA HABITAÇÃO URBANA		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		40.000,00
	3.3.90.32.09	Material de Distrib. Gratuita		50.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		10.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**100.000,00**
			Total da Funcional Programática	**100.000,00**
Funcional: 26.782.0010.2.008		ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES MUNICIPAIS		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		280.000,00
	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física		2.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		60.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**342.000,00**
			Total da Funcional Programática	**342.000,00**
Funcional: 26.782.0041.2.027		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		140.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		65.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**215.000,00**
			Total da Funcional Programática	**215.000,00**
			Total da Unidade Executora	**12.495.000,00**
			Total da Unidade Orçamentária	**12.495.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.1300
Unidade Executora: 02.13 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Funcional: 13.392.0043.1.019		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**20.000,00**
			Total da Funcional Programática	**20.000,00**

Grupo Assessor® Versão: 1.09.19.17 Página 24 de 36

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício 2026
R$

Funcional: 13.392.0043.1.031	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte de Recursos: 01	TESOURO		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		30.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**30.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANS.CONV.FEDERAIS-VINCULADOS		
4.4.90.51.20	Obras e Instalações - Lei Aldir Blanc		119.946,00
		Total da Fonte de Recursos	**119.946,00**
		Total da Funcional Programática	**149.946,00**
Funcional: 13.392.0043.2.013	ATIVIDADES DE CULTURA DO MUNICIPIO		
Fonte de Recursos: 01	TESOURO		
3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas		320.000,00
3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS		21.000,00
3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM		25.000,00
3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais		1.500,00
3.3.90.14.01	Diárias - Civil		10.000,00
3.3.90.30.61	Material de Consumo		84.000,00
3.3.90.31.05	Premiações		12.000,00
3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física		6.000,00
3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		170.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**649.500,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANS.CONV.FEDERAIS-VINCULADOS		
3.3.90.36.63	Outros Serv. Terceiros P. Física - Lei Aldir Blanc		14.994,00
3.3.90.39.94	Outros Serv. Terceiros P.Juridica - Lei Aldir Blanc		14.994,00
		Total da Fonte de Recursos	**29.988,00**
		Total da Funcional Programática	**679.488,00**
		Total da Unidade Executora	**849.434,00**
		Total da Unidade Orçamentária	**849.434,00**

Unidade Orçamentária: 02.1400
Unidade Executora: 02.14 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

Funcional: 23.695.0044.1.020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE		
Fonte de Recursos: 01	TESOURO		

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

			Exercício 2026 R$
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**20.000,00**
		Total da Funcional Programática	**20.000,00**
Funcional:	23.695.0044.1.032	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recursos:	01	TESOURO	
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	50.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**50.000,00**
		Total da Funcional Programática	**50.000,00**
Funcional:	23.695.0044.2.029	ATIVIDADES DO TURISMO	
Fonte de Recursos:	01	TESOURO	
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	580.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	20.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	42.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	9.000,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	12.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo	240.000,00
	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	9.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	2.300.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**3.212.000,00**
		Total da Funcional Programática	**3.212.000,00**
		Total da Unidade Executora	**3.282.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária	**3.282.000,00**

Unidade Orçamentária: **02.1500**

Unidade Executora: **02.15** **DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Funcional:	04.121.0034.2.030	ATIV. DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Fonte de Recursos:	01	TESOURO	
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	160.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	20.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	15.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	1.200,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	10.000,00

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

				Exercício 2026 R$
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		30.000,00
	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física		4.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		50.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		12.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**302.200,00**
			Total da Funcional Programática	**302.200,00**
			Total da Unidade Executora	**302.200,00**
			Total da Unidade Orçamentária	**302.200,00**

Unidade Orçamentária: 02.1600
Unidade Executora: 02.16 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Funcional:	18.541.0045.1.006	OBRAS E INSTALAÇÕES - MEIO AMBIENTE		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações		50.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**50.000,00**
			Total da Funcional Programática	**50.000,00**
Funcional:	18.541.0045.2.051	ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas		70.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS		5.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM		6.300,00
	3.3.50.43.06	Subvencão Social		88.200,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais		1.150,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo		70.000,00
	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física		15.500,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		60.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**321.150,00**
			Total da Funcional Programática	**321.150,00**
Funcional:	18.541.0045.2.057	USINA DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Fonte de Recursos:	01	TESOURO		
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica		1.000.000,00

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

			Exercício 2026 R$
		Total da Fonte de Recursos	**1.000.000,00**
		Total da Funcional Programática	**1.000.000,00**
Funcional: 20.605.0045.2.050		ATIVIDADES DA AGRICULTURA	
Fonte de Recursos:	01	TESOURO	
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	365.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	5.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	42.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	4.000,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	5.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo	22.000,00
	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	5.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	80.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**536.000,00**
		Total da Funcional Programática	**536.000,00**
		Total da Unidade Executora	**1.907.150,00**
		Total da Unidade Orçamentária	**1.907.150,00**

Unidade Orçamentária: 02.1700

Unidade Executora: 02.17 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE COMPRAS

Funcional: 04.122.0046.2.058		ATIVIDADES DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
Fonte de Recursos:	01	TESOURO	
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	900.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	10.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	77.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	6.000,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	8.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo	25.000,00
	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	15.000,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	150.000,00
	3.3.90.40.25	Serviço de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ	50.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**1.256.000,00**

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

			Exercício 2026 R$
		Total da Funcional Programática	**1.256.000,00**
Funcional: 04.122.0046.2.059		ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO	
Fonte de Recursos:	01	TESOURO	
	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	390.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	9.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	48.000,00
	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	7.000,00
	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	4.000,00
	3.3.90.30.61	Material de Consumo	15.750,00
	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	110.000,00
	3.3.90.40.25	Serviço de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ	40.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**623.750,00**
		Total da Funcional Programática	**623.750,00**
		Total da Unidade Executora	**1.879.750,00**
		Total da Unidade Orçamentária	**1.879.750,00**
		Total do Órgão	**115.382.844,00**
		Total Geral	**115.382.844,00**

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício 2026
R$

3 - Câmara Municipal de Buritama

Código	Descrição		Valor Fixado
Orgão: **01**	**PODER LEGISLATIVO**		
Unidade Orçamentária: **01.0100**			
Unidade Executora: **01.01**	**CORPO LEGISLATIVO**		
Funcional: 01.031.0001.2.001	MANUT. DO CORPO LEGISLATIVO		
Fonte de Recursos: 01	TESOURO		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.050.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		120.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**1.370.000,00**
		Total da Funcional Programática	**1.370.000,00**
		Total da Unidade Executora	**1.370.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária	**1.370.000,00**
Unidade Orçamentária: **01.0200**			
Unidade Executora: **01.02**	**SECRETARIA**		
Funcional: 01.031.0002.1.002	AQUISIÇÃO EQUIPAM. CAMARA MUNICIPAL		
Fonte de Recursos: 01	TESOURO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**100.000,00**
		Total da Funcional Programática	**100.000,00**
Funcional: 01.031.0002.1.132	Reformas e Ampliação do Predio da Camara Municipal		
Fonte de Recursos: 01	TESOURO		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**200.000,00**
		Total da Funcional Programática	**200.000,00**
Funcional: 01.031.0002.2.002	MANUT. DA SECRETARIA DA CÂMARA		
Fonte de Recursos: 01	TESOURO		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.220.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00

Grupo Assessor® Versão: 1.09.19.17 Página 30 de 36

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

		Exercício 2026 R$
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	180.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	200.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	42.000,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	75.000,00
	Total da Fonte de Recursos	**2.310.000,00**
	Total da Funcional Programática	**2.310.000,00**
	Total da Unidade Executora	**2.610.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária	**2.610.000,00**
	Total do Órgão	**3.980.000,00**
	Total Geral	**3.980.000,00**

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício 2026
R$

4 - IPREM de Buritama

Código		Descrição		Valor Fixado
Orgão:	**03**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL**		
Unidade Orçamentária:	**03.0100**			
Unidade Executora:	**03.01**	**ADMINISTRAÇÃO DO IPREM**		
Funcional: 04.122.0026.1.003		EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE PARA O IPREM		
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROP.ADM - INDIRETA		
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**20.000,00**
			Total da Funcional Programática	**20.000,00**
Funcional: 04.122.0026.2.068		MANUT/DA ADMINISTRAÇÃO IPREM		
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROP.ADM - INDIRETA		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		440.000,00
	3.1.90.13.08	Obrigações Patronais - IPREM		20.000,00
	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS		20.000,00
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
	3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		110.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J		120.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		25.100,00
	4.4.92.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**882.100,00**
			Total da Funcional Programática	**882.100,00**
			Total da Unidade Executora	**902.100,00**
			Total da Unidade Orçamentária	**902.100,00**
Unidade Orçamentária:	**03.0200**			
Unidade Executora:	**03.02**	**PREVIDENCIA DO IPREM**		
Funcional: 09.272.0027.0.014		Senteças Judiciais do IPREM		
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROP.ADM - INDIRETA		

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

			Exercício 2026 R$
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	315.000,00
		Total da Fonte de Recursos	**315.000,00**
		Total da Funcional Programática	**315.000,00**
Funcional: 09.272.0027.2.069		MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA DO IPREM	
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROP.ADM - INDIRETA	
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	12.750.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.200.000,00
	3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	5.250,00
	3.1.90.11.52	LICENÇA SAÚDE	5.250,00
	3.2.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.250,00
	3.3.20.41.01	Comprev Aposentadorias	315.000,00
	3.3.90.08.53	AUXÍLIO RECLUSÃO	5.250,00
		Total da Fonte de Recursos	**15.286.000,00**
		Total da Funcional Programática	**15.286.000,00**
Funcional: 99.997.7999.0.006		RESERVA DE CONTINGENCIA LEGAL	
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROP.ADM - INDIRETA	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.598.065,00
		Total da Fonte de Recursos	**1.598.065,00**
		Total da Funcional Programática	**1.598.065,00**
		Total da Unidade Executora	**17.199.065,00**
		Total da Unidade Orçamentária	**17.199.065,00**
		Total do Órgão	**18.101.165,00**
		Total Geral	**18.101.165,00**

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício 2026
R$

5 - SAAEMB

Código		Descrição		Valor Fixado
Orgão:	**04**	**SERV.AUTON. DE AGUA ESGOTO E MEIO AMB.MUN.BURITAMA-SAAEMB**		
Unidade Orçamentária:	**04.0100**			
Unidade Executora:	**04.01**	**GABINETE DO DIRETOR**		
Funcional: 04.122.0200.1.200		Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB		
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROP.ADM - INDIRETA		
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**10.000,00**
			Total da Funcional Programática	**10.000,00**
Funcional: 04.122.0200.2.203		Manutenção do Gabinete do Diretor		
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROP.ADM - INDIRETA		
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		120.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00
	3.3.90.08.61	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS SALARIO FAMILIA		1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**192.000,00**
			Total da Funcional Programática	**192.000,00**
			Total da Unidade Executora	**202.000,00**
			Total da Unidade Orçamentária	**202.000,00**
Unidade Orçamentária:	**04.0200**			
Unidade Executora:	**04.02**	**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**		
Funcional: 04.122.0201.1.200		Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB		
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROP.ADM - INDIRETA		
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**15.000,00**
			Total da Funcional Programática	**15.000,00**
Funcional: 04.122.0201.2.200		Manutenção da Divisão Administrativa e Financeira		

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

				Exercício 2026 **R$**
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROP.ADM - INDIRETA		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM		80.000,00
	3.3.90.08.61	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS SALARIO FAMILIA		1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		50.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**807.000,00**
			Total da Funcional Programática	**807.000,00**
Funcional:	28.846.0201.0.008	Contribuição ao Pasep		
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROP.ADM - INDIRETA		
	3.3.90.47.01	Contribuições ao PASEP		78.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**78.000,00**
			Total da Funcional Programática	**78.000,00**
			Total da Unidade Executora	**900.000,00**
			Total da Unidade Orçamentária	**900.000,00**

Unidade Orçamentária: 04.0300

Unidade Executora: 04.03 DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Funcional:	17.512.0203.1.200	Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB		
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROP.ADM - INDIRETA		
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		220.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**220.000,00**
			Total da Funcional Programática	**220.000,00**
Funcional:	17.512.0203.1.201	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROP.ADM - INDIRETA		
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações		200.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**200.000,00**
			Total da Funcional Programática	**200.000,00**

Grupo Assessor® Versão: 1.09.19.17 Página 35 de 36

Governo do Município de Buritama

Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício 2026
R$

Funcional:	17.512.0203.2.202	Manutenção das Atividades		
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROP.ADM - INDIRETA		
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		1.500.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM		110.000,00
	3.3.90.08.61	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS SALARIO FAMILIA		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		600.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.300.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J		180.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		110.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**5.910.000,00**
			Total da Funcional Programática	**5.910.000,00**
Funcional:	17.512.0203.2.204	Manutenção Usina de Reciclagem		
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROP.ADM - INDIRETA		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000,00
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações		20.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
			Total da Fonte de Recursos	**68.000,00**
			Total da Funcional Programática	**68.000,00**
			Total da Unidade Executora	**6.398.000,00**
			Total da Unidade Orçamentária	**6.398.000,00**
			Total do Órgão	**7.500.000,00**
			Total Geral	**7.500.000,00**

Governo do Município de Buritama

Quadro de Campo de Atuação e Legislação

Exercício 2026

2 - Governo do Municipio de Buritama

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade Orçamentária:** 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade Orçamentária:** 02.02 - DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade Orçamentária:** 02.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade Orçamentária:** 02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade Orçamentária:** 02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade Orçamentária:** 02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade Orçamentária:** 02.07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**

Governo do Município de Buritama

Quadro de Campo de Atuação e Legislação

Exercício 2026

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade Orçamentária:** 02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade Orçamentária:** 02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade Orçamentária:** 02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade Orçamentária:** 02.11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade Orçamentária:** 02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade Orçamentária:** 02.13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade Orçamentária:** 02.14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade Orçamentária:** 02.15 - DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**

Governo do Município de Buritama

Quadro de Campo de Atuação e Legislação

Exercício 2026

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade Orçamentária:** 02.16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade Orçamentária:** 02.17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE COMPRAS	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**

Governo do Município de Buritama

Quadro de Campo de Atuação e Legislação

Exercício 2026

3 - Câmara Municipal de Buritama

Orgão: 01 - PODER LEGISLATIVO **Unidade Orçamentária:** 01.01 - CORPO LEGISLATIVO	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
Orgão: 01 - PODER LEGISLATIVO **Unidade Orçamentária:** 01.02 - SECRETARIA	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**

Governo do Município de Buritama

Quadro de Campo de Atuação e Legislação

Exercício 2026

4 - IPREM de Buritama

Orgão: 03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL **Unidade Orçamentária:** 03.01 - ADMINISTRAÇÃO DO IPREM	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
Orgão: 03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL **Unidade Orçamentária:** 03.02 - PREVIDENCIA DO IPREM	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**

Governo do Município de Buritama

Quadro de Campo de Atuação e Legislação

Exercício 2026

5 - SAAEMB

Orgão: 04 - SERV.AUTON. DE AGUA ESGOTO E MEIO AMB.MUN.BURITAMA-SAAEMB **Unidade Orçamentária:** 04.01 - GABINETE DO DIRETOR	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
Orgão: 04 - SERV.AUTON. DE AGUA ESGOTO E MEIO AMB.MUN.BURITAMA-SAAEMB **Unidade Orçamentária:** 04.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
Orgão: 04 - SERV.AUTON. DE AGUA ESGOTO E MEIO AMB.MUN.BURITAMA-SAAEMB **Unidade Orçamentária:** 04.03 - DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Governo do Município de Buritama

Relação das Receitas Previstas

Exercício 2026

Ficha/Código	Especificação	Valor Previsto
2 - Governo do Municipio de Buritama		
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
0	1.1.1.2.50.0.1.01.000 Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana - Principal	4.000.000,00
0	1.1.1.2.50.0.1.02.000 Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - Principal	1.300.000,00
0	1.1.1.2.50.0.2.00.000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul	15.000,00
0	1.1.1.2.50.0.3.00.000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívi	1.500.000,00
0	1.1.1.2.50.0.4.00.000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívi	250.000,00
0	1.1.1.2.50.0.8.00.000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívi	2.000,00
0	1.1.1.2.53.0.1.00.000 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de D	1.500.000,00
0	1.1.1.2.53.0.2.00.000 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de D	2.000,00
0	1.1.1.2.53.0.3.00.000 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de D	20.000,00
0	1.1.1.2.53.0.4.00.000 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de D	10.920,00
0	1.1.1.2.53.0.8.00.000 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de D	2.000,00
0	1.1.1.3.03.1.1.00.000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.100.000,00
0	1.1.1.3.03.4.1.00.000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	1.000.000,00
0	1.1.1.4.51.1.1.01.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.700.000,00
0	1.1.1.4.51.1.1.02.000 ISSQN - Simples Nacional	1.900.000,00
0	1.1.1.4.51.1.2.00.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	2.500,00
0	1.1.1.4.51.1.3.00.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida At	120.000,00
0	1.1.1.4.51.1.4.00.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida At	130.000,00
0	1.1.1.4.51.1.8.00.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida At	2.000,00
0	1.1.1.9.99.0.3.00.000 Outros Impostos - Dívida Ativa	67.200,00
0	1.1.1.9.99.0.8.00.000 Outros Impostos - Dívida Ativa - Juros com Destinação Diferenci	2.000,00
0	1.1.2.1.01.0.1.00.001 Taxa de Certidão Negativa	2.000,00
0	1.1.2.1.01.0.1.00.002 Taxa de Fisc. de Vigilância Sanitária	19.950,00
0	1.1.2.1.01.0.1.00.003 Taxa de Licença Comercial	320.000,00
0	1.1.2.1.01.0.1.00.004 Taxa de Func. de Estabelec. em Horário Especial	1.206,00
0	1.1.2.1.01.0.1.00.005 Taxa de Licença p/ Execução de Obras	60.000,00
0	1.1.2.1.01.0.2.00.000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.050,00
0	1.1.2.1.01.0.3.00.000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	250.000,00
0	1.1.2.1.01.0.4.00.000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Mul	90.000,00
0	1.1.2.1.01.0.8.00.000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Jur	2.000,00
0	1.1.2.2.01.0.1.01.001 Taxa de Limpeza Publica	2.000,00
0	1.1.2.2.01.0.1.01.002 Taxa de Expediente e Emolumentos	99.750,00
0	1.1.2.2.01.0.1.01.003 Taxa de Coleta de lixo	500.000,00
CONTRIBUIÇÕES		
0	1.2.4.1.50.0.1.00.000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	1.350.000,00
0	1.2.4.1.50.0.2.00.000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	2.000,00
0	1.2.4.1.50.0.3.00.000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	63.000,00
0	1.2.4.1.50.0.4.00.000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	21.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		
0	1.3.1.1.01.1.1.01.001 Aluguel de Próprios do Municipio	2.000,00
0	1.3.1.1.01.1.1.01.002 Aluguel de Máquinas e Equipamentos	21.000,00
0	1.3.1.1.01.1.1.01.003 Aluguel do Recinto de Festas	2.000,00
0	1.3.1.1.02.0.1.01.001 Outras Receitas de Concessões e Permissões	16.800,00
0	1.3.2.1.01.0.1.01.001 Rend. Aplic. Financeira da Saúde - Estadual	5.000,00
0	1.3.2.1.01.0.1.01.002 Rend. Aplic. Financeira da Saúde - Federal	90.000,00
0	1.3.2.1.01.0.1.01.003 Rend. Aplic. Financeira da Saúde - Repasses	63.000,00
0	1.3.2.1.01.0.1.01.004 Rend. Aplic. Financeira da Educação - Estadual	9.000,00
0	1.3.2.1.01.0.1.01.005 Rend. Aplic. Financeira da Educação- Federal	10.000,00
0	1.3.2.1.01.0.1.01.006 Rend. Aplic. Financeira da Educação - Repasses	19.950,00
0	1.3.2.1.01.0.1.01.007 Rend. Aplic. Financeira do FNAS - Estadual	10.000,00
0	1.3.2.1.01.0.1.01.008 Rend. Aplic. Financeira do FNAS - Federal	17.000,00
0	1.3.2.1.01.0.1.01.009 Rec.Rem. Outros Dep. Bancarios Vinculados - Estadual	5.000,00
0	1.3.2.1.01.0.1.01.010 Rec.Rem. Outros Dep. Bancarios Vinculados - Federal	10.000,00
0	1.3.2.1.01.0.1.01.011 Rec.Rem.de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	515.000,00
0	1.3.2.1.01.0.1.01.012 Receita de Remuneração de Depósito de Poupança	2.000,00
0	1.3.2.1.01.0.1.01.013 Receita de Remuneração de Depósito - CIDE	1.000,00
0	1.3.2.1.01.0.1.01.014 Receita de Remuneração de Depósito - FUNDEB	40.000,00
0	1.3.2.2.01.0.1.01.001 Dividendos de Ações da Petrobrás	1.200,00
0	1.3.2.2.01.0.1.01.002 Dividendos de Ações do Santander	1.200,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo do Município de Buritama

Relação das Receitas Previstas

Exercício 2026

Ficha/Código		Especificação	Valor Previsto
RECEITA DE SERVIÇOS			
0	1.6.1.1.01.0.1.01.016	Serviços Recreativos e Culturais - Prainha	500.000,00
0	1.6.1.1.02.0.1.00.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.000,00
0	1.6.9.9.99.0.1.01.001	Serviços de Cemitério	94.500,00
0	1.6.9.9.99.0.1.01.002	Serviços de Locação de Caçamba	8.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
0	1.7.1.1.51.1.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensa	-7.360.000,00
0	1.7.1.1.51.1.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensa	36.800.000,00
0	1.7.1.1.51.2.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extra	4.500.000,00
0	1.7.1.1.52.0.1.00.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - P	580.000,00
0	1.7.1.1.52.0.1.00.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - P	-116.000,00
0	1.7.1.2.50.0.1.00.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recurso	885.000,00
0	1.7.1.2.51.0.1.00.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recurso	60.000,00
0	1.7.1.2.52.1.1.00.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	84.000,00
0	1.7.1.2.52.4.1.00.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	885.000,00
0	1.7.1.3.50.1.1.01.000	Incentivo Financeiro Componente Per Capita	105.000,00
0	1.7.1.3.50.1.1.02.000	Equipes Saúde da Família e Atenção Primaria	1.200.000,00
0	1.7.1.3.50.1.1.03.000	Agente Comunitário de Saúde	1.100.000,00
0	1.7.1.3.50.1.1.04.000	Atenção a Saúde Bucal	570.000,00
0	1.7.1.3.50.1.1.05.000	Academia da Saúde	36.000,00
0	1.7.1.3.50.1.1.99.000	Outros Programas da Atenção Básica	20.000,00
0	1.7.1.3.50.2.1.01.000	Procedimentos Mac	6.160.000,00
0	1.7.1.3.50.2.1.06.000	Faec	500.000,00
0	1.7.1.3.50.3.1.01.000	Vigilância em Saúde	46.000,00
0	1.7.1.3.50.3.1.02.000	Agente de Combate as Endemias	356.000,00
0	1.7.1.3.50.4.1.01.000	Assistência Farmacêutica	92.000,00
0	1.7.1.3.50.5.1.01.000	Assistência Financeira Complementar - Piso Enfermagem	200.000,00
0	1.7.1.4.50.0.1.00.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	940.000,00
0	1.7.1.4.51.0.1.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	1.000,00
0	1.7.1.4.52.0.1.01.001	Alimentação Escolar - EJA	410,00
0	1.7.1.4.52.0.1.01.002	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	375.170,00
0	1.7.1.4.52.0.1.01.003	Alimentação Escolar - Ensino Médio	112.450,00
0	1.7.1.4.52.0.1.01.004	Alimentação Escolar - Pré-Escola	64.980,00
0	1.7.1.4.52.0.1.01.005	Alimentação Escolar - Creche	109.950,00
0	1.7.1.4.52.0.1.01.006	Alimentação Escolar - AEE	11.730,00
0	1.7.1.4.53.0.1.00.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tran	38.000,00
0	1.7.1.6.50.0.1.01.000	Atenção ao Programa do Idoso - API	17.520,00
0	1.7.1.6.50.0.1.02.000	IGDBF	60.000,00
0	1.7.1.6.50.0.1.03.000	PAIF	48.000,00
0	1.7.1.6.50.0.1.04.000	IGDSUAS	6.000,00
0	1.7.1.6.50.0.1.05.000	Prog. de Acolhimento de Crianças e Adolescentes	45.000,00
0	1.7.1.6.50.0.1.06.000	Criança Feliz	70.300,00
0	1.7.1.6.50.0.1.15.000	Procad - Suas	10.000,00
0	1.7.1.9.60.0.1.00.001	Aldir Blanc - PNAB	149.934,00
0	1.7.1.9.99.0.1.01.000	Demais Transferencias da União- FEX	1.200,00
0	1.7.1.9.99.0.1.09.000	Compensação União LC 176/2020	78.000,00
0	1.7.2.1.50.0.1.00.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	27.000.000,00
0	1.7.2.1.50.0.1.00.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	-5.400.000,00
0	1.7.2.1.51.0.1.00.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.100.000,00
0	1.7.2.1.51.0.1.00.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.500.000,00
0	1.7.2.1.52.0.1.00.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-120.000,00
0	1.7.2.1.52.0.1.00.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	600.000,00
0	1.7.2.1.53.0.1.00.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	42.000,00
0	1.7.2.3.50.0.1.01.001	Saúde Custeio Estado - Glicemia	8.800,00
0	1.7.2.3.50.0.1.01.002	PAB Estadual	262.000,00
0	1.7.2.3.50.0.1.01.003	Dose Certa	52.000,00
0	1.7.2.3.50.0.1.01.004	Sorria São Paulo	36.000,00
0	1.7.2.3.50.0.1.01.012	SUS Paulista Variável	210.000,00
0	1.7.2.9.51.0.1.00.001	Proteção Especial	31.000,00
0	1.7.2.9.51.0.1.00.002	Proteção Básica	122.880,00
0	1.7.2.9.51.0.1.00.003	Benefício Eventual Estado	23.000,00
0	1.7.2.9.51.0.1.00.099	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Socia	34.720,00
0	1.7.2.9.99.0.1.01.000	Transporte de Alunos	640.000,00

Governo do Município de Buritama

Relação das Receitas Previstas

Exercício 2026

Ficha/Código		Especificação	Valor Previsto
0	1.7.2.9.99.0.1.02.000	Merenda Escolar Estadual	1.450.000,00
0	1.7.4.1.99.0.1.01.000	Doações e Contrib. ao FMAS	25.000,00
0	1.7.4.1.99.0.1.02.000	Doações e Contrib. F.M.D.C.A.	50.000,00
0	1.7.5.1.50.0.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvim	13.805.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
0	1.9.1.1.01.0.2.01.000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	120.000,00
0	1.9.1.1.01.0.2.99.000	Outras Multas	26.250,00
0	1.9.2.1.03.0.1.01.000	Rec. de Seg. decorrente da Indeniz. por Sinistro	2.000,00
0	1.9.2.2.99.0.1.00.004	Parc. Santa Casa Lei 5.008 de 24.12.2024	40.000,00
0	1.9.2.2.99.0.1.01.000	Restituições ao Iprem	16.800,00
0	1.9.2.2.99.0.1.02.000	Restituições Diversas a Prefeitura	514.394,00
0	1.9.2.2.99.0.1.03.000	Compensação INSS	95.000,00
0	1.9.2.2.99.0.1.04.000	Serviço de Acolhimento Institucional	52.500,00
0	1.9.9.9.99.2.1.01.001	Outras Receitas - Receitas Eventuais - Prefeitura	200.000,00
0	1.9.9.9.99.2.1.01.002	Outras Receitas -Receitas Eventuais - Cheques Não Compensados	10.500,00
0	1.9.9.9.99.2.1.01.007	Outras Receitas - Juninão	5.000,00
0	1.9.9.9.99.2.3.01.000	Receita da Divida Ativa não Tributária	230.000,00
0	1.9.9.9.99.2.3.02.000	Receita da Divida Ativa - INSS Vereadores	16.800,00
0	1.9.9.9.99.2.3.03.000	Receita da Dívida Ativa - Cemitério	1.000,00
0	1.9.9.9.99.2.4.01.001	O Multas e Juros Mora Div.Ativa -Agua	25.830,00
0	1.9.9.9.99.2.4.01.002	O Multas e Juros Mora Div.Ativa não Tributária	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
0	2.4.1.1.50.1.1.01.000	Transferência de Recursos do SUS	1.000,00
0	2.4.1.2.50.1.1.01.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação -	1.000,00
0	2.4.1.4.99.0.1.01.000	Outras Transferências da União	1.000,00
0	2.4.2.1.50.0.1.01.000	Transferência de recurso do SUS	1.000,00
0	2.4.2.2.99.0.1.01.000	Outras Transferências do Estado	1.000,00
0	2.4.2.9.51.0.1.01.000	Transferências de Recursos Destinados a Progr.de Educação	1.000,00
		Subtotal	**119.362.844,00**
		Total Geral	**119.362.844,00**

Município de Buritama - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo do Município de Buritama

Relação das Receitas Previstas

Exercício 2026

Ficha/Código	Especificação	Valor Previsto
4 - IPREM de Buritama		
RECEITAS CORRENTES		
CONTRIBUIÇÕES		
0 1.2.1.5.01.1.1.01.000	Contribuição Servidor - Prefeitura	5.335.785,00
0 1.2.1.5.01.1.1.02.000	Contribuição Servidor - Câmara	85.970,00
0 1.2.1.5.01.1.1.03.000	Contribuição Servidor - Iprem	32.600,00
0 1.2.1.5.01.1.1.04.000	Contribuição Servidor - Saaemb	123.500,00
0 1.2.1.5.01.1.1.05.000	Contribuição Facultativas - Segurados Afastados	9.150,00
0 1.2.1.5.01.2.1.01.000	Contribuição Aposentados Iprem	59.400,00
0 1.2.1.5.01.3.1.01.000	Contribuição Pensionistas Iprem	860,00
RECEITA PATRIMONIAL		
0 1.3.2.1.04.0.1.01.000	Remuneração dos Investimentos do RPPS	4.151.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
0 1.9.2.2.99.0.1.01.000	Restituições ao Iprem	500,00
0 1.9.9.9.03.0.1.01.000	Compensação Previdenciária - Comprev	260.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS		
0 7.2.1.5.02.1.1.01.000	Patronal Prefeitura	4.106.300,00
0 7.2.1.5.02.1.1.02.000	Patronal Câmara	110.000,00
0 7.2.1.5.02.1.1.03.000	Patronal Iprem	16.000,00
0 7.2.1.5.02.1.1.04.000	Patronal Saaemb	125.000,00
0 7.2.1.5.02.1.1.05.000	Patronal Facultativa - Segurados Afastados	9.000,00
0 7.2.1.5.02.1.2.01.000	Multas e Juros das Contribuições Patronais - RPPS	15.000,00
0 7.2.1.5.03.0.1.00.001	Parcelamento nº 1662/2023	680.000,00
0 7.2.1.5.03.0.1.00.002	Parcelamento nº 0048/2021	15.000,00
0 7.2.1.5.03.0.1.00.003	Parcelamento nº 0434/2021	15.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		
0 7.9.9.9.01.0.1.00.001	Aportes Amortização Déficit Atuarial - Prefeitura	2.690.800,00
0 7.9.9.9.01.0.1.00.002	Aportes Amortização Déficit Atuarial - Câmara	120.000,00
0 7.9.9.9.01.0.1.00.003	Aportes Amortização Déficit Atuarial - IPREM	20.000,00
0 7.9.9.9.01.0.1.00.004	Aportes Amortização Déficit Atuarial - SAAEMB	120.000,00
	Subtotal	**18.101.165,00**
	Total Geral	**18.101.165,00**

Governo do Município de Buritama

Relação das Receitas Previstas

Exercício 2026

Ficha/Código	Especificação	Valor Previsto
5 - SAAEMB		
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
0 1.1.2.1.01.0.2.01.001	Taxa de Certidão Negativa	1.000,00
0 1.1.2.1.01.0.2.01.002	Taxa de segunda via	10.000,00
0 1.1.2.1.01.0.2.01.003	Taxa de Postagem	29.000,00
0 1.1.2.1.01.0.2.01.004	Expediente	300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		
0 1.3.2.1.01.0.1.01.999	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	250.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS		
0 1.6.1.1.01.0.1.01.001	Conserto Levantar Montagem e Nudança de Cavalete	30.000,00
0 1.6.1.1.01.0.1.01.002	Ligação de agua simples e Completa	2.000,00
0 1.6.1.1.01.0.1.01.003	Troca, Instalação de Registros e Hidrometros	5.000,00
0 1.6.1.1.01.0.1.01.004	Fornecimento de Agua	3.500.000,00
0 1.6.1.1.01.0.1.01.005	Coleta e Analise de Agua de Particulares	1.000,00
0 1.6.1.1.01.0.1.01.006	Violação na Rede ou no Cavalete	1.000,00
0 1.6.1.1.01.0.1.01.007	Ligação de Esgoto	10.000,00
0 1.6.1.1.01.0.1.01.008	Coleta e Tratamento de Esgoto	2.122.000,00
0 1.6.1.1.01.0.1.01.009	Desobstrução na Rede de Esgoto Interna	15.000,00
0 1.6.1.1.01.0.1.01.010	Serviços de Religamento de Agua	5.000,00
0 1.6.1.1.01.0.1.01.011	Ligação de Agua e Esgoto com corte do Asfalto	1.000,00
0 1.6.1.1.01.0.1.01.012	Religação Externa de Agua	1.000,00
0 1.6.1.1.01.0.1.01.013	Multas e Juros de Mora de Receita de Serviços	160.000,00
0 1.6.1.1.01.0.1.01.014	Receita da Divida Ativa	900.000,00
0 1.6.1.1.01.0.1.01.015	Multas e Juros de Mora da Ativa de Serviços	150.000,00
0 1.6.9.9.99.0.1.00.001	Outros Serviços	3.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
0 1.9.2.1.99.0.1.01.002	INDENIZAÇÃO PROCESSO JUDICIAIS	1.000,00
0 1.9.2.2.02.0.1.01.000	Restituição de Custos de Remessa e Retorno de Autos	1.000,00
0 1.9.2.2.03.0.1.00.000	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.000,00
0 1.9.9.9.99.2.1.01.000	OUTRAS RECEITAS LICITAÇÕES	1.000,00
	Subtotal	**7.500.000,00**
	Total Geral	**7.500.000,00**

Governo do Município de Buritama

Relação das Despesas Fixadas

Exercício 2026

2 - Governo do Municipio de Buritama

Dotação	Despesa		Valor Fixado
0	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
0	3.1.90.03.52	Pensões	13.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.700.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	160.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	70.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	365.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	85.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.200.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	473.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	503.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	95.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	800.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	920.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	700.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.240.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	157.500,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.300.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.300.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	375.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	180.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.528.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	750.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.800.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	120.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	320.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.650.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	390.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	900.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	580.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	660.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	250.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	17.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	2.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	10.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	12.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	36.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	11.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	9.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	3.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	10.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	5.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	5.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	89.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	23.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	20.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	20.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	21.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	11.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	30.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	16.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	10.500,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	16.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	31.500,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	8.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	10.000,00

Governo do Município de Buritama

Relação das Despesas Fixadas

Exercício 2026

0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	2.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	30.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	7.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	6.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	3.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	440.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	77.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	29.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	10.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	60.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	64.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	168.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	60.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	6.300,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	152.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	135.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	120.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	15.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	178.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	42.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	42.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	14.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	48.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	25.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	68.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	10.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	378.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	23.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	49.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	10.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	47.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	14.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	91.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	290.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	30.000,00
0	3.2.90.21.13	Juros Sobre a Divida Por Contrato	25.000,00
0	3.3.50.39.57	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	9.744.000,00
0	3.3.50.41.02	Transferencia a Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos	5.000,00
0	3.3.50.41.09	Contribuição	33.000,00
0	3.3.50.41.09	Contribuição	1.000,00
0	3.3.50.41.11	Auxílios	1.000,00
0	3.3.50.43.04	Subvenção Social - RPTS/SCFV 06 a 15 anos	181.700,00
0	3.3.50.43.05	Subvenção Social - RPTS/ILP Municipal	194.350,00
0	3.3.50.43.06	Subvencão Social	88.200,00
0	3.3.50.43.22	Subvencão Social	140.000,00
0	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	180.000,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	13.000,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	35.000,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	4.000,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	9.000,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	1.200,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	2.500,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	1.150,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	8.000,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	3.000,00

Governo do Município de Buritama

Relação das Despesas Fixadas

Exercício 2026

0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	6.000,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	9.000,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	7.000,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	3.000,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	13.000,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	1.500,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	71.000,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	18.000,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	11.000,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	42.000,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	6.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	10.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	75.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	12.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	10.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	10.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	12.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	5.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	5.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	230.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	10.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	24.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	20.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	8.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	4.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	3.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	5.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	5.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	12.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	18.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	8.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	10.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	20.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	4.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	15.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	10.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	300.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	8.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	3.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	5.000,00
0	3.3.90.30.55	Material de Consumo - E.E.	20.000,00
0	3.3.90.30.57	Material de Consumo - Juninão	150.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	160.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	1.150,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	21.850,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	5.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	50.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	20.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	70.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	90.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	30.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	150.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	300.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	37.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	10.500,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	22.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	5.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	15.750,00

Governo do Município de Buritama

Relação das Despesas Fixadas

Exercício 2026

0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	1.400.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	300.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	8.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	18.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	25.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	14.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	10.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	15.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	40.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	60.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	43.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	21.850,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	280.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	130.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	15.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	140.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	140.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	150.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	2.000.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	2.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	30.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	84.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	6.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	240.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	2.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	500.000,00
0	3.3.90.30.62	Material de Consumo - FSS	40.000,00
0	3.3.90.30.70	Material de Consumo - Merenda Gov Municip.	640.000,00
0	3.3.90.30.78	Material de Consumo - Combustivel	1.000.000,00
0	3.3.90.30.78	Material de Consumo - Combustivel	300.000,00
0	3.3.90.31.01	Premiações - Tributo Premiado	5.000,00
0	3.3.90.31.05	Premiações	12.000,00
0	3.3.90.31.05	Premiações	15.000,00
0	3.3.90.32.01	Material de Distrib. Gratuita - FSS	40.000,00
0	3.3.90.32.05	Material de Distrib. Gratuita - Remune	1.450.000,00
0	3.3.90.32.06	Material de Distrib. Gratuita - Não Remune	600.000,00
0	3.3.90.32.07	Material de Distrib. Gratuita - Glicemia	90.000,00
0	3.3.90.32.09	Material de Distrib. Gratuita	50.000,00
0	3.3.90.32.10	Mat. de Distrib. Gratuita B.E - Vulnerabilidade Temp.	250.000,00
0	3.3.90.32.11	Benefício Eventual - Morte	38.000,00
0	3.3.90.32.12	Benefício Eventual - Calamidade	5.000,00
0	3.3.90.32.14	Benefício Eventual - Nascimento	25.000,00
0	3.3.90.32.15	Material de Distrib. Gratuita - Mandado Judicial	632.000,00
0	3.3.90.32.17	Material de Distrib. Gratuita - Leite	190.000,00
0	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	23.000,00
0	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	18.000,00
0	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	15.000,00
0	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	50.000,00
0	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	45.000,00
0	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	12.000,00
0	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	20.000,00
0	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	12.000,00
0	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	5.000,00
0	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	12.000,00
0	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	100.000,00
0	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	18.000,00
0	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	10.000,00
0	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	20.000,00
0	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	2.000,00
0	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	2.000,00

Governo do Município de Buritama

Relação das Despesas Fixadas

Exercício 2026

0	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	100.000,00
0	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	6.000,00
0	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	9.000,00
0	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	4.000,00
0	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	5.000,00
0	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	15.500,00
0	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	15.000,00
0	3.3.90.36.60	Outros Serv. Terceiros P. Física	35.000,00
0	3.3.90.39.18	Outros Serv. Terceiros P.Juridica - Consórcio	4.820.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	115.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	28.750,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	650.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	220.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	170.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	110.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	10.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	155.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	65.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	75.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	320.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	80.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	150.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	6.500,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	20.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	370.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	400.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	2.300.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	980.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	230.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	250.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	1.000.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	17.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	10.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	500.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	60.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	45.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	60.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	10.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	14.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	320.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	5.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	1.400.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	2.600.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	5.750,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	15.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	30.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	50.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	96.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	270.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	30.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	80.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	11.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	400.000,00
0	3.3.90.39.33	Outros Serv. Terceiros P.Juridica - FSS	50.000,00
0	3.3.90.39.34	Outros Serv. Terceiros P.Juridica - E.E.	1.150.000,00
0	3.3.90.39.76	Outros Serv. Terceiros P.Juridica - Juninão	10.000,00
0	3.3.90.40.25	Serviço de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ	50.000,00
0	3.3.90.40.25	Serviço de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ	40.000,00
0	3.3.90.40.25	Serviço de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ	140.000,00
0	3.3.90.40.25	Serviço de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ	150.000,00

Governo do Município de Buritama

Relação das Despesas Fixadas

Exercício 2026

0	3.3.90.40.25	Serviço de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ	200.000,00
0	3.3.90.40.25	Serviço de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ	80.000,00
0	3.3.90.40.25	Serviço de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ	50.000,00
0	3.3.90.47.01	Contribuições ao PASEP	1.100.000,00
0	3.3.90.48.03	Outros Auxil. Finan. Pessoa Fisica - Ajuda de Custo	30.000,00
0	3.3.90.48.03	Outros Auxil. Finan. Pessoa Fisica - Ajuda de Custo	200.000,00
0	3.3.90.48.11	Outros Aux. Finan. Pessoa Física - Ajuda de Custo FSS	25.000,00
0	3.3.90.91.01	Sentenças Judiciais	3.000.000,00
0	3.3.90.92.01	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
0	3.3.90.93.04	Indenizações e Restituições	50.000,00
0	3.3.91.97.01	Aporte Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	2.622.000,00
0	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	50.000,00
0	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	10.000,00
0	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	80.000,00
0	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	10.000,00
0	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	30.000,00
0	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	50.000,00
0	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	30.000,00
0	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	50.000,00
0	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	80.000,00
0	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	300.000,00
0	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	100.000,00
0	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	100.000,00
0	4.4.90.51.94	Obras e Inst. E.E	50.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
0	4.4.90.52.83	Equip. e Material Permanente	6.000,00
0	4.5.90.61.93	Aquisição de Imóveis	1.000,00
0	4.6.90.71.02	Amortização da Divida do PASEP	20.000,00

Governo do Município de Buritama

Relação das Despesas Fixadas

Exercício 2026

0	4.6.90.71.03	Amortização da Divida IPREM-Intraorçamentaria	990.000,00
0	4.6.90.71.04	Amortização da Divida do FGTS	68.000,00
0	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00
0	3.1.90.11.03	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Administrativo	2.000.000,00
0	3.1.90.11.03	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Administrativo	1.360.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00
0	3.1.90.11.80	Venc. e Vantagens Fixas - Magistério	5.500.000,00
0	3.1.90.11.80	Venc. e Vantagens Fixas - Magistério	3.078.000,00
0	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - Administrativo	50.000,00
0	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - Administrativo	43.000,00
0	3.1.90.13.43	Obrigações Patronais - Magisterio	80.000,00
0	3.1.90.13.43	Obrigações Patronais - Magisterio	80.000,00
0	3.1.91.13.02	Obrigações Patronais - IPREM 70%	350.000,00
0	3.1.91.13.02	Obrigações Patronais - IPREM 70%	720.000,00
0	3.1.91.13.03	Obrigações Patronais - IPREM 30%	170.000,00
0	3.1.91.13.03	Obrigações Patronais - IPREM 30%	204.000,00
0	3.3.50.39.57	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	200.000,00
0	3.3.50.39.60	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	13.000,00
0	3.3.50.41.04	Contribuições - RPTS/ILP Estadual	31.000,00
0	3.3.50.41.06	Contribuições - Proteção Básica	39.100,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	60.000,00
0	3.3.90.08.58	Outros Benefícios Assistenciais	90.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	3.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	6.000,00
0	3.3.90.30.58	Material de Consumo - Sorria São Paulo	36.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	19.500,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	470.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	4.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	6.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	30.000,00
0	3.3.90.30.63	Material de Consumo - PAB Estadual	262.000,00
0	3.3.90.30.67	Material de Consumo - Merenda Estadual	1.450.000,00
0	3.3.90.32.07	Material de Distrib. Gratuita - Glicemia	8.800,00
0	3.3.90.32.09	Material de Distrib. Gratuita	52.000,00
0	3.3.90.32.10	Mat. de Distrib. Gratuita B.E - Vulnerabilidade Temp.	23.000,00
0	3.3.90.36.62	Outros Serviços Terc. P. Fisica - Monitores TA	85.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	15.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	9.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	99.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	30.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	43.000,00
0	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	5.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	356.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.951.000,00
0	3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	280.000,00
0	3.1.90.11.12	Venc. e Vantagens Fixas - Piso Enfermagem	10.000,00
0	3.3.50.39.57	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	4.650.000,00
0	3.3.50.39.68	Outros Serv. P. Jurídica - Piso Enfermagem	200.000,00
0	3.3.50.41.07	Contribuições - RPTS/ILP Federal	17.520,00
0	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	3.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	4.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	3.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	2.000,00
0	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	10.000,00

Governo do Município de Buritama

Relação das Despesas Fixadas

Exercício 2026

0	3.3.90.30.27	Material de Consumo - Merenda Pré-Escola	64.980,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	3.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	25.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	30.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	10.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	33.000,00
0	3.3.90.30.61	Material de Consumo	2.000,00
0	3.3.90.30.64	Material de Consumo - União	510.000,00
0	3.3.90.30.65	Material de Consumo - QESE	50.000,00
0	3.3.90.30.65	Material de Consumo - QESE	50.000,00
0	3.3.90.30.65	Material de Consumo - QESE	100.000,00
0	3.3.90.30.66	Material de Consumo - PNAT	28.000,00
0	3.3.90.30.68	Material de Consumo - Academia Saúde	36.000,00
0	3.3.90.30.74	Material de Consumo - Merenda EJA	410,00
0	3.3.90.30.75	Material de Consumo - Merenda Ensino Médio	112.450,00
0	3.3.90.30.76	Material de Consumo - Merenda Creche	109.950,00
0	3.3.90.30.77	Material de Consumo - Merenda Fundamental	375.170,00
0	3.3.90.30.79	Material de Consumo - PCF	13.900,00
0	3.3.90.30.80	Material de Consumo - Merenda AEE	11.730,00
0	3.3.90.30.81	Material de Consumo - MAC	43.000,00
0	3.3.90.30.82	Material de Consumo - CAPS	201.000,00
0	3.3.90.32.16	Material de Distrib. Gratuita - Farm. Basica (União)	92.000,00
0	3.3.90.32.22	Material de Distrib. Gratuita	100.000,00
0	3.3.90.36.63	Outros Serv. Terceiros P. Física - Lei Aldir Blanc	14.994,00
0	3.3.90.39.21	Outros Serv. Terceiros P.Juridica Tab. SUS	766.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	1.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	10.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	10.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	135.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	9.000,00
0	3.3.90.39.24	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	17.000,00
0	3.3.90.39.26	Outros Serv. Terceiros P.Juridica - QESE	130.000,00
0	3.3.90.39.26	Outros Serv. Terceiros P.Juridica - QESE	130.000,00
0	3.3.90.39.26	Outros Serv. Terceiros P.Juridica - QESE	340.000,00
0	3.3.90.39.27	Outros Serv. Terceiros P.Juridica - CAPS	205.000,00
0	3.3.90.39.29	Outros Serv. Terceiros P.Juridica - PCF	17.900,00
0	3.3.90.39.30	Outros Serv. Terceiros P.Juridica - PNAT	10.000,00
0	3.3.90.39.32	Outros Serv. Terceiros P.Juridica - União	80.000,00
0	3.3.90.39.57	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	500.000,00
0	3.3.90.39.94	Outros Serv. Terceiros P.Juridica - Lei Aldir Blanc	14.994,00
0	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	23.000,00
0	4.4.90.51.20	Obras e Instalações - Lei Aldir Blanc	119.946,00
0	4.4.90.51.90	Obras e Instalações	50.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
0	4.4.90.52.05	Equip. e Material Permanente - QESE	30.000,00
0	4.4.90.52.05	Equip. e Material Permanente - QESE	30.000,00
0	4.4.90.52.05	Equip. e Material Permanente - QESE	30.000,00
0	4.4.90.52.66	Equip. e Material Permanente - CAPS	10.000,00
0	4.4.90.52.89	Equipamentos e Mat. Permanente - PCF	26.500,00
		Total Geral	**115.382.844,00**

Governo do Município de Buritama

Relação das Despesas Fixadas

Exercício 2026

3 - Câmara Municipal de Buritama

Dotação	Despesa		Valor Fixado
0	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00
0	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.220.000,00
0	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
0	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
0	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
0	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	180.000,00
0	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.000,00
0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
0	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.000,00
0	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120.000,00
0	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
0	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	200.000,00
0	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	42.000,00
0	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	75.000,00
0	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
0	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
		Total Geral	**3.980.000,00**

Governo do Município de Buritama

Relação das Despesas Fixadas

Exercício 2026

4 - IPREM de Buritama

Dotação	Despesa		Valor Fixado
0	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	12.750.000,00
0	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.200.000,00
0	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	440.000,00
0	3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	5.250,00
0	3.1.90.11.52	LICENÇA SAÚDE	5.250,00
0	3.1.90.13.08	Obrigações Patronais - IPREM	20.000,00
0	3.1.90.13.41	Obrigações Patronais - INSS	20.000,00
0	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	315.000,00
0	3.2.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.250,00
0	3.3.20.41.01	Comprev Aposentadorias	315.000,00
0	3.3.90.08.53	AUXÍLIO RECLUSÃO	5.250,00
0	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	2.000,00
0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0	3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	110.000,00
0	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
0	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	120.000,00
0	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	25.100,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0	4.4.92.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.598.065,00
		Total Geral	**18.101.165,00**

Governo do Município de Buritama

Relação das Despesas Fixadas

Exercício 2026

5 - SAAEMB

Dotação	Despesa		Valor Fixado
0	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
0	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	120.000,00
0	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.000,00
0	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
0	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	110.000,00
0	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM	80.000,00
0	3.3.90.08.61	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS SALARIO FAMILIA	1.000,00
0	3.3.90.08.61	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS SALARIO FAMILIA	1.000,00
0	3.3.90.08.61	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS SALARIO FAMILIA	20.000,00
0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
0	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
0	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300.000,00
0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
0	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	180.000,00
0	3.3.90.47.01	Contribuições ao PASEP	78.000,00
0	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	110.000,00
0	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	50.000,00
0	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	20.000,00
0	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	200.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		Total Geral	**7.500.000,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 01 - Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

2 - Governo do Municipio de Buritama

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	**133.452.844,00**	**DESPESAS CORRENTES**	**104.814.098,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.973.576,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.991.500,00
CONTRIBUIÇÕES	1.436.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	841.150,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.797.598,00
RECEITA DE SERVIÇOS	633.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.211.044,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.358.074,00		
RECEITAS CORRENTES DEDUÇÃO	**-14.096.000,00**		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-14.096.000,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**6.761.300,00**
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.139.300,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.622.000,00
SUBTOTAL	**119.356.844,00**	**SUBTOTAL**	**111.575.398,00**
DEFICIT CORRENTE	0,00	SUPERAVIT CORRENTE	7.781.446,00
TOTAL	**119.356.844,00**	**TOTAL**	**119.356.844,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**6.000,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**3.207.446,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000,00	INVESTIMENTOS	2.128.446,00
		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00
		AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.078.000,00
RECEITAS DE CAPITAL DEDUÇÃO	**0,00**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**600.000,00**
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**0,00**
SUBTOTAL	**6.000,00**	**SUBTOTAL**	**3.207.446,00**
DEFICIT CAPITAL	3.201.446,00	SUPERAVIT CAPITAL	0,00
TOTAL	**3.207.446,00**	**TOTAL**	**3.207.446,00**
TOTAL DA RECEITA	**119.362.844,00**	**TOTAL DA DESPESA**	**115.382.844,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	133.452.844,00	DESPESAS CORRENTES	104.814.098,00
RECEITAS CORRENTES DEDUÇÃO	-14.096.000,00		
		DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.761.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.207.446,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00
TOTAL	**119.362.844,00**	**TOTAL**	**115.382.844,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 01 - Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

3 - Câmara Municipal de Buritama

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**DESPESAS CORRENTES**	**3.425.000,00**
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.482.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	943.000,00
RECEITAS CORRENTES DEDUÇÃO	**0,00**		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**255.000,00**
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000,00
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**3.680.000,00**
DEFICIT CORRENTE	3.680.000,00	SUPERAVIT CORRENTE	0,00
TOTAL	**3.680.000,00**	**TOTAL**	**3.680.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**300.000,00**
		INVESTIMENTOS	300.000,00
RECEITAS DE CAPITAL DEDUÇÃO	**0,00**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**0,00**
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**300.000,00**
DEFICIT CAPITAL	300.000,00	SUPERAVIT CAPITAL	0,00
TOTAL	**300.000,00**	**TOTAL**	**300.000,00**
TOTAL DA RECEITA	**0,00**	**TOTAL DA DESPESA**	**3.980.000,00**

RESUMO

		DESPESAS CORRENTES	3.425.000,00
		DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	255.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**3.980.000,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 01 - Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

4 - IPREM de Buritama

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	**10.059.065,00**	**DESPESAS CORRENTES**	**16.448.000,00**
CONTRIBUIÇÕES	5.647.265,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.755.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.151.300,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.250,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	260.500,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	687.250,00
RECEITAS CORRENTES DEDUÇÃO	**0,00**		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**8.042.100,00**	**DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**25.100,00**
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	5.091.300,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.950.800,00		
SUBTOTAL	**18.101.165,00**	**SUBTOTAL**	**16.473.100,00**
DEFICIT CORRENTE	0,00	SUPERAVIT CORRENTE	1.628.065,00
TOTAL	**18.101.165,00**	**TOTAL**	**18.101.165,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**30.000,00**
		INVESTIMENTOS	30.000,00
RECEITAS DE CAPITAL DEDUÇÃO	**0,00**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.598.065,00**
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.598.065,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**0,00**
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**30.000,00**
DEFICIT CAPITAL	30.000,00	SUPERAVIT CAPITAL	0,00
TOTAL	**30.000,00**	**TOTAL**	**30.000,00**
TOTAL DA RECEITA	**18.101.165,00**	**TOTAL DA DESPESA**	**18.101.165,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	10.059.065,00	DESPESAS CORRENTES	16.448.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.042.100,00	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.100,00
		DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.598.065,00
TOTAL	**18.101.165,00**	**TOTAL**	**18.101.165,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 01 - Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

5 - SAAEMB

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	**7.500.000,00**	**DESPESAS CORRENTES**	**6.665.000,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	340.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.275.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	250.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.390.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.906.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00		
RECEITAS CORRENTES DEDUÇÃO	**0,00**		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**350.000,00**
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000,00
SUBTOTAL	**7.500.000,00**	**SUBTOTAL**	**7.015.000,00**
DEFICIT CORRENTE	0,00	SUPERAVIT CORRENTE	485.000,00
TOTAL	**7.500.000,00**	**TOTAL**	**7.500.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**485.000,00**
		INVESTIMENTOS	485.000,00
RECEITAS DE CAPITAL DEDUÇÃO	**0,00**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**0,00**
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**485.000,00**
DEFICIT CAPITAL	485.000,00	SUPERAVIT CAPITAL	0,00
TOTAL	**485.000,00**	**TOTAL**	**485.000,00**
TOTAL DA RECEITA	**7.500.000,00**	**TOTAL DA DESPESA**	**7.500.000,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	7.500.000,00	DESPESAS CORRENTES	6.665.000,00
		DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	350.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	485.000,00
TOTAL	**7.500.000,00**	**TOTAL**	**7.500.000,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Natureza Desp.	Cat. Econômica
2 - Governo do Municipio de Buritama					
Órgão: 02	**PODER EXECUTIVO**				
Unidade: 02.01	**GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO**				
3	DESPESAS CORRENTES				2.272.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.103.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.070.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	937.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.500,00			
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		33.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	33.000,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.169.000,00	
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		175.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	35.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	140.000,00			
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		994.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	111.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	374.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	389.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	25.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				37.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			37.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		37.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00			
				Subtotal da Unidade	**2.309.000,00**
Unidade: 02.02	**DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS**				
3	DESPESAS CORRENTES				9.465.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.808.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.673.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.650.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00			
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		135.000,00		

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Natureza Desp.	Cat. Econômica
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	135.000,00			
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			25.000,00	
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.632.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		7.632.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	200.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.100.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.093.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			
4.6	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.078.000,00	
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.078.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.078.000,00			
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				600.000,00
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			600.000,00	
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		600.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00			
				Subtotal da Unidade	**11.158.000,00**
Unidade:	**02.03 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
3	DESPESAS CORRENTES				2.409.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			829.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		761.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00			

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Natureza Desp.	Cat. Econômica
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00			
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		68.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	68.000,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.580.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.580.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	13.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.380.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				186.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			185.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		185.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	158.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00			
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000,00	
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			
				Subtotal da Unidade	**2.595.000,00**
Unidade: 02.04	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**				
3	DESPESAS CORRENTES				10.412.500,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.472.500,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		4.062.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.020.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.500,00			
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		410.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	410.000,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.940.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		5.940.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	51.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.698.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	122.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.909.000,00			

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Natureza Desp.	Cat. Econômica
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	140.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				690.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			690.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		690.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00			
				Subtotal da Unidade	**11.102.500,00**
Unidade: 02.05	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB**				
3	DESPESAS CORRENTES				13.845.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.635.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		12.191.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.938.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	253.000,00			
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		1.444.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.444.000,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			210.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00			
				Subtotal da Unidade	**13.845.000,00**
Unidade: 02.06	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**				
3	DESPESAS CORRENTES				3.027.690,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00			
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		10.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.000,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.967.690,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.967.690,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00			

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Natureza Desp.	Cat. Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.904.690,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
				Subtotal da Unidade	**3.047.690,00**
Unidade: 02.07	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA**				
3	DESPESAS CORRENTES				420.500,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			205.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		191.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00			
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		14.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	14.000,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			215.500,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		215.500,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			7.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00			
				Subtotal da Unidade	**427.500,00**
Unidade: 02.08	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
3	DESPESAS CORRENTES				42.358.800,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.071.000,00	
3.1.71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE R		50.000,00		

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Natureza Desp.	Cat. Econômica
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00			
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		11.081.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.030.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.000,00			
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		940.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	940.000,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.287.800,00	
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		14.807.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.807.000,00			
3.3.71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE R		185.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	185.000,00			
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		15.295.800,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	113.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.726.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.214.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	141.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.691.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	80.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	30.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				371.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			371.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		371.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	361.000,00			
				Subtotal da Unidade	**42.729.800,00**
Unidade: 02.09	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**				
3	DESPESAS CORRENTES				1.512.500,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.367.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.276.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.240.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00			
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		91.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	91.000,00			

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Natureza Desp.	Cat. Econômica
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			145.500,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		145.500,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
				Subtotal da Unidade	**1.522.500,00**
Unidade: 02.10	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
3	DESPESAS CORRENTES				4.697.820,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.463.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.223.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.206.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00			
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		240.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	240.000,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.234.820,00	
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		463.670,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	87.620,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	376.050,00			
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.771.150,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	107.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	291.250,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	341.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	751.900,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	50.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	200.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				227.500,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Natureza Desp.	Cat. Econômica
4.4	INVESTIMENTOS			227.500,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		227.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	147.500,00			
				Subtotal da Unidade	**4.925.320,00**
Unidade: 02.11	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**				
3	DESPESAS CORRENTES				947.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			421.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		392.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	375.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00			
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		29.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	29.000,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			526.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		526.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				58.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			58.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		58.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00			
				Subtotal da Unidade	**1.005.000,00**
Unidade: 02.12	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
3	DESPESAS CORRENTES				12.317.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.566.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		5.096.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	13.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.050.000,00			

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Natureza Desp.	Cat. Econômica
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00			
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		470.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	470.000,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.751.000,00	
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00			
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		4.124.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	73.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	254.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.928.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	119.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	150.000,00			
3.3.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		2.622.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.622.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				178.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			178.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		178.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148.000,00			
				Subtotal da Unidade	**12.495.000,00**
Unidade: 02.13	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**				
3	DESPESAS CORRENTES				679.488,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			366.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		341.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00			
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		25.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	25.000,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			313.488,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		313.488,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Natureza Desp.	Cat. Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.994,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	184.994,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				169.946,00
4.4	INVESTIMENTOS			169.946,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		169.946,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	149.946,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
				Subtotal da Unidade	**849.434,00**
Unidade: 02.14	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO**				
3	DESPESAS CORRENTES				3.212.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			642.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	580.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00			
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		42.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	42.000,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.570.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.570.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	9.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			70.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
				Subtotal da Unidade	**3.282.000,00**
Unidade: 02.15	**DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**				
3	DESPESAS CORRENTES				290.200,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Natureza Desp.	Cat. Econômica
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			195.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00			
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		15.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	15.000,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95.200,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		95.200,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.200,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			12.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00			
				Subtotal da Unidade	**302.200,00**
Unidade: 02.16	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				
3	DESPESAS CORRENTES				1.844.150,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			493.300,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		445.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	435.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00			
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		48.300,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	48.300,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.350.850,00	
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		88.200,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	88.200,00			
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.262.650,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.150,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.500,00			

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Natureza Desp.	Cat. Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.140.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				63.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			63.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		63.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00			
				Subtotal da Unidade	**1.907.150,00**
Unidade: 02.17	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE COMPRAS**				
3	DESPESAS CORRENTES				1.864.750,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.434.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.309.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.290.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00			
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		125.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	125.000,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			430.750,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		430.750,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	13.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.750,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	90.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			
				Subtotal da Unidade	**1.879.750,00**
				Total Geral	**115.382.844,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Natureza Desp.	Cat. Econômica
3 - Câmara Municipal de Buritama					
Órgão: 01	**PODER LEGISLATIVO**				
Unidade: 01.01	**CORPO LEGISLATIVO**				
3	DESPESAS CORRENTES				1.370.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.250.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.250.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120.000,00			
				Subtotal da Unidade	**1.370.000,00**
Unidade: 01.02	**SECRETARIA**				
3	DESPESAS CORRENTES				2.310.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.412.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.232.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.220.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00			
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		180.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	180.000,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			898.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		823.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	200.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	42.000,00			
3.3.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		75.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	75.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00

Grupo Assessor® 29/08/2025 15:00:03 Versão: 1.09.19.17 Página 13 de 18

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Natureza Desp.	Cat. Econômica
4.4	INVESTIMENTOS			300.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
				Subtotal da Unidade	**2.610.000,00**
				Total Geral	**3.980.000,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Natureza Desp.	Cat. Econômica
4 - IPREM de Buritama					
Órgão: 03	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL**				
Unidade: 03.01	**ADMINISTRAÇÃO DO IPREM**				
3	DESPESAS CORRENTES				872.100,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			480.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		480.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	440.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			392.100,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		367.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	110.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	120.000,00			
3.3.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		25.100,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	25.100,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			30.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
4.4.92	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES DA F		10.000,00		
4.4.92.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00			
				Subtotal da Unidade	**902.100,00**
Unidade: 03.02	**PREVIDENCIA DO IPREM**				
3	DESPESAS CORRENTES				15.601.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.275.500,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		15.275.500,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	12.750.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.200.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	315.000,00			
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.250,00	

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Natureza Desp.	Cat. Econômica
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS		5.250,00		
3.2.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.250,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			320.250,00	
3.3.20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		315.000,00		
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	315.000,00			
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		5.250,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.250,00			
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.598.065,00
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.598.065,00	
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.598.065,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.598.065,00			
				Subtotal da Unidade	**17.199.065,00**
				Total Geral	**18.101.165,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Natureza Desp.	Cat. Econômica
5 - SAAEMB					
Órgão: 04	**SERV.AUTON. DE AGUA ESGOTO E MEIO AMB.MUN.BURITAMA-SAAEMB**				
Unidade: 04.01	**GABINETE DO DIRETOR**				
3	DESPESAS CORRENTES				192.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			145.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		145.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		47.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
				Subtotal da Unidade	**202.000,00**
Unidade: 04.02	**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**				
3	DESPESAS CORRENTES				885.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			700.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		620.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00			
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		80.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	80.000,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			185.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		135.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	78.000,00			

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Natureza Desp.	Cat. Econômica
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
3.3.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		50.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	50.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			
				Subtotal da Unidade	**900.000,00**
Unidade: 04.03	**DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**				
3	DESPESAS CORRENTES				5.938.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.620.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.510.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00			
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		110.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	110.000,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.318.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		4.208.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	610.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.313.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	180.000,00			
3.3.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO		110.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	110.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				460.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			460.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		460.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00			
				Subtotal da Unidade	**6.398.000,00**
				Total Geral	**7.500.000,00**

Grupo Assessor® 29/08/2025 15:00:03 Versão: 1.09.19.17 Página 18 de 18

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Espécie	Origem	Cat. Econômica
2 - Governo do Municipio de Buritama					
Orgão: 02	**PODER EXECUTIVO**				
1	RECEITAS CORRENTES				119.356.844,00
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			22.973.576,00	
1.1.1	IMPOSTOS		21.625.620,00		
1.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	8.601.920,00			
1.1.1.2.50	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.067.000,00			
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.300.000,00			
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana - Principal	4.000.000,00			
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - Principal	1.300.000,00			
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	15.000,00			
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500.000,00			
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Mul	250.000,00			
1.1.1.2.50.0.8	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Jur	2.000,00			
1.1.1.2.53	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	1.534.920,00			
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	1.500.000,00			
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	2.000,00			
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	20.000,00			
1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	10.920,00			
1.1.1.2.53.0.8	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	2.000,00			
1.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.100.000,00			
1.1.1.3.03	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	5.100.000,00			
1.1.1.3.03.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	4.100.000,00			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.100.000,00			
1.1.1.3.03.4	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.000.000,00			
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.000.000,00			
1.1.1.4	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	7.854.500,00			
1.1.1.4.51	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	7.854.500,00			
1.1.1.4.51.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	7.854.500,00			
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	7.600.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.700.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.02	ISSQN - Simples Nacional	1.900.000,00			
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	2.500,00			
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	120.000,00			
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e	130.000,00			

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Espécie	Origem	Cat. Econômica
1.1.1.4.51.1.8	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Juros co	2.000,00			
1.1.1.9	OUTROS IMPOSTOS	69.200,00			
1.1.1.9.99	OUTROS IMPOSTOS	69.200,00			
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	67.200,00			
1.1.1.9.99.0.8	Outros Impostos - Dívida Ativa - Juros com Destinação Diferenciada por Legisl	2.000,00			
1.1.2	TAXAS		1.347.956,00		
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	746.206,00			
1.1.2.1.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	746.206,00			
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	403.156,00			
1.1.2.1.01.0.1.00.001	Taxa de Certidão Negativa	2.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.00.002	Taxa de Fisc. de Vigilância Sanitária	19.950,00			
1.1.2.1.01.0.1.00.003	Taxa de Licença Comercial	320.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.00.004	Taxa de Func. de Estabelec. em Horário Especial	1.206,00			
1.1.2.1.01.0.1.00.005	Taxa de Licença p/ Execução de Obras	60.000,00			
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.050,00			
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	250.000,00			
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	90.000,00			
1.1.2.1.01.0.8	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Juros com Destina	2.000,00			
1.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	601.750,00			
1.1.2.2.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	601.750,00			
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	601.750,00			
1.1.2.2.01.0.1.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	601.750,00			
1.1.2.2.01.0.1.01.001	Taxa de Limpeza Publica	2.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.01.002	Taxa de Expediente e Emolumentos	99.750,00			
1.1.2.2.01.0.1.01.003	Taxa de Coleta de lixo	500.000,00			
1.2	CONTRIBUIÇÕES			1.436.000,00	
1.2.4	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.436.000,00		
1.2.4.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.436.000,00			
1.2.4.1.50	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.436.000,00			
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.350.000,00			
1.2.4.1.50.0.2	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juro	2.000,00			
1.2.4.1.50.0.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	63.000,00			
1.2.4.1.50.0.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa -	21.000,00			
1.3	RECEITA PATRIMONIAL			841.150,00	
1.3.1	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		41.800,00		

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Espécie	Origem	Cat. Econômica
1.3.1.1	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	41.800,00			
1.3.1.1.01	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	25.000,00			
1.3.1.1.01.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	25.000,00			
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.000,00			
1.3.1.1.01.1.1.01	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	25.000,00			
1.3.1.1.01.1.1.01.001	Aluguel de Próprios do Municipio	2.000,00			
1.3.1.1.01.1.1.01.002	Aluguel de Máquinas e Equipamentos	21.000,00			
1.3.1.1.01.1.1.01.003	Aluguel do Recinto de Festas	2.000,00			
1.3.1.1.02	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS	16.800,00			
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis	16.800,00			
1.3.1.1.02.0.1.01	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS	16.800,00			
1.3.1.1.02.0.1.01.001	Outras Receitas de Concessões e Permissões	16.800,00			
1.3.2	VALORES MOBILIÁRIOS		799.350,00		
1.3.2.1	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	796.950,00			
1.3.2.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	796.950,00			
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	796.950,00			
1.3.2.1.01.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	796.950,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.001	Rend. Aplic. Financeira da Saúde - Estadual	5.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.002	Rend. Aplic. Financeira da Saúde - Federal	90.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.003	Rend. Aplic. Financeira da Saúde - Repasses	63.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.004	Rend. Aplic. Financeira da Educação - Estadual	9.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.005	Rend. Aplic. Financeira da Educação- Federal	10.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.006	Rend. Aplic. Financeira da Educação - Repasses	19.950,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.007	Rend. Aplic. Financeira do FNAS - Estadual	10.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.008	Rend. Aplic. Financeira do FNAS - Federal	17.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.009	Rec.Rem. Outros Dep. Bancarios Vinculados - Estadual	5.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.010	Rec.Rem. Outros Dep. Bancarios Vinculados - Federal	10.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.011	Rec.Rem.de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	515.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.012	Receita de Remuneração de Depósito de Poupança	2.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.013	Receita de Remuneração de Depósito - CIDE	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.014	Receita de Remuneração de Depósito - FUNDEB	40.000,00			
1.3.2.2	DIVIDENDOS	2.400,00			
1.3.2.2.01	DIVIDENDOS	2.400,00			
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	2.400,00			
1.3.2.2.01.0.1.01	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	2.400,00			

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Espécie	Origem	Cat. Econômica
1.3.2.2.01.0.1.01.001	Dividendos de Ações da Petrobrás	1.200,00			
1.3.2.2.01.0.1.01.002	Dividendos de Ações do Santander	1.200,00			
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS			633.000,00	
1.6.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		530.000,00		
1.6.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	530.000,00			
1.6.1.1.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	500.000,00			
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	500.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	500.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.01.016	Serviços Recreativos e Culturais - Prainha	500.000,00			
1.6.1.1.02	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	30.000,00			
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.000,00			
1.6.9	OUTROS SERVIÇOS		103.000,00		
1.6.9.9	OUTROS SERVIÇOS	103.000,00			
1.6.9.9.99	OUTROS SERVIÇOS	103.000,00			
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	103.000,00			
1.6.9.9.99.0.1.01	OUTROS SERVIÇOS	103.000,00			
1.6.9.9.99.0.1.01.001	Serviços de Cemitério	94.500,00			
1.6.9.9.99.0.1.01.002	Serviços de Locação de Caçamba	8.500,00			
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			92.115.044,00	
1.7.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		48.842.644,00		
1.7.1.1	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	34.404.000,00			
1.7.1.1.51	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	33.940.000,00			
1.7.1.1.51.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	29.440.000,00			
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	36.800.000,00			
1.7.1.1.51.1.1	(-)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip	-7.360.000,00			
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	4.500.000,00			
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – P	4.500.000,00			
1.7.1.1.52	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	464.000,00			
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	580.000,00			
1.7.1.1.52.0.1	(-)Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-116.000,00			
1.7.1.2	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATUR	1.914.000,00			
1.7.1.2.50	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	885.000,00			
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - P	885.000,00			
1.7.1.2.51	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - C	60.000,00			
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - C	60.000,00			

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Espécie	Origem	Cat. Econômica
1.7.1.2.52	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	969.000,00			
1.7.1.2.52.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990	84.000,00			
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990	84.000,00			
1.7.1.2.52.4	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	885.000,00			
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	885.000,00			
1.7.1.3	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.385.000,00			
1.7.1.3.50	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A	10.385.000,00			
1.7.1.3.50.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	3.031.000,00			
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públic	3.031.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo Financeiro Componente Per Capita	105.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.02	Equipes Saúde da Família e Atenção Primaria	1.200.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.03	Agente Comunitário de Saúde	1.100.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.04	Atenção a Saúde Bucal	570.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.05	Academia da Saúde	36.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas da Atenção Básica	20.000,00			
1.7.1.3.50.2	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	6.660.000,00			
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públic	6.660.000,00			
1.7.1.3.50.2.1.01	Procedimentos Mac	6.160.000,00			
1.7.1.3.50.2.1.06	Faec	500.000,00			
1.7.1.3.50.3	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	402.000,00			
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públic	402.000,00			
1.7.1.3.50.3.1.01	Vigilância em Saúde	46.000,00			
1.7.1.3.50.3.1.02	Agente de Combate as Endemias	356.000,00			
1.7.1.3.50.4	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	92.000,00			
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públic	92.000,00			
1.7.1.3.50.4.1.01	Assistência Farmacêutica	92.000,00			
1.7.1.3.50.5	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	200.000,00			
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públic	200.000,00			
1.7.1.3.50.5.1.01	Assistência Financeira Complementar - Piso Enfermagem	200.000,00			
1.7.1.4	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -	1.653.690,00			
1.7.1.4.50	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	940.000,00			
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	940.000,00			
1.7.1.4.51	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCO	1.000,00			
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esco	1.000,00			
1.7.1.4.52	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	674.690,00			

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Espécie	Origem	Cat. Econômica
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	674.690,00			
1.7.1.4.52.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	674.690,00			
1.7.1.4.52.0.1.01.001	Alimentação Escolar - EJA	410,00			
1.7.1.4.52.0.1.01.002	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	375.170,00			
1.7.1.4.52.0.1.01.003	Alimentação Escolar - Ensino Médio	112.450,00			
1.7.1.4.52.0.1.01.004	Alimentação Escolar - Pré-Escola	64.980,00			
1.7.1.4.52.0.1.01.005	Alimentação Escolar - Creche	109.950,00			
1.7.1.4.52.0.1.01.006	Alimentação Escolar - AEE	11.730,00			
1.7.1.4.53	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCO	38.000,00			
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Esco	38.000,00			
1.7.1.6	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	256.820,00			
1.7.1.6.50	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	256.820,00			
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - P	256.820,00			
1.7.1.6.50.0.1.01	Atenção ao Programa do Idoso - API	17.520,00			
1.7.1.6.50.0.1.02	IGDBF	60.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.03	PAIF	48.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.04	IGDSUAS	6.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.05	Prog. de Acolhimento de Crianças e Adolescentes	45.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.06	Criança Feliz	70.300,00			
1.7.1.6.50.0.1.15	Procad - Suas	10.000,00			
1.7.1.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	229.134,00			
1.7.1.9.60	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº	149.934,00			
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº	149.934,00			
1.7.1.9.60.0.1.00.001	Aldir Blanc - PNAB	149.934,00			
1.7.1.9.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	79.200,00			
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	79.200,00			
1.7.1.9.99.0.1.01	Demais Transferencias da União- FEX	1.200,00			
1.7.1.9.99.0.1.09	Compensação União LC 176/2020	78.000,00			
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		29.392.400,00		
1.7.2.1	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	26.522.000,00			
1.7.2.1.50	COTA-PARTE DO ICMS	21.600.000,00			
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	27.000.000,00			
1.7.2.1.50.0.1	(-)Cota-Parte do ICMS - Principal	-5.400.000,00			
1.7.2.1.51	COTA-PARTE DO IPVA	4.400.000,00			
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.500.000,00			

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Espécie	Origem	Cat. Econômica
1.7.2.1.51.0.1	(-)Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.100.000,00			
1.7.2.1.52	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	480.000,00			
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	600.000,00			
1.7.2.1.52.0.1	(-)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-120.000,00			
1.7.2.1.53	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	42.000,00			
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	42.000,00			
1.7.2.3	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	568.800,00			
1.7.2.3.50	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	568.800,00			
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	568.800,00			
1.7.2.3.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A	568.800,00			
1.7.2.3.50.0.1.01.001	Saúde Custeio Estado - Glicemia	8.800,00			
1.7.2.3.50.0.1.01.002	PAB Estadual	262.000,00			
1.7.2.3.50.0.1.01.003	Dose Certa	52.000,00			
1.7.2.3.50.0.1.01.004	Sorria São Paulo	36.000,00			
1.7.2.3.50.0.1.01.012	SUS Paulista Variável	210.000,00			
1.7.2.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.301.600,00			
1.7.2.9.51	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	211.600,00			
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	211.600,00			
1.7.2.9.51.0.1.00.001	Proteção Especial	31.000,00			
1.7.2.9.51.0.1.00.002	Proteção Básica	122.880,00			
1.7.2.9.51.0.1.00.003	Benefício Eventual Estado	23.000,00			
1.7.2.9.51.0.1.00.099	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	34.720,00			
1.7.2.9.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	2.090.000,00			
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	2.090.000,00			
1.7.2.9.99.0.1.01	Transporte de Alunos	640.000,00			
1.7.2.9.99.0.1.02	Merenda Escolar Estadual	1.450.000,00			
1.7.4	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		75.000,00		
1.7.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	75.000,00			
1.7.4.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	75.000,00			
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	75.000,00			
1.7.4.1.99.0.1.01	Doações e Contrib. ao FMAS	25.000,00			
1.7.4.1.99.0.1.02	Doações e Contrib. F.M.D.C.A.	50.000,00			
1.7.5	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		13.805.000,00		
1.7.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	13.805.000,00			
1.7.5.1.50	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	13.805.000,00			

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Espécie	Origem	Cat. Econômica
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaç	13.805.000,00			
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.358.074,00	
1.9.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		146.250,00		
1.9.1.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	146.250,00			
1.9.1.1.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	146.250,00			
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	146.250,00			
1.9.1.1.01.0.2.01	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	120.000,00			
1.9.1.1.01.0.2.99	Outras Multas	26.250,00			
1.9.2	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		720.694,00		
1.9.2.1	INDENIZAÇÕES	2.000,00			
1.9.2.1.03	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	2.000,00			
1.9.2.1.03.0.1	Indenização por Sinistro - Principal	2.000,00			
1.9.2.1.03.0.1.01	Rec. de Seg. decorrente da Indeniz. por Sinistro	2.000,00			
1.9.2.2	RESTITUIÇÕES	718.694,00			
1.9.2.2.99	OUTRAS RESTITUIÇÕES	718.694,00			
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	718.694,00			
1.9.2.2.99.0.1.00.004	Parc. Santa Casa Lei 5.008 de 24.12.2024	40.000,00			
1.9.2.2.99.0.1.01	Restituições ao Iprem	16.800,00			
1.9.2.2.99.0.1.02	Restituições Diversas a Prefeitura	514.394,00			
1.9.2.2.99.0.1.03	Compensação INSS	95.000,00			
1.9.2.2.99.0.1.04	Serviço de Acolhimento Institucional	52.500,00			
1.9.9	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		491.130,00		
1.9.9.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	491.130,00			
1.9.9.9.99	OUTRAS RECEITAS	491.130,00			
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias	491.130,00			
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Prin	215.500,00			
1.9.9.9.99.2.1.01	OUTRAS RECEITAS LICITAÇÕES	215.500,00			
1.9.9.9.99.2.1.01.001	Outras Receitas - Receitas Eventuais - Prefeitura	200.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.01.002	Outras Receitas -Receitas Eventuais - Cheques Não Compensados	10.500,00			
1.9.9.9.99.2.1.01.007	Outras Receitas - Juninão	5.000,00			
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dív	247.800,00			
1.9.9.9.99.2.3.01	Receita da Divida Ativa não Tributária	230.000,00			
1.9.9.9.99.2.3.02	Receita da Divida Ativa - INSS Vereadores	16.800,00			
1.9.9.9.99.2.3.03	Receita da Dívida Ativa - Cemitério	1.000,00			
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dív	27.830,00			

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Espécie	Origem	Cat. Econômica
1.9.9.9.99.2.4.01	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	27.830,00			
1.9.9.9.99.2.4.01.001	O Multas e Juros Mora Div.Ativa -Agua	25.830,00			
1.9.9.9.99.2.4.01.002	O Multas e Juros Mora Div.Ativa não Tributária	2.000,00			
2	RECEITAS DE CAPITAL				6.000,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			6.000,00	
2.4.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		3.000,00		
2.4.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.000,00			
2.4.1.1.50	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO -	1.000,00			
2.4.1.1.50.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	1.000,00			
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públic	1.000,00			
2.4.1.1.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS	1.000,00			
2.4.1.2	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -	1.000,00			
2.4.1.2.50	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.000,00			
2.4.1.2.50.1	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO B	1.000,00			
2.4.1.2.50.1.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação B	1.000,00			
2.4.1.2.50.1.1.01	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	1.000,00			
2.4.1.4	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00			
2.4.1.4.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00			
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências da União	1.000,00			
2.4.2	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		3.000,00		
2.4.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	1.000,00			
2.4.2.1.50	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.000,00			
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000,00			
2.4.2.1.50.0.1.01	Transferência de recurso do SUS	1.000,00			
2.4.2.2	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00			
2.4.2.2.99	"OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES"	1.000,00			
2.4.2.2.99.0.1	"Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Pr	1.000,00			
2.4.2.2.99.0.1.01	Outras Transferências do Estado	1.000,00			
2.4.2.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	1.000,00			
2.4.2.9.51	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.000,00			
2.4.2.9.51.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	1.000,00			
2.4.2.9.51.0.1.01	Transferências de Recursos Destinados a Progr.de Educação	1.000,00			

Resumo da Unidade Gestora:

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Espécie	Origem	Cat. Econômica
		Receitas Correntes			133.452.844,00
		(-) Receitas Dedutoras			-14.096.000,00
		Receitas de Capital			6.000,00
		Receitas Intra-Orçamentárias Correntes			0,00
		Receitas Intra-Orçamentárias de Capital			0,00
		Receitas Total			**119.362.844,00**
		Resumo da Unidade Gestora:			
		Receitas Correntes			0,00
		(-) Receitas Dedutoras			0,00
		Receitas de Capital			0,00
		Receitas Intra-Orçamentárias Correntes			0,00
		Receitas Intra-Orçamentárias de Capital			0,00
		Receitas Total			**0,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Espécie	Origem	Cat. Econômica
4 - IPREM de Buritama					
Orgão: 03	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL**				
1	RECEITAS CORRENTES				10.059.065,00
1.2	CONTRIBUIÇÕES			5.647.265,00	
1.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		5.647.265,00		
1.2.1.5	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOC	5.647.265,00			
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil	5.647.265,00			
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.587.005,00			
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal	5.587.005,00			
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição Servidor - Prefeitura	5.335.785,00			
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição Servidor - Câmara	85.970,00			
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição Servidor - Iprem	32.600,00			
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição Servidor - Saaemb	123.500,00			
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição Facultativas - Segurados Afastados	9.150,00			
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo	59.400,00			
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal	59.400,00			
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição Aposentados Iprem	59.400,00			
1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas	860,00			
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas – Principal	860,00			
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição Pensionistas Iprem	860,00			
1.3	RECEITA PATRIMONIAL			4.151.300,00	
1.3.2	VALORES MOBILIÁRIOS		4.151.300,00		
1.3.2.1	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.151.300,00			
1.3.2.1.04	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	4.151.300,00			
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Pri	4.151.300,00			
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Investimentos do RPPS	4.151.300,00			
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			260.500,00	
1.9.2	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		500,00		
1.9.2.2	RESTITUIÇÕES	500,00			
1.9.2.2.99	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00			
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	500,00			
1.9.2.2.99.0.1.01	Restituições ao Iprem	500,00			
1.9.9	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		260.000,00		
1.9.9.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	260.000,00			
1.9.9.9.03	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVID	260.000,00			

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Espécie	Origem	Cat. Econômica
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previd	260.000,00			
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensação Previdenciária - Comprev	260.000,00			
7	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS				8.042.100,00
7.2	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS			5.091.300,00	
7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS		5.091.300,00		
7.2.1.5	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOC	5.091.300,00			
7.2.1.5.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	4.381.300,00			
7.2.1.5.02.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	4.381.300,00			
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	4.366.300,00			
7.2.1.5.02.1.1.01	Patronal Prefeitura	4.106.300,00			
7.2.1.5.02.1.1.02	Patronal Câmara	110.000,00			
7.2.1.5.02.1.1.03	Patronal Iprem	16.000,00			
7.2.1.5.02.1.1.04	Patronal Saaemb	125.000,00			
7.2.1.5.02.1.1.05	Patronal Facultativa - Segurados Afastados	9.000,00			
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS	15.000,00			
7.2.1.5.02.1.2.01	Multas e Juros das Contribuições Patronais - RPPS	15.000,00			
7.2.1.5.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	710.000,00			
7.2.1.5.03.0.1	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	710.000,00			
7.2.1.5.03.0.1.00.001	Parcelamento nº 1662/2023	680.000,00			
7.2.1.5.03.0.1.00.002	Parcelamento nº 0048/2021	15.000,00			
7.2.1.5.03.0.1.00.003	Parcelamento nº 0434/2021	15.000,00			
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			2.950.800,00	
7.9.9	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		2.950.800,00		
7.9.9.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.950.800,00			
7.9.9.9.01	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS D	2.950.800,00			
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios d	2.950.800,00			
7.9.9.9.01.0.1.00.001	Aportes Amortização Déficit Atuarial - Prefeitura	2.690.800,00			
7.9.9.9.01.0.1.00.002	Aportes Amortização Déficit Atuarial - Câmara	120.000,00			
7.9.9.9.01.0.1.00.003	Aportes Amortização Déficit Atuarial - IPREM	20.000,00			
7.9.9.9.01.0.1.00.004	Aportes Amortização Déficit Atuarial - SAAEMB	120.000,00			

Resumo da Unidade Gestora:

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Espécie	Origem	Cat. Econômica
		Receitas Correntes			10.059.065,00
		(-) Receitas Dedutoras			0,00
		Receitas de Capital			0,00
		Receitas Intra-Orçamentárias Correntes			8.042.100,00
		Receitas Intra-Orçamentárias de Capital			0,00
		Receitas Total			**18.101.165,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Espécie	Origem	Cat. Econômica
5 - SAAEMB					
Orgão: 04	**SERV.AUTON. DE AGUA ESGOTO E MEIO AMB.MUN.BURITAMA-SAAEMB**				
1	RECEITAS CORRENTES				7.500.000,00
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			340.000,00	
1.1.2	TAXAS		340.000,00		
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	340.000,00			
1.1.2.1.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	340.000,00			
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	340.000,00			
1.1.2.1.01.0.2.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	340.000,00			
1.1.2.1.01.0.2.01.001	Taxa de Certidão Negativa	1.000,00			
1.1.2.1.01.0.2.01.002	Taxa de segunda via	10.000,00			
1.1.2.1.01.0.2.01.003	Taxa de Postagem	29.000,00			
1.1.2.1.01.0.2.01.004	Expediente	300.000,00			
1.3	RECEITA PATRIMONIAL			250.000,00	
1.3.2	VALORES MOBILIÁRIOS		250.000,00		
1.3.2.1	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	250.000,00			
1.3.2.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	250.000,00			
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	250.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	250.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.999	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	250.000,00			
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS			6.906.000,00	
1.6.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		6.903.000,00		
1.6.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.903.000,00			
1.6.1.1.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.903.000,00			
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.903.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	6.903.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.01.001	Conserto Levantar Montagem e Nudança de Cavalete	30.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.01.002	Ligação de agua simples e Completa	2.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.01.003	Troca, Instalação de Registros e Hidrometros	5.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.01.004	Fornecimento de Agua	3.500.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.01.005	Coleta e Analise de Agua de Particulares	1.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.01.006	Violação na Rede ou no Cavalete	1.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.01.007	Ligação de Esgoto	10.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.01.008	Coleta e Tratamento de Esgoto	2.122.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.01.009	Desobstrução na Rede de Esgoto Interna	15.000,00			

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Espécie	Origem	Cat. Econômica
1.6.1.1.01.0.1.01.010	Serviços de Religamento de Agua	5.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.01.011	Ligação de Agua e Esgoto com corte do Asfalto	1.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.01.012	Religação Externa de Agua	1.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.01.013	Multas e Juros de Mora de Receita de Serviços	160.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.01.014	Receita da Divida Ativa	900.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.01.015	Multas e Juros de Mora da Ativa de Serviços	150.000,00			
1.6.9	OUTROS SERVIÇOS		3.000,00		
1.6.9.9	OUTROS SERVIÇOS	3.000,00			
1.6.9.9.99	OUTROS SERVIÇOS	3.000,00			
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	3.000,00			
1.6.9.9.99.0.1.00.001	Outros Serviços	3.000,00			
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			4.000,00	
1.9.2	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		3.000,00		
1.9.2.1	INDENIZAÇÕES	1.000,00			
1.9.2.1.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000,00			
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	1.000,00			
1.9.2.1.99.0.1.01	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00			
1.9.2.1.99.0.1.01.002	INDENIZAÇÃO PROCESSO JUDICIAIS	1.000,00			
1.9.2.2	RESTITUIÇÕES	2.000,00			
1.9.2.2.02	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	1.000,00			
1.9.2.2.02.0.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	1.000,00			
1.9.2.2.02.0.1.01	Restituição de Custos de Remessa e Retorno de Autos	1.000,00			
1.9.2.2.03	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00			
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.000,00			
1.9.9	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.000,00		
1.9.9.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00			
1.9.9.9.99	OUTRAS RECEITAS	1.000,00			
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias	1.000,00			
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Prin	1.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.01	OUTRAS RECEITAS LICITAÇÕES	1.000,00			

Resumo da Unidade Gestora:

Governo do Município de Buritama

Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Espécie	Origem	Cat. Econômica
		Receitas Correntes			7.500.000,00
		(-) Receitas Dedutoras			0,00
		Receitas de Capital			0,00
		Receitas Intra-Orçamentárias Correntes			0,00
		Receitas Intra-Orçamentárias de Capital			0,00
		Receitas Total			**7.500.000,00**
		Receitas Correntes			151.011.909,00
		(-) Receitas Dedutoras			-14.096.000,00
		Receitas de Capital			6.000,00
		Receitas Intra-Orçamentárias Correntes			8.042.100,00
		Receitas Intra-Orçamentárias de Capital			0,00
		Receitas Total			**144.964.009,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 03 - Especificação da Receita Orçamentária

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Valor Previsto
2 - Governo do Municipio de Buritama		
1	RECEITAS CORRENTES	119.356.844,00
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.973.576,00
1.1.1	IMPOSTOS	21.625.620,00
1.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	8.601.920,00
1.1.1.2.50	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.067.000,00
1.1.1.2.53	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.534.920,00
1.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.100.000,00
1.1.1.3.03	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	5.100.000,00
1.1.1.3.03.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	4.100.000,00
1.1.1.3.03.4	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.000.000,00
1.1.1.4	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	7.854.500,00
1.1.1.4.51	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	7.854.500,00
1.1.1.4.51.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	7.854.500,00
1.1.1.9	OUTROS IMPOSTOS	69.200,00
1.1.1.9.99	OUTROS IMPOSTOS	69.200,00
1.1.2	TAXAS	1.347.956,00
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	746.206,00
1.1.2.1.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	746.206,00
1.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	601.750,00
1.1.2.2.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	601.750,00
1.2	CONTRIBUIÇÕES	1.436.000,00
1.2.4	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.436.000,00
1.2.4.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.436.000,00
1.2.4.1.50	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.436.000,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	841.150,00
1.3.1	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	41.800,00
1.3.1.1	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	41.800,00
1.3.1.1.01	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	25.000,00
1.3.1.1.01.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	25.000,00
1.3.1.1.02	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	16.800,00
1.3.2	VALORES MOBILIÁRIOS	799.350,00
1.3.2.1	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	796.950,00
1.3.2.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	796.950,00
1.3.2.2	DIVIDENDOS	2.400,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 03 - Especificação da Receita Orçamentária

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Valor Previsto
1.3.2.2.01	DIVIDENDOS	2.400,00
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	633.000,00
1.6.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	530.000,00
1.6.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	530.000,00
1.6.1.1.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	500.000,00
1.6.1.1.02	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	30.000,00
1.6.9	OUTROS SERVIÇOS	103.000,00
1.6.9.9	OUTROS SERVIÇOS	103.000,00
1.6.9.9.99	OUTROS SERVIÇOS	103.000,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	92.115.044,00
1.7.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	48.842.644,00
1.7.1.1	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	34.404.000,00
1.7.1.1.51	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	33.940.000,00
1.7.1.1.51.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	36.800.000,00
1.7.1.1.51.1	(-)COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-7.360.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	4.500.000,00
1.7.1.1.52	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	464.000,00
1.7.1.2	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.914.000,00
1.7.1.2.50	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	885.000,00
1.7.1.2.51	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	60.000,00
1.7.1.2.52	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	969.000,00
1.7.1.2.52.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	84.000,00
1.7.1.2.52.4	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	885.000,00
1.7.1.3	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.385.000,00
1.7.1.3.50	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	10.385.000,00
1.7.1.3.50.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRI	3.031.000,00
1.7.1.3.50.2	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIA	6.660.000,00
1.7.1.3.50.3	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM S	402.000,00
1.7.1.3.50.4	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FAR	92.000,00
1.7.1.3.50.5	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	200.000,00
1.7.1.4	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.653.690,00
1.7.1.4.50	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	940.000,00
1.7.1.4.51	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.000,00
1.7.1.4.52	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	674.690,00
1.7.1.4.53	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	38.000,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 03 - Especificação da Receita Orçamentária

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Valor Previsto
1.7.1.6	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	256.820,00
1.7.1.6.50	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	256.820,00
1.7.1.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	229.134,00
1.7.1.9.60	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	149.934,00
1.7.1.9.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	79.200,00
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	29.392.400,00
1.7.2.1	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	26.522.000,00
1.7.2.1.50	COTA-PARTE DO ICMS	21.600.000,00
1.7.2.1.51	COTA-PARTE DO IPVA	4.400.000,00
1.7.2.1.52	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	480.000,00
1.7.2.1.53	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	42.000,00
1.7.2.3	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	568.800,00
1.7.2.3.50	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	568.800,00
1.7.2.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.301.600,00
1.7.2.9.51	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	211.600,00
1.7.2.9.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	2.090.000,00
1.7.4	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	75.000,00
1.7.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	75.000,00
1.7.4.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	75.000,00
1.7.5	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	13.805.000,00
1.7.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	13.805.000,00
1.7.5.1.50	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	13.805.000,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.358.074,00
1.9.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	146.250,00
1.9.1.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	146.250,00
1.9.1.1.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	146.250,00
1.9.2	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	720.694,00
1.9.2.1	INDENIZAÇÕES	2.000,00
1.9.2.1.03	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	2.000,00
1.9.2.2	RESTITUIÇÕES	718.694,00
1.9.2.2.99	OUTRAS RESTITUIÇÕES	718.694,00
1.9.9	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	491.130,00
1.9.9.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	491.130,00
1.9.9.9.99	OUTRAS RECEITAS	491.130,00
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias	491.130,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 03 - Especificação da Receita Orçamentária

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Valor Previsto
2	RECEITAS DE CAPITAL	6.000,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000,00
2.4.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.000,00
2.4.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.000,00
2.4.1.1.50	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.000,00
2.4.1.1.50.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRI	1.000,00
2.4.1.2	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.000,00
2.4.1.2.50	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.000,00
2.4.1.2.50.1	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	1.000,00
2.4.1.4	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00
2.4.1.4.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00
2.4.2	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.000,00
2.4.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	1.000,00
2.4.2.1.50	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.000,00
2.4.2.2	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00
2.4.2.2.99	"OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES"	1.000,00
2.4.2.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	1.000,00
2.4.2.9.51	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.000,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 03 - Especificação da Receita Orçamentária

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Valor Previsto
4 - IPREM de Buritama		
1	RECEITAS CORRENTES	10.059.065,00
1.2	CONTRIBUIÇÕES	5.647.265,00
1.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.647.265,00
1.2.1.5	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	5.647.265,00
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil	5.647.265,00
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.587.005,00
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo	59.400,00
1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas	860,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	4.151.300,00
1.3.2	VALORES MOBILIÁRIOS	4.151.300,00
1.3.2.1	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.151.300,00
1.3.2.1.04	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	4.151.300,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	260.500,00
1.9.2	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	500,00
1.9.2.2	RESTITUIÇÕES	500,00
1.9.2.2.99	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00
1.9.9	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	260.000,00
1.9.9.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	260.000,00
1.9.9.9.03	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO S	260.000,00
7	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	8.042.100,00
7.2	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	5.091.300,00
7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	5.091.300,00
7.2.1.5	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	5.091.300,00
7.2.1.5.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	4.381.300,00
7.2.1.5.02.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	4.381.300,00
7.2.1.5.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	710.000,00
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.950.800,00
7.9.9	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.950.800,00
7.9.9.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.950.800,00
7.9.9.9.01	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PR	2.950.800,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 03 - Especificação da Receita Orçamentária

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Valor Previsto
5 - SAAEMB		
1	RECEITAS CORRENTES	7.500.000,00
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	340.000,00
1.1.2	TAXAS	340.000,00
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	340.000,00
1.1.2.1.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	340.000,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	250.000,00
1.3.2	VALORES MOBILIÁRIOS	250.000,00
1.3.2.1	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	250.000,00
1.3.2.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	250.000,00
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	6.906.000,00
1.6.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.903.000,00
1.6.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.903.000,00
1.6.1.1.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.903.000,00
1.6.9	OUTROS SERVIÇOS	3.000,00
1.6.9.9	OUTROS SERVIÇOS	3.000,00
1.6.9.9.99	OUTROS SERVIÇOS	3.000,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00
1.9.2	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.000,00
1.9.2.1	INDENIZAÇÕES	1.000,00
1.9.2.1.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000,00
1.9.2.2	RESTITUIÇÕES	2.000,00
1.9.2.2.02	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	1.000,00
1.9.2.2.03	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
1.9.9	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000,00
1.9.9.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00
1.9.9.9.99	OUTRAS RECEITAS	1.000,00
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias	1.000,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 04 - Especificação da Despesa Orçamentária

Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Valor Fixado
2 - Governo do	**Municipio de Buritama**	
3	DESPESAS CORRENTES	111.575.398,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.130.800,00
3.1.71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	50.000,00
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	42.941.500,00
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	13.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.201.500,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	727.000,00
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E	4.139.300,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	4.139.300,00
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.419.598,00
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	15.538.870,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.807.000,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	127.620,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	604.250,00
3.3.71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	185.000,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	185.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	46.073.728,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	490.350,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	892.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.899.190,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	32.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.645.800,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	653.494,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.335.894,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	710.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.100.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	255.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 04 - Especificação da Despesa Orçamentária

Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Valor Fixado
3.3.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E	2.622.000,00
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.622.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	3.207.446,00
4.4	INVESTIMENTOS	2.128.446,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.128.446,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.137.946,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	990.500,00
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
4.6	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.078.000,00
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.078.000,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.078.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 04 - Especificação da Despesa Orçamentária

Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Valor Fixado
3 - Câmara Municipal de Buritama		
3	DESPESAS CORRENTES	3.680.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.662.000,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.482.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.270.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	201.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E	180.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	180.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.018.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	943.000,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	144.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	42.000,00
3.3.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E	75.000,00
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	75.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
4.4	INVESTIMENTOS	300.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 04 - Especificação da Despesa Orçamentária

Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Valor Fixado
4 - IPREM de Buritama		
3	DESPESAS CORRENTES	16.473.100,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.755.500,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.755.500,00
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	12.750.000,00
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.200.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.500,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	315.000,00
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.250,00
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.250,00
3.2.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.250,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	712.350,00
3.3.20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	315.000,00
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	315.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	372.250,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.250,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	110.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
3.3.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E	25.100,00
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	25.100,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4	INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
4.4.92	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZA	10.000,00
4.4.92.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.598.065,00
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.598.065,00
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.598.065,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.598.065,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 04 - Especificação da Despesa Orçamentária

Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Valor Fixado
5 - SAAEMB		
3	DESPESAS CORRENTES	7.015.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.465.000,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.275.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.220.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E	190.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	190.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.550.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.390.000,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	22.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	618.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	108.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.383.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	78.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
3.3.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E	160.000,00
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	160.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	485.000,00
4.4	INVESTIMENTOS	485.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	485.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	265.000,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 06 - Programa de Trabalho

Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Outros	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
2 - Governo do Municipio de Buritama						
Órgão: 02	**PODER EXECUTIVO**					
Unidade: 02.01	**GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO**					
04	Administração	0,00	10.000,00	1.460.000,00	0,00	1.470.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	10.000,00	1.460.000,00	0,00	1.470.000,00
04.122.0004	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	10.000,00	1.460.000,00	0,00	1.470.000,00
04.122.0004.1.015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEN	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0004.2.004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
06.182.0004	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
06.182.0004.2.052	ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	659.000,00	0,00	659.000,00
08.241	Assistência À Pessoa Idosa	0,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
08.241.0005	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDA	0,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
08.241.0005.2.028	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
08.243.0005	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDA	0,00	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
08.243.0005.2.020	ATIVIDADES DO F.M.D.C.A.	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.243.0005.2.053	ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRI	0,00	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
08.244.0004	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
08.244.0004.2.046	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
	Subtotal da Unidade	**0,00**	**10.000,00**	**2.299.000,00**	**0,00**	**2.309.000,00**
Unidade: 02.02	**DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS**					
04	Administração	0,00	0,00	9.480.000,00	0,00	9.480.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	9.480.000,00	0,00	9.480.000,00
04.123.0006	GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA DO MUNI	0,00	0,00	9.480.000,00	0,00	9.480.000,00
04.123.0006.2.005	ATIVIDADES DOS SETORES DE FINANÇAS, CONTABILID	0,00	0,00	9.480.000,00	0,00	9.480.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	1.078.000,00	1.078.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	1.078.000,00	1.078.000,00
28.843.0007	QUITANDO AS DÍVIDAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	1.078.000,00	1.078.000,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 06 - Programa de Trabalho

Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Outros	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
28.843.0007.0.001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	1.078.000,00	1.078.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
99.999.0006	GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA DO MUNI	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
99.999.0006.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	Subtotal da Unidade	**0,00**	**0,00**	**9.480.000,00**	**1.678.000,00**	**11.158.000,00**
Unidade: 02.03	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**					
15	Urbanismo	0,00	109.000,00	2.486.000,00	0,00	2.595.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	109.000,00	2.486.000,00	0,00	2.595.000,00
15.452.0042	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0,00	109.000,00	2.486.000,00	0,00	2.595.000,00
15.452.0042.1.008	OBRAS E INSTALAÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	0,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
15.452.0042.2.006	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.246.000,00	0,00	1.246.000,00
15.452.0042.2.026	ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00
	Subtotal da Unidade	**0,00**	**109.000,00**	**2.486.000,00**	**0,00**	**2.595.000,00**
Unidade: 02.04	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**					
12	Educação	0,00	690.000,00	10.412.500,00	0,00	11.102.500,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	390.000,00	6.753.000,00	0,00	7.143.000,00
12.361.0011	EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	0,00	390.000,00	6.753.000,00	0,00	7.143.000,00
12.361.0011.1.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
12.361.0011.1.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEN	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
12.361.0011.2.009	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	6.753.000,00	0,00	6.753.000,00
12.365	Ensino Infantil	0,00	300.000,00	3.659.500,00	0,00	3.959.500,00
12.365.0011	EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	0,00	300.000,00	3.659.500,00	0,00	3.959.500,00
12.365.0011.1.013	OBRAS E INSTALAÇÕES - CRECHE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.365.0011.1.014	OBRAS E INSTALAÇÕES - PRÉ ESCOLA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.365.0011.1.040	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE CREC	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.365.0011.1.041	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PRÉ	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.365.0011.2.024	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	1.892.500,00	0,00	1.892.500,00
12.365.0011.2.025	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	1.767.000,00	0,00	1.767.000,00
	Subtotal da Unidade	**0,00**	**690.000,00**	**10.412.500,00**	**0,00**	**11.102.500,00**
Unidade: 02.05	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB**					
12	Educação	0,00	0,00	13.845.000,00	0,00	13.845.000,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 06 - Programa de Trabalho

Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Outros	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	8.023.000,00	0,00	8.023.000,00
12.361.0013	EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	8.023.000,00	0,00	8.023.000,00
12.361.0013.2.010	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	0,00	8.023.000,00	0,00	8.023.000,00
12.365	Ensino Infantil	0,00	0,00	5.822.000,00	0,00	5.822.000,00
12.365.0013	EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	5.822.000,00	0,00	5.822.000,00
12.365.0013.2.073	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	0,00	0,00	5.822.000,00	0,00	5.822.000,00
	Subtotal da Unidade	**0,00**	**0,00**	**13.845.000,00**	**0,00**	**13.845.000,00**
Unidade: 02.06	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**					
12	Educação	0,00	10.000,00	3.037.690,00	0,00	3.047.690,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	10.000,00	3.037.690,00	0,00	3.047.690,00
12.306.0014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	0,00	10.000,00	3.037.690,00	0,00	3.047.690,00
12.306.0014.1.007	OBRAS E INSTALAÇÕES - MERENDA ESCOLAR	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.306.0014.2.011	ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	3.037.690,00	0,00	3.037.690,00
	Subtotal da Unidade	**0,00**	**10.000,00**	**3.037.690,00**	**0,00**	**3.047.690,00**
Unidade: 02.07	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA**					
15	Urbanismo	0,00	0,00	427.500,00	0,00	427.500,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	427.500,00	0,00	427.500,00
15.452.0052	ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	427.500,00	0,00	427.500,00
15.452.0052.2.063	ATIVIDADES DA ENGENHARIA	0,00	0,00	427.500,00	0,00	427.500,00
	Subtotal da Unidade	**0,00**	**0,00**	**427.500,00**	**0,00**	**427.500,00**
Unidade: 02.08	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	Saúde	0,00	340.000,00	42.389.800,00	0,00	42.729.800,00
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	5.318.000,00	0,00	5.318.000,00
10.122.0015	GESTÃO DO SUS COM QUALIDADE	0,00	0,00	5.318.000,00	0,00	5.318.000,00
10.122.0015.2.012	ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL	0,00	0,00	5.318.000,00	0,00	5.318.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	340.000,00	6.926.800,00	0,00	7.266.800,00
10.301.0018	ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE	0,00	340.000,00	6.926.800,00	0,00	7.266.800,00
10.301.0018.1.005	OBRAS E INSTALAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301.0018.1.021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEN	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
10.301.0018.2.014	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	6.926.800,00	0,00	6.926.800,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	24.031.000,00	0,00	24.031.000,00
10.302.0019	ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	24.031.000,00	0,00	24.031.000,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 06 - Programa de Trabalho

Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Outros	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.302.0019.2.015	ATIVIDADES DA M.A.C.	0,00	0,00	23.621.000,00	0,00	23.621.000,00
10.302.0019.2.061	INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL - PISO ENFERMAG	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
10.302.0019.2.062	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX - COMPL. PPI ESTADO	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	0,00	3.704.000,00	0,00	3.704.000,00
10.303.0021	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM QUALIDADE	0,00	0,00	3.704.000,00	0,00	3.704.000,00
10.303.0021.2.016	ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	3.704.000,00	0,00	3.704.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	2.410.000,00	0,00	2.410.000,00
10.305.0022	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA COM QUALID	0,00	0,00	2.410.000,00	0,00	2.410.000,00
10.305.0022.2.017	ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOL	0,00	0,00	2.410.000,00	0,00	2.410.000,00
	Subtotal da Unidade	**0,00**	**340.000,00**	**42.389.800,00**	**0,00**	**42.729.800,00**
Unidade: 02.09	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**					
04	Administração	0,00	0,00	1.522.500,00	0,00	1.522.500,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.522.500,00	0,00	1.522.500,00
04.122.0047	ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	0,00	1.522.500,00	0,00	1.522.500,00
04.122.0047.2.060	ATIVIDADES DO SETOR JURÍDICO	0,00	0,00	1.522.500,00	0,00	1.522.500,00
	Subtotal da Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.522.500,00**	**0,00**	**1.522.500,00**
Unidade: 02.10	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
08	Assistência Social	0,00	80.000,00	4.845.320,00	0,00	4.925.320,00
08.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.069.250,00	0,00	2.069.250,00
08.122.0049	POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	0,00	0,00	1.638.650,00	0,00	1.638.650,00
08.122.0049.2.032	GESTÃO ADMININSTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	1.599.000,00	0,00	1.599.000,00
08.122.0049.2.041	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	0,00	0,00	39.650,00	0,00	39.650,00
08.122.0050	CADÚNICO COMO POLÍTICA DE GESTÃO	0,00	0,00	246.600,00	0,00	246.600,00
08.122.0050.2.044	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA B.F. E CAD. ÚNICO	0,00	0,00	246.600,00	0,00	246.600,00
08.122.0051	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.122.0051.2.040	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.122.0053	NÚMEROS QUE TRANSFORMAM: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTE	0,00	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
08.122.0053.2.055	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	88.050,00	0,00	88.050,00
08.243.0049	POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	0,00	0,00	88.050,00	0,00	88.050,00
08.243.0049.2.056	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF	0,00	0,00	88.050,00	0,00	88.050,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	551.000,00	0,00	551.000,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 06 - Programa de Trabalho

Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Outros	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.244.0049	POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	0,00	0,00	541.000,00	0,00	541.000,00
08.244.0049.2.042	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	541.000,00	0,00	541.000,00
08.244.0050	CADÚNICO COMO POLÍTICA DE GESTÃO	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0050.2.043	PROCADSUAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	80.000,00	2.137.020,00	0,00	2.217.020,00
08.245.0049	POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	0,00	80.000,00	2.137.020,00	0,00	2.217.020,00
08.245.0049.1.004	OBRAS PARA MELHORIA DAS EDIFICAÇÕES SUAS	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
08.245.0049.2.033	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	979.150,00	0,00	979.150,00
08.245.0049.2.034	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COM	0,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
08.245.0049.2.036	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMP	0,00	0,00	1.055.870,00	0,00	1.055.870,00
	Subtotal da Unidade	**0,00**	**80.000,00**	**4.845.320,00**	**0,00**	**4.925.320,00**
Unidade: 02.11	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**					
27	Desporto e Lazer	0,00	50.000,00	955.000,00	0,00	1.005.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	50.000,00	955.000,00	0,00	1.005.000,00
27.812.0039	ESPORTE É SAÚDE	0,00	50.000,00	955.000,00	0,00	1.005.000,00
27.812.0039.1.012	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0039.2.021	ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	955.000,00	0,00	955.000,00
	Subtotal da Unidade	**0,00**	**50.000,00**	**955.000,00**	**0,00**	**1.005.000,00**
Unidade: 02.12	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**					
04	Administração	0,00	120.000,00	10.892.000,00	0,00	11.012.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	120.000,00	10.851.000,00	0,00	10.971.000,00
04.122.0041	SUPORTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO	0,00	120.000,00	10.851.000,00	0,00	10.971.000,00
04.122.0041.1.010	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.0041.1.042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEN	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
04.122.0041.2.031	ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	10.461.000,00	0,00	10.461.000,00
04.122.0041.2.064	ATIVIDADES DO C.P.D	0,00	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
04.182	Defesa Civil	0,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
04.182.0041	SUPORTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO	0,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
04.182.0041.2.065	ATIVIDADES DO BOMBEIRO	0,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
12	Educação	0,00	0,00	826.000,00	0,00	826.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	826.000,00	0,00	826.000,00
12.364.0016	PROPICIANDO FORMAÇÃO SUPERIOR AOS MUNICIPES.	0,00	0,00	826.000,00	0,00	826.000,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 06 - Programa de Trabalho

Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Outros	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.364.0016.2.038	ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	826.000,00	0,00	826.000,00
16	Habitação	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16.482.0009	MORADIA COM QUALIDADE	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16.482.0009.2.007	ATIVIDADES DA HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	557.000,00	0,00	557.000,00
26.782	Transporte Rdodoviário	0,00	0,00	557.000,00	0,00	557.000,00
26.782.0010	TRANSPORTE DE QUALIDADE	0,00	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
26.782.0010.2.008	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES MUNICIP	0,00	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
26.782.0041	SUPORTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO	0,00	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
26.782.0041.2.027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	0,00	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
	Subtotal da Unidade	**0,00**	**120.000,00**	**12.375.000,00**	**0,00**	**12.495.000,00**
Unidade: 02.13	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**					
13	Cultura	0,00	169.946,00	679.488,00	0,00	849.434,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	169.946,00	679.488,00	0,00	849.434,00
13.392.0043	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS	0,00	169.946,00	679.488,00	0,00	849.434,00
13.392.0043.1.019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEN	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
13.392.0043.1.031	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	149.946,00	0,00	0,00	149.946,00
13.392.0043.2.013	ATIVIDADES DE CULTURA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	679.488,00	0,00	679.488,00
	Subtotal da Unidade	**0,00**	**169.946,00**	**679.488,00**	**0,00**	**849.434,00**
Unidade: 02.14	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO**					
23	Comércio e Serviços	0,00	70.000,00	3.212.000,00	0,00	3.282.000,00
23.695	Turismo	0,00	70.000,00	3.212.000,00	0,00	3.282.000,00
23.695.0044	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISMO	0,00	70.000,00	3.212.000,00	0,00	3.282.000,00
23.695.0044.1.020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEN	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23.695.0044.1.032	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.695.0044.2.029	ATIVIDADES DO TURISMO	0,00	0,00	3.212.000,00	0,00	3.212.000,00
	Subtotal da Unidade	**0,00**	**70.000,00**	**3.212.000,00**	**0,00**	**3.282.000,00**
Unidade: 02.15	**DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**					
04	Administração	0,00	0,00	302.200,00	0,00	302.200,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	302.200,00	0,00	302.200,00
04.121.0034	EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO	0,00	0,00	302.200,00	0,00	302.200,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 06 - Programa de Trabalho

Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Outros	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
04.121.0034.2.030	ATIV. DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔM	0,00	0,00	302.200,00	0,00	302.200,00
	Subtotal da Unidade	**0,00**	**0,00**	**302.200,00**	**0,00**	**302.200,00**
Unidade: 02.16	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**					
18	Gestão Ambiental	0,00	50.000,00	1.321.150,00	0,00	1.371.150,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	50.000,00	1.321.150,00	0,00	1.371.150,00
18.541.0045	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM A PROTEÇÃO AO MEIO A	0,00	50.000,00	1.321.150,00	0,00	1.371.150,00
18.541.0045.1.006	OBRAS E INSTALAÇÕES - MEIO AMBIENTE	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.541.0045.2.051	ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	321.150,00	0,00	321.150,00
18.541.0045.2.057	USINA DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLI	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	536.000,00	0,00	536.000,00
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	536.000,00	0,00	536.000,00
20.605.0045	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM A PROTEÇÃO AO MEIO A	0,00	0,00	536.000,00	0,00	536.000,00
20.605.0045.2.050	ATIVIDADES DA AGRICULTURA	0,00	0,00	536.000,00	0,00	536.000,00
	Subtotal da Unidade	**0,00**	**50.000,00**	**1.857.150,00**	**0,00**	**1.907.150,00**
Unidade: 02.17	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE COMPRAS**					
04	Administração	0,00	0,00	1.879.750,00	0,00	1.879.750,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.879.750,00	0,00	1.879.750,00
04.122.0046	PROGRAMA EFICIÊNCIA DE COMPRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	1.879.750,00	0,00	1.879.750,00
04.122.0046.2.058	ATIVIDADES DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0,00	0,00	1.256.000,00	0,00	1.256.000,00
04.122.0046.2.059	ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO	0,00	0,00	623.750,00	0,00	623.750,00
	Subtotal da Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.879.750,00**	**0,00**	**1.879.750,00**
					Total	**115.382.844,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 06 - Programa de Trabalho

Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Outros	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
3 - Câmara Municipal de Buritama						
Órgão: 01	**PODER LEGISLATIVO**					
Unidade: 01.01	**CORPO LEGISLATIVO**					
01	Legislativa	0,00	0,00	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
01.031.0001.2.001	MANUT. DO CORPO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
	Subtotal da Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.370.000,00**	**0,00**	**1.370.000,00**
Unidade: 01.02	**SECRETARIA**					
01	Legislativa	0,00	300.000,00	2.310.000,00	0,00	2.610.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	300.000,00	2.310.000,00	0,00	2.610.000,00
01.031.0002	Fiscalização Financeira e Orçamentária	0,00	300.000,00	2.310.000,00	0,00	2.610.000,00
01.031.0002.1.002	AQUISIÇÃO EQUIPAM. CAMARA MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0002.1.132	Reformas e Ampliação do Predio da Camara Munic	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.031.0002.2.002	MANUT. DA SECRETARIA DA CÂMARA	0,00	0,00	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00
	Subtotal da Unidade	**0,00**	**300.000,00**	**2.310.000,00**	**0,00**	**2.610.000,00**
					Total	**3.980.000,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 06 - Programa de Trabalho

Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Outros	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
4 - IPREM de Buritama						
Órgão: 03	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL**					
Unidade: 03.01	**ADMINISTRAÇÃO DO IPREM**					
04	Administração	0,00	20.000,00	882.100,00	0,00	902.100,00
04.122	Administração Geral	0,00	20.000,00	882.100,00	0,00	902.100,00
04.122.0026	Administrativo do IPREM	0,00	20.000,00	882.100,00	0,00	902.100,00
04.122.0026.1.003	EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE PARA O IPR	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.0026.2.068	MANUT/DA ADMINISTRAÇÃO IPREM	0,00	0,00	882.100,00	0,00	882.100,00
	Subtotal da Unidade	**0,00**	**20.000,00**	**882.100,00**	**0,00**	**902.100,00**
Unidade: 03.02	**PREVIDENCIA DO IPREM**					
09	Previdência Social	0,00	0,00	15.286.000,00	315.000,00	15.601.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	15.286.000,00	315.000,00	15.601.000,00
09.272.0027	Previdencia do IPREM	0,00	0,00	15.286.000,00	315.000,00	15.601.000,00
09.272.0027.0.014	Senteças Judiciais do IPREM	0,00	0,00	0,00	315.000,00	315.000,00
09.272.0027.2.069	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA DO IPREM	0,00	0,00	15.286.000,00	0,00	15.286.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	1.598.065,00	1.598.065,00
99.997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA RPPS	0,00	0,00	0,00	1.598.065,00	1.598.065,00
99.997.7999	RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	0,00	0,00	0,00	1.598.065,00	1.598.065,00
99.997.7999.0.006	RESERVA DE CONTINGENCIA LEGAL	0,00	0,00	0,00	1.598.065,00	1.598.065,00
	Subtotal da Unidade	**0,00**	**0,00**	**15.286.000,00**	**1.913.065,00**	**17.199.065,00**
					Total	**18.101.165,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 06 - Programa de Trabalho

Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Outros	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
5 - SAAEMB						
Órgão: 04	**SERV.AUTON. DE AGUA ESGOTO E MEIO AMB.MUN.BURITAMA-SAAEMB**					
Unidade: 04.01	**GABINETE DO DIRETOR**					
04	Administração	0,00	10.000,00	192.000,00	0,00	202.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	10.000,00	192.000,00	0,00	202.000,00
04.122.0200	Manutenção da Unidade do Gabinete do Diretor	0,00	10.000,00	192.000,00	0,00	202.000,00
04.122.0200.1.200	Equipamento e Material Permanente para o SAAEM	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0200.2.203	Manutenção do Gabinete do Diretor	0,00	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
	Subtotal da Unidade	**0,00**	**10.000,00**	**192.000,00**	**0,00**	**202.000,00**
Unidade: 04.02	**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**					
04	Administração	0,00	15.000,00	807.000,00	0,00	822.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	15.000,00	807.000,00	0,00	822.000,00
04.122.0201	Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa	0,00	15.000,00	807.000,00	0,00	822.000,00
04.122.0201.1.200	Equipamento e Material Permanente para o SAAEM	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.122.0201.2.200	Manutenção da Divisão Administrativa e Finance	0,00	0,00	807.000,00	0,00	807.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
28.846.0201	Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa	0,00	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
28.846.0201.0.008	Contribuição ao Pasep	0,00	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
	Subtotal da Unidade	**0,00**	**15.000,00**	**807.000,00**	**78.000,00**	**900.000,00**
Unidade: 04.03	**DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**					
17	Saneamento	0,00	488.000,00	5.910.000,00	0,00	6.398.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	488.000,00	5.910.000,00	0,00	6.398.000,00
17.512.0203	Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Me	0,00	488.000,00	5.910.000,00	0,00	6.398.000,00
17.512.0203.1.200	Equipamento e Material Permanente para o SAAEM	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
17.512.0203.1.201	Obras e Instalações	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17.512.0203.2.202	Manutenção das Atividades	0,00	0,00	5.910.000,00	0,00	5.910.000,00
17.512.0203.2.204	Manutenção Usina de Reciclagem	0,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
	Subtotal da Unidade	**0,00**	**488.000,00**	**5.910.000,00**	**0,00**	**6.398.000,00**
					Total	**7.500.000,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 07 - Programa de Trabalho - Função, Subfunção e Programa por Projeto e Atividade

Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Outros	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
2 - Governo do Municipio de Buritama						
04	Administração	0,00	130.000,00	25.536.450,00	0,00	25.666.450,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	302.200,00	0,00	302.200,00
04.121.0034	EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO	0,00	0,00	302.200,00	0,00	302.200,00
04.121.0034.2.030	ATIV. DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	302.200,00	0,00	302.200,00
04.122	Administração Geral	0,00	130.000,00	15.713.250,00	0,00	15.843.250,00
04.122.0004	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	10.000,00	1.460.000,00	0,00	1.470.000,00
04.122.0004.1.015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0004.2.004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
04.122.0041	SUPORTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO	0,00	120.000,00	10.851.000,00	0,00	10.971.000,00
04.122.0041.1.010	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.0041.1.042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
04.122.0041.2.031	ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	10.461.000,00	0,00	10.461.000,00
04.122.0041.2.064	ATIVIDADES DO C.P.D	0,00	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
04.122.0046	PROGRAMA EFICIÊNCIA DE COMPRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	1.879.750,00	0,00	1.879.750,00
04.122.0046.2.058	ATIVIDADES DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0,00	0,00	1.256.000,00	0,00	1.256.000,00
04.122.0046.2.059	ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO	0,00	0,00	623.750,00	0,00	623.750,00
04.122.0047	ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	0,00	1.522.500,00	0,00	1.522.500,00
04.122.0047.2.060	ATIVIDADES DO SETOR JURÍDICO	0,00	0,00	1.522.500,00	0,00	1.522.500,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	9.480.000,00	0,00	9.480.000,00
04.123.0006	GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	9.480.000,00	0,00	9.480.000,00
04.123.0006.2.005	ATIVIDADES DOS SETORES DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBU	0,00	0,00	9.480.000,00	0,00	9.480.000,00
04.182	Defesa Civil	0,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
04.182.0041	SUPORTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO	0,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
04.182.0041.2.065	ATIVIDADES DO BOMBEIRO	0,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
06.182.0004	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
06.182.0004.2.052	ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08	Assistência Social	0,00	80.000,00	5.504.320,00	0,00	5.584.320,00
08.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.069.250,00	0,00	2.069.250,00
08.122.0049	POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	0,00	0,00	1.638.650,00	0,00	1.638.650,00
08.122.0049.2.032	GESTÃO ADMININSTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.599.000,00	0,00	1.599.000,00
08.122.0049.2.041	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	0,00	0,00	39.650,00	0,00	39.650,00
08.122.0050	CADÚNICO COMO POLÍTICA DE GESTÃO	0,00	0,00	246.600,00	0,00	246.600,00
08.122.0050.2.044	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA B.F. E CAD. ÚNICO	0,00	0,00	246.600,00	0,00	246.600,00
08.122.0051	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.122.0051.2.040	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 07 - Programa de Trabalho - Função, Subfunção e Programa por Projeto e Atividade

Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Outros	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.122.0053	NÚMEROS QUE TRANSFORMAM: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
08.122.0053.2.055	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
08.241	Assistência À Pessoa Idosa	0,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
08.241.0005	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA	0,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
08.241.0005.2.028	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	361.050,00	0,00	361.050,00
08.243.0005	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA	0,00	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
08.243.0005.2.020	ATIVIDADES DO F.M.D.C.A.	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.243.0005.2.053	ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	0,00	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
08.243.0049	POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	0,00	0,00	88.050,00	0,00	88.050,00
08.243.0049.2.056	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF	0,00	0,00	88.050,00	0,00	88.050,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	896.000,00	0,00	896.000,00
08.244.0004	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
08.244.0004.2.046	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
08.244.0049	POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	0,00	0,00	541.000,00	0,00	541.000,00
08.244.0049.2.042	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	541.000,00	0,00	541.000,00
08.244.0050	CADÚNICO COMO POLÍTICA DE GESTÃO	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0050.2.043	PROCADSUAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	80.000,00	2.137.020,00	0,00	2.217.020,00
08.245.0049	POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	0,00	80.000,00	2.137.020,00	0,00	2.217.020,00
08.245.0049.1.004	OBRAS PARA MELHORIA DAS EDIFICAÇÕES SUAS	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
08.245.0049.2.033	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	979.150,00	0,00	979.150,00
08.245.0049.2.034	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
08.245.0049.2.036	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	1.055.870,00	0,00	1.055.870,00
10	Saúde	0,00	340.000,00	42.389.800,00	0,00	42.729.800,00
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	5.318.000,00	0,00	5.318.000,00
10.122.0015	GESTÃO DO SUS COM QUALIDADE	0,00	0,00	5.318.000,00	0,00	5.318.000,00
10.122.0015.2.012	ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL	0,00	0,00	5.318.000,00	0,00	5.318.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	340.000,00	6.926.800,00	0,00	7.266.800,00
10.301.0018	ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE	0,00	340.000,00	6.926.800,00	0,00	7.266.800,00
10.301.0018.1.005	OBRAS E INSTALAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301.0018.1.021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
10.301.0018.2.014	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	6.926.800,00	0,00	6.926.800,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	24.031.000,00	0,00	24.031.000,00
10.302.0019	ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	24.031.000,00	0,00	24.031.000,00
10.302.0019.2.015	ATIVIDADES DA M.A.C.	0,00	0,00	23.621.000,00	0,00	23.621.000,00
10.302.0019.2.061	INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL - PISO ENFERMAGEM	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
10.302.0019.2.062	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX - COMPL. PPI ESTADO	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	0,00	3.704.000,00	0,00	3.704.000,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 07 - Programa de Trabalho - Função, Subfunção e Programa por Projeto e Atividade

Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Outros	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.303.0021	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM QUALIDADE	0,00	0,00	3.704.000,00	0,00	3.704.000,00
10.303.0021.2.016	ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	3.704.000,00	0,00	3.704.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	2.410.000,00	0,00	2.410.000,00
10.305.0022	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA COM QUALIDADE	0,00	0,00	2.410.000,00	0,00	2.410.000,00
10.305.0022.2.017	ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	2.410.000,00	0,00	2.410.000,00
12	Educação	0,00	700.000,00	28.121.190,00	0,00	28.821.190,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	10.000,00	3.037.690,00	0,00	3.047.690,00
12.306.0014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	0,00	10.000,00	3.037.690,00	0,00	3.047.690,00
12.306.0014.1.007	OBRAS E INSTALAÇÕES - MERENDA ESCOLAR	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.306.0014.2.011	ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	3.037.690,00	0,00	3.037.690,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	390.000,00	14.776.000,00	0,00	15.166.000,00
12.361.0011	EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	0,00	390.000,00	6.753.000,00	0,00	7.143.000,00
12.361.0011.1.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
12.361.0011.1.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
12.361.0011.2.009	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	6.753.000,00	0,00	6.753.000,00
12.361.0013	EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	8.023.000,00	0,00	8.023.000,00
12.361.0013.2.010	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	0,00	8.023.000,00	0,00	8.023.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	826.000,00	0,00	826.000,00
12.364.0016	PROPICIANDO FORMAÇÃO SUPERIOR AOS MUNICIPES.	0,00	0,00	826.000,00	0,00	826.000,00
12.364.0016.2.038	ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	826.000,00	0,00	826.000,00
12.365	Ensino Infantil	0,00	300.000,00	9.481.500,00	0,00	9.781.500,00
12.365.0011	EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	0,00	300.000,00	3.659.500,00	0,00	3.959.500,00
12.365.0011.1.013	OBRAS E INSTALAÇÕES - CRECHE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.365.0011.1.014	OBRAS E INSTALAÇÕES - PRÉ ESCOLA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.365.0011.1.040	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE CRECHE	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.365.0011.1.041	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PRÉ ESCOLA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.365.0011.2.024	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	1.892.500,00	0,00	1.892.500,00
12.365.0011.2.025	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	1.767.000,00	0,00	1.767.000,00
12.365.0013	EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	5.822.000,00	0,00	5.822.000,00
12.365.0013.2.073	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	0,00	0,00	5.822.000,00	0,00	5.822.000,00
13	Cultura	0,00	169.946,00	679.488,00	0,00	849.434,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	169.946,00	679.488,00	0,00	849.434,00
13.392.0043	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS	0,00	169.946,00	679.488,00	0,00	849.434,00
13.392.0043.1.019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
13.392.0043.1.031	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	149.946,00	0,00	0,00	149.946,00
13.392.0043.2.013	ATIVIDADES DE CULTURA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	679.488,00	0,00	679.488,00
15	Urbanismo	0,00	109.000,00	2.913.500,00	0,00	3.022.500,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	109.000,00	2.913.500,00	0,00	3.022.500,00
15.452.0042	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0,00	109.000,00	2.486.000,00	0,00	2.595.000,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 07 - Programa de Trabalho - Função, Subfunção e Programa por Projeto e Atividade

Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Outros	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
15.452.0042.1.008	OBRAS E INSTALAÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	0,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
15.452.0042.2.006	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.246.000,00	0,00	1.246.000,00
15.452.0042.2.026	ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00
15.452.0052	ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	427.500,00	0,00	427.500,00
15.452.0052.2.063	ATIVIDADES DA ENGENHARIA	0,00	0,00	427.500,00	0,00	427.500,00
16	Habitação	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16.482.0009	MORADIA COM QUALIDADE	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16.482.0009.2.007	ATIVIDADES DA HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	50.000,00	1.321.150,00	0,00	1.371.150,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	50.000,00	1.321.150,00	0,00	1.371.150,00
18.541.0045	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0,00	50.000,00	1.321.150,00	0,00	1.371.150,00
18.541.0045.1.006	OBRAS E INSTALAÇÕES - MEIO AMBIENTE	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.541.0045.2.051	ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	321.150,00	0,00	321.150,00
18.541.0045.2.057	USINA DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	536.000,00	0,00	536.000,00
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	536.000,00	0,00	536.000,00
20.605.0045	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	536.000,00	0,00	536.000,00
20.605.0045.2.050	ATIVIDADES DA AGRICULTURA	0,00	0,00	536.000,00	0,00	536.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	70.000,00	3.212.000,00	0,00	3.282.000,00
23.695	Turismo	0,00	70.000,00	3.212.000,00	0,00	3.282.000,00
23.695.0044	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISMO	0,00	70.000,00	3.212.000,00	0,00	3.282.000,00
23.695.0044.1.020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23.695.0044.1.032	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.695.0044.2.029	ATIVIDADES DO TURISMO	0,00	0,00	3.212.000,00	0,00	3.212.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	557.000,00	0,00	557.000,00
26.782	Transporte Rdodoviário	0,00	0,00	557.000,00	0,00	557.000,00
26.782.0010	TRANSPORTE DE QUALIDADE	0,00	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
26.782.0010.2.008	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES MUNICIPAIS	0,00	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
26.782.0041	SUPORTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO	0,00	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
26.782.0041.2.027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	0,00	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	50.000,00	955.000,00	0,00	1.005.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	50.000,00	955.000,00	0,00	1.005.000,00
27.812.0039	ESPORTE É SAÚDE	0,00	50.000,00	955.000,00	0,00	1.005.000,00
27.812.0039.1.012	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0039.2.021	ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	955.000,00	0,00	955.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	1.078.000,00	1.078.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	1.078.000,00	1.078.000,00
28.843.0007	QUITANDO AS DÍVIDAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	1.078.000,00	1.078.000,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 07 - Programa de Trabalho - Função, Subfunção e Programa por Projeto e Atividade

Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Outros	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
28.843.0007.0.001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	1.078.000,00	1.078.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
99.999.0006	GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
99.999.0006.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	Total	**0,00**	**1.698.946,00**	**112.005.898,00**	**1.678.000,00**	**115.382.844,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 07 - Programa de Trabalho - Função, Subfunção e Programa por Projeto e Atividade

Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Outros	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
3 - Câmara Municipal de Buritama						
01	Legislativa	0,00	300.000,00	3.680.000,00	0,00	3.980.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	300.000,00	3.680.000,00	0,00	3.980.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
01.031.0001.2.001	MANUT. DO CORPO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
01.031.0002	Fiscalização Financeira e Orçamentária	0,00	300.000,00	2.310.000,00	0,00	2.610.000,00
01.031.0002.1.002	AQUISIÇÃO EQUIPAM. CAMARA MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0002.1.132	Reformas e Ampliação do Predio da Camara Municipal	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.031.0002.2.002	MANUT. DA SECRETARIA DA CÂMARA	0,00	0,00	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00
	Total	**0,00**	**1.998.946,00**	**115.685.898,00**	**1.678.000,00**	**119.362.844,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 07 - Programa de Trabalho - Função, Subfunção e Programa por Projeto e Atividade

Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Outros	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
4 - IPREM de Buritama						
04	Administração	0,00	20.000,00	882.100,00	0,00	902.100,00
04.122	Administração Geral	0,00	20.000,00	882.100,00	0,00	902.100,00
04.122.0026	Administrativo do IPREM	0,00	20.000,00	882.100,00	0,00	902.100,00
04.122.0026.1.003	EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE PARA O IPREM	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.0026.2.068	MANUT/DA ADMINISTRAÇÃO IPREM	0,00	0,00	882.100,00	0,00	882.100,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	15.286.000,00	315.000,00	15.601.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	15.286.000,00	315.000,00	15.601.000,00
09.272.0027	Previdencia do IPREM	0,00	0,00	15.286.000,00	315.000,00	15.601.000,00
09.272.0027.0.014	Senteças Judiciais do IPREM	0,00	0,00	0,00	315.000,00	315.000,00
09.272.0027.2.069	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA DO IPREM	0,00	0,00	15.286.000,00	0,00	15.286.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	1.598.065,00	1.598.065,00
99.997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA RPPS	0,00	0,00	0,00	1.598.065,00	1.598.065,00
99.997.7999	RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	0,00	0,00	0,00	1.598.065,00	1.598.065,00
99.997.7999.0.006	RESERVA DE CONTINGENCIA LEGAL	0,00	0,00	0,00	1.598.065,00	1.598.065,00
	Total	**0,00**	**2.018.946,00**	**131.853.998,00**	**3.591.065,00**	**137.464.009,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 07 - Programa de Trabalho - Função, Subfunção e Programa por Projeto e Atividade

Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Outros	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
5 - SAAEMB						
04	Administração	0,00	25.000,00	999.000,00	0,00	1.024.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	25.000,00	999.000,00	0,00	1.024.000,00
04.122.0200	Manutenção da Unidade do Gabinete do Diretor	0,00	10.000,00	192.000,00	0,00	202.000,00
04.122.0200.1.200	Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0200.2.203	Manutenção do Gabinete do Diretor	0,00	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
04.122.0201	Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Finance	0,00	15.000,00	807.000,00	0,00	822.000,00
04.122.0201.1.200	Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.122.0201.2.200	Manutenção da Divisão Administrativa e Financeira	0,00	0,00	807.000,00	0,00	807.000,00
17	Saneamento	0,00	488.000,00	5.910.000,00	0,00	6.398.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	488.000,00	5.910.000,00	0,00	6.398.000,00
17.512.0203	Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambien	0,00	488.000,00	5.910.000,00	0,00	6.398.000,00
17.512.0203.1.200	Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
17.512.0203.1.201	Obras e Instalações	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17.512.0203.2.202	Manutenção das Atividades	0,00	0,00	5.910.000,00	0,00	5.910.000,00
17.512.0203.2.204	Manutenção Usina de Reciclagem	0,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
28.846.0201	Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Finance	0,00	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
28.846.0201.0.008	Contribuição ao Pasep	0,00	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
	Total	**0,00**	**2.531.946,00**	**138.762.998,00**	**3.669.065,00**	**144.964.009,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 08 - Despesa por Função, Subfunção e Programa conforme o vínculo com os Recursos

Exercício 2026
R$

2 - Governo do Municipio de Buritama

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
Órgão: 02	**PODER EXECUTIVO**			
Unidade: 02.01	**GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO**			
04	Administração	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
04.122	Administração Geral	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
04.122.0004	COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
06	Segurança Pública	180.000,00	0,00	180.000,00
06.182	Defesa Civil	180.000,00	0,00	180.000,00
06.182.0004	COORDENAÇÃO SUPERIOR	180.000,00	0,00	180.000,00
08	Assistência Social	659.000,00	0,00	659.000,00
08.241	Assistência À Pessoa Idosa	41.000,00	0,00	41.000,00
08.241.0005	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA	41.000,00	0,00	41.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	273.000,00	0,00	273.000,00
08.243.0005	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA	273.000,00	0,00	273.000,00
08.244	Assistência Comunitária	345.000,00	0,00	345.000,00
08.244.0004	COORDENAÇÃO SUPERIOR	345.000,00	0,00	345.000,00
			Subtotal da Unidade	**2.309.000,00**
Unidade: 02.02	**DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS**			
04	Administração	9.480.000,00	0,00	9.480.000,00
04.123	Administração Financeira	9.480.000,00	0,00	9.480.000,00
04.123.0006	GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	9.480.000,00	0,00	9.480.000,00
28	Encargos Especiais	1.078.000,00	0,00	1.078.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.078.000,00	0,00	1.078.000,00
28.843.0007	QUITANDO AS DÍVIDAS MUNICIPAIS	1.078.000,00	0,00	1.078.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	0,00	600.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	0,00	600.000,00
99.999.0006	GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	600.000,00	0,00	600.000,00
			Subtotal da Unidade	**11.158.000,00**
Unidade: 02.03	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
15	Urbanismo	2.567.000,00	28.000,00	2.595.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.567.000,00	28.000,00	2.595.000,00
15.452.0042	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	2.567.000,00	28.000,00	2.595.000,00
			Subtotal da Unidade	**2.595.000,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 08 - Despesa por Função, Subfunção e Programa conforme o vínculo com os Recursos

Exercício 2026
R$

Unidade: 02.04	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**			
12	Educação	9.470.500,00	1.632.000,00	11.102.500,00
12.361	Ensino Fundamental	5.931.000,00	1.212.000,00	7.143.000,00
12.361.0011	EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	5.931.000,00	1.212.000,00	7.143.000,00
12.365	Ensino Infantil	3.539.500,00	420.000,00	3.959.500,00
12.365.0011	EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	3.539.500,00	420.000,00	3.959.500,00
			Subtotal da Unidade	**11.102.500,00**
Unidade: 02.05	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB**			
12	Educação	0,00	13.845.000,00	13.845.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	8.023.000,00	8.023.000,00
12.361.0013	EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	8.023.000,00	8.023.000,00
12.365	Ensino Infantil	0,00	5.822.000,00	5.822.000,00
12.365.0013	EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	5.822.000,00	5.822.000,00
			Subtotal da Unidade	**13.845.000,00**
Unidade: 02.06	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**			
12	Educação	923.000,00	2.124.690,00	3.047.690,00
12.306	Alimentação e Nutrição	923.000,00	2.124.690,00	3.047.690,00
12.306.0014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	923.000,00	2.124.690,00	3.047.690,00
			Subtotal da Unidade	**3.047.690,00**
Unidade: 02.07	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA**			
15	Urbanismo	427.500,00	0,00	427.500,00
15.452	Serviços Urbanos	427.500,00	0,00	427.500,00
15.452.0052	ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA	427.500,00	0,00	427.500,00
			Subtotal da Unidade	**427.500,00**
Unidade: 02.08	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10	Saúde	31.677.000,00	11.052.800,00	42.729.800,00
10.122	Administração Geral	5.318.000,00	0,00	5.318.000,00
10.122.0015	GESTÃO DO SUS COM QUALIDADE	5.318.000,00	0,00	5.318.000,00
10.301	Atenção Básica	3.843.000,00	3.423.800,00	7.266.800,00
10.301.0018	ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE	3.843.000,00	3.423.800,00	7.266.800,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.948.000,00	7.083.000,00	24.031.000,00
10.302.0019	ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	16.948.000,00	7.083.000,00	24.031.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	3.560.000,00	144.000,00	3.704.000,00
10.303.0021	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM QUALIDADE	3.560.000,00	144.000,00	3.704.000,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 08 - Despesa por Função, Subfunção e Programa conforme o vínculo com os Recursos

Exercício 2026
R$

10.305	Vigilância Epidemiológica	2.008.000,00	402.000,00	2.410.000,00
10.305.0022	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA COM QUALIDADE	2.008.000,00	402.000,00	2.410.000,00
			Subtotal da Unidade	**42.729.800,00**
Unidade: 02.09	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**			
04	Administração	1.522.500,00	0,00	1.522.500,00
04.122	Administração Geral	1.522.500,00	0,00	1.522.500,00
04.122.0047	ASSUNTOS JURÍDICOS	1.522.500,00	0,00	1.522.500,00
			Subtotal da Unidade	**1.522.500,00**
Unidade: 02.10	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
08	Assistência Social	4.434.900,00	490.420,00	4.925.320,00
08.122	Administração Geral	1.964.250,00	105.000,00	2.069.250,00
08.122.0049	POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	1.632.650,00	6.000,00	1.638.650,00
08.122.0050	CADÚNICO COMO POLÍTICA DE GESTÃO	184.600,00	62.000,00	246.600,00
08.122.0051	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	20.000,00	0,00	20.000,00
08.122.0053	NÚMEROS QUE TRANSFORMAM: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	127.000,00	37.000,00	164.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	17.750,00	70.300,00	88.050,00
08.243.0049	POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	17.750,00	70.300,00	88.050,00
08.244	Assistência Comunitária	518.000,00	33.000,00	551.000,00
08.244.0049	POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	518.000,00	23.000,00	541.000,00
08.244.0050	CADÚNICO COMO POLÍTICA DE GESTÃO	0,00	10.000,00	10.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	1.934.900,00	282.120,00	2.217.020,00
08.245.0049	POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO SUAS	1.934.900,00	282.120,00	2.217.020,00
			Subtotal da Unidade	**4.925.320,00**
Unidade: 02.11	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**			
27	Desporto e Lazer	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
27.812.0039	ESPORTE É SAÚDE	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
			Subtotal da Unidade	**1.005.000,00**
Unidade: 02.12	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
04	Administração	11.012.000,00	0,00	11.012.000,00
04.122	Administração Geral	10.971.000,00	0,00	10.971.000,00
04.122.0041	SUPORTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO	10.971.000,00	0,00	10.971.000,00
04.182	Defesa Civil	41.000,00	0,00	41.000,00
04.182.0041	SUPORTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO	41.000,00	0,00	41.000,00

Governo do Município de Buritama

Anexo 08 - Despesa por Função, Subfunção e Programa conforme o vínculo com os Recursos

		Exercício 2026 R$		
12	Educação	826.000,00	0,00	826.000,00
12.364	Ensino Superior	826.000,00	0,00	826.000,00
12.364.0016	PROPICIANDO FORMAÇÃO SUPERIOR AOS MUNICIPES.	826.000,00	0,00	826.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16.482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16.482.0009	MORADIA COM QUALIDADE	100.000,00	0,00	100.000,00
26	Transporte	557.000,00	0,00	557.000,00
26.782	Transporte Rdodoviário	557.000,00	0,00	557.000,00
26.782.0010	TRANSPORTE DE QUALIDADE	342.000,00	0,00	342.000,00
26.782.0041	SUPORTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO	215.000,00	0,00	215.000,00
			Subtotal da Unidade	**12.495.000,00**
Unidade: 02.13	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**			
13	Cultura	699.500,00	149.934,00	849.434,00
13.392	Difusão Cultural	699.500,00	149.934,00	849.434,00
13.392.0043	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS	699.500,00	149.934,00	849.434,00
			Subtotal da Unidade	**849.434,00**
Unidade: 02.14	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO**			
23	Comércio e Serviços	3.282.000,00	0,00	3.282.000,00
23.695	Turismo	3.282.000,00	0,00	3.282.000,00
23.695.0044	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISMO	3.282.000,00	0,00	3.282.000,00
			Subtotal da Unidade	**3.282.000,00**
Unidade: 02.15	**DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
04	Administração	302.200,00	0,00	302.200,00
04.121	Planejamento e Orçamento	302.200,00	0,00	302.200,00
04.121.0034	EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO	302.200,00	0,00	302.200,00
			Subtotal da Unidade	**302.200,00**
Unidade: 02.16	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
18	Gestão Ambiental	1.371.150,00	0,00	1.371.150,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.371.150,00	0,00	1.371.150,00
18.541.0045	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	1.371.150,00	0,00	1.371.150,00
20	Agricultura	536.000,00	0,00	536.000,00
20.605	Abastecimento	536.000,00	0,00	536.000,00
20.605.0045	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	536.000,00	0,00	536.000,00
			Subtotal da Unidade	**1.907.150,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 08 - Despesa por Função, Subfunção e Programa conforme o vínculo com os Recursos

Exercício 2026
R$

Unidade: 02.17	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE COMPRAS**			
04	Administração	1.879.750,00	0,00	1.879.750,00
04.122	Administração Geral	1.879.750,00	0,00	1.879.750,00
04.122.0046	PROGRAMA EFICIÊNCIA DE COMPRAS PÚBLICAS	1.879.750,00	0,00	1.879.750,00
			Subtotal da Unidade	**1.879.750,00**
			Total	**115.382.844,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 08 - Despesa por Função, Subfunção e Programa conforme o vínculo com os Recursos

Exercício 2026
R$

3 - Câmara Municipal de Buritama

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
Órgão: 01	**PODER LEGISLATIVO**			
Unidade: 01.01	**CORPO LEGISLATIVO**			
01	Legislativa	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
			Subtotal da Unidade	**1.370.000,00**
Unidade: 01.02	**SECRETARIA**			
01	Legislativa	2.610.000,00	0,00	2.610.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.610.000,00	0,00	2.610.000,00
01.031.0002	Fiscalização Financeira e Orçamentária	2.610.000,00	0,00	2.610.000,00
			Subtotal da Unidade	**2.610.000,00**
			Total	**119.362.844,00**

Município de Buritama - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo do Município de Buritama

Anexo 08 - Despesa por Função, Subfunção e Programa conforme o vínculo com os Recursos

Exercício 2026
R$

4 - IPREM de Buritama

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
Órgão: 03	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL**			
Unidade: 03.01	**ADMINISTRAÇÃO DO IPREM**			
04	Administração	902.100,00	0,00	902.100,00
04.122	Administração Geral	902.100,00	0,00	902.100,00
04.122.0026	Administrativo do IPREM	902.100,00	0,00	902.100,00
			Subtotal da Unidade	**902.100,00**
Unidade: 03.02	**PREVIDENCIA DO IPREM**			
09	Previdência Social	15.601.000,00	0,00	15.601.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	15.601.000,00	0,00	15.601.000,00
09.272.0027	Previdencia do IPREM	15.601.000,00	0,00	15.601.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.598.065,00	0,00	1.598.065,00
99.997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA RPPS	1.598.065,00	0,00	1.598.065,00
99.997.7999	RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	1.598.065,00	0,00	1.598.065,00
			Subtotal da Unidade	**17.199.065,00**
			Total	**137.464.009,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 08 - Despesa por Função, Subfunção e Programa conforme o vínculo com os Recursos

Exercício 2026
R$

5 - SAAEMB

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
Órgão: 04	**SERV.AUTON. DE AGUA ESGOTO E MEIO AMB.MUN.BURITAMA-SAAEMB**			
Unidade: 04.01	**GABINETE DO DIRETOR**			
04	Administração	202.000,00	0,00	202.000,00
04.122	Administração Geral	202.000,00	0,00	202.000,00
04.122.0200	Manutenção da Unidade do Gabinete do Diretor	202.000,00	0,00	202.000,00
			Subtotal da Unidade	**202.000,00**
Unidade: 04.02	**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**			
04	Administração	822.000,00	0,00	822.000,00
04.122	Administração Geral	822.000,00	0,00	822.000,00
04.122.0201	Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira	822.000,00	0,00	822.000,00
28	Encargos Especiais	78.000,00	0,00	78.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	78.000,00	0,00	78.000,00
28.846.0201	Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira	78.000,00	0,00	78.000,00
			Subtotal da Unidade	**900.000,00**
Unidade: 04.03	**DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**			
17	Saneamento	6.398.000,00	0,00	6.398.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	6.398.000,00	0,00	6.398.000,00
17.512.0203	Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambiente	6.398.000,00	0,00	6.398.000,00
			Subtotal da Unidade	**6.398.000,00**
			Total	**144.964.009,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 09 - Despesa por Órgão e Função

Exercício 2026
R$

Órgãos e Funções	Total
2 - Governo do Municipio de Buritama	
02 PODER EXECUTIVO	
04 Administração	25.666.450,00
06 Segurança Pública	180.000,00
08 Assistência Social	5.584.320,00
10 Saúde	42.729.800,00
12 Educação	28.821.190,00
13 Cultura	849.434,00
15 Urbanismo	3.022.500,00
16 Habitação	100.000,00
18 Gestão Ambiental	1.371.150,00
20 Agricultura	536.000,00
23 Comércio e Serviços	3.282.000,00
26 Transporte	557.000,00
27 Desporto e Lazer	1.005.000,00
28 Encargos Especiais	1.078.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00
Subtotal	**115.382.844,00**
Total	**115.382.844,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 09 - Despesa por Órgão e Função

Exercício 2026
R$

Órgãos e Funções	Total
3 - Câmara Municipal de Buritama	
01 PODER LEGISLATIVO	
01 Legislativa	3.980.000,00
Subtotal	**3.980.000,00**
Total	**119.362.844,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 09 - Despesa por Órgão e Função

Exercício 2026
R$

Órgãos e Funções		Total
4 - IPREM de Buritama		
03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
04 Administração		902.100,00
09 Previdência Social		15.601.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.598.065,00
	Subtotal	**18.101.165,00**
	Total	**137.464.009,00**

Governo do Município de Buritama

Anexo 09 - Despesa por Órgão e Função

Exercício 2026
R$

Órgãos e Funções		Total
5 - SAAEMB		
04 SERV.AUTON. DE AGUA ESGOTO E MEIO AMB.MUN.BURITAMA-SAAEMB		
04 Administração		1.024.000,00
17 Saneamento		6.398.000,00
28 Encargos Especiais		78.000,00
	Subtotal	**7.500.000,00**
	Total	**144.964.009,00**

Governo do Município de Buritama

Tabela Explicativa da Evolução da Despesa

Exercício 2026
R$

2 - Governo do Municipio de Buritama

Código	Descrição	Realizado em 2022(a)	Realizado em 2023(b)	% b/a	Realizado em 2024(c)	% c/b	Fixado em 2025	Fixado para 2026
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	64.029,05	43.932,43	-31,39%	16.608,47	-62,20%	50.000,00	50.000,00
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	9.696,00	100,00%	0,00	0,00%	13.000,00	13.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.442.644,59	34.866.912,57	10,89%	39.904.057,79	14,45%	37.836.500,00	42.201.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	599.213,97	761.950,33	27,16%	478.479,42	-37,20%	777.000,00	727.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.779.852,95	3.214.719,71	15,64%	3.706.704,16	15,30%	3.592.050,00	4.139.300,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.920,98	94.670,70	494,63%	48.655,24	-48,61%	25.000,00	25.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	7.293.081,61	8.600.843,16	17,93%	10.338.359,45	20,20%	7.723.000,00	14.807.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500.113,80	556.453,26	11,27%	558.987,28	0,46%	129.620,00	127.620,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.388.750,99	1.357.919,11	-2,22%	1.147.182,24	-15,52%	1.408.200,00	604.250,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	877.840,91	1.072.710,65	22,20%	2.304.358,71	114,82%	1.083.000,00	185.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	262.292,90	274.819,34	4,78%	340.027,71	23,73%	415.100,00	490.350,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	570.436,78	587.246,17	2,95%	680.669,76	15,91%	799.000,00	892.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.327.496,47	12.868.916,83	13,61%	11.583.970,38	-9,98%	12.422.850,00	12.899.190,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	3.000,00	20.311,03	577,03%	21.708,66	6,88%	30.000,00	32.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR	2.442.281,68	3.165.022,52	29,59%	3.529.047,59	11,50%	2.964.500,00	3.645.800,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	946.217,50	1.149.965,13	21,53%	1.165.963,42	1,39%	1.164.500,00	653.494,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	14.668.913,20	19.266.689,35	31,34%	18.086.762,28	-6,12%	16.534.680,00	22.335.894,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	592.870,82	501.130,08	-15,47%	677.842,85	35,26%	730.000,00	710.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	856.814,56	884.711,81	3,26%	1.020.295,95	15,33%	950.000,00	1.100.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	197.282,23	209.972,96	6,43%	164.373,89	-21,72%	257.000,00	255.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.017.156,40	390.771,99	-80,63%	810.107,85	107,31%	1.030.000,00	3.000.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.356,10	100,00%	0,00	0,00%	15.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	336.659,98	100,00%	74.189,04	-77,96%	60.000,00	50.000,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	2.373.896,75	2.560.787,22	7,87%	1.753.314,89	-31,53%	2.487.000,00	2.622.000,00
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.314.428,62	5.162.201,95	-29,42%	6.654.302,39	28,90%	1.560.000,00	1.137.946,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.244.186,29	1.378.767,00	-38,56%	883.391,48	-35,93%	1.343.000,00	990.500,00
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	171.700,00	250.000,00	45,60%	0,00	0,00%	20.000,00	1.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.355.291,77	1.233.128,28	-9,01%	1.282.275,22	3,99%	1.085.000,00	1.078.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	510.000,00	600.000,00

Governo do Município de Buritama

Tabela Explicativa da Evolução da Despesa

Exercício 2026
R$

Total	**92.405.714,82**	**100.827.265,66**	**9,11%**	**107.231.636,12**	**6,35%**	**97.015.000,00**	**115.382.844,00**

Governo do Município de Buritama

Tabela Explicativa da Evolução da Despesa

Exercício 2026
R$

3 - Câmara Municipal de Buritama

Código	Descrição	Realizado em 2022(a)	Realizado em 2023(b)	% b/a	Realizado em 2024(c)	% c/b	Fixado em 2025	Fixado para 2026
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.653.197,39	1.937.800,15	17,22%	1.986.999,77	2,54%	2.128.000,00	2.270.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	163.270,51	174.475,87	6,86%	79.935,31	-54,19%	101.000,00	201.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	1.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.578,90	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	150.739,60	156.849,82	4,05%	73.172,90	-53,35%	135.000,00	180.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	2.383,20	2.559,12	7,38%	2.992,96	16,95%	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	64.924,62	79.161,44	21,93%	110.438,80	39,51%	90.000,00	130.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.392,88	59.499,05	102,43%	73.072,21	22,81%	81.000,00	144.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.200,00	12.149,00	68,74%	0,00	0,00%	22.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	183.594,27	213.485,07	16,28%	233.800,87	9,52%	300.000,00	400.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	99.620,98	106.528,01	6,93%	119.451,78	12,13%	140.000,00	200.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25.698,45	31.085,15	20,96%	30.801,22	-0,91%	35.000,00	42.000,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	0,00	0,00	0,00%	61.172,88	100,00%	70.000,00	75.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.901,72	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.309,00	79.213,00	82,90%	57.172,80	-27,82%	100.000,00	100.000,00
Total		**2.445.811,52**	**2.852.805,68**	**16,64%**	**2.829.011,50**	**-0,83%**	**3.320.000,00**	**3.980.000,00**

Governo do Município de Buritama

Tabela Explicativa da Evolução da Despesa

Exercício 2026
R$

4 - IPREM de Buritama

Código	Descrição	Realizado em 2022 (a)	Realizado em 2023 (b)	% b/a	Realizado em 2024 (c)	% c/b	Fixado em 2025	Fixado para 2026
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	6.054.397,37	6.664.814,81	10,08%	8.162.381,91	22,47%	10.332.608,00	12.750.000,00
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.282.356,96	1.391.895,97	8,54%	1.548.963,76	11,28%	1.752.101,00	2.200.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	291.198,88	328.635,94	12,86%	331.879,49	0,99%	415.652,00	450.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.289,00	36.196,52	122,21%	34.355,19	-5,09%	31.956,00	40.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00%	27.892,78	100,00%	300.000,00	315.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	14.267,87	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
3.2.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.000,00	5.250,00
3.3.20.41.00	CONTRIBUIÇÕES	129.556,03	25.865,06	-80,04%	144.928,73	460,33%	300.000,00	315.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	2.386,56	1.921,86	-19,47%	1.449,24	-24,59%	6.596,00	7.250,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.140,34	5.406,01	-24,29%	5.280,28	-2,33%	5.604,00	20.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.736,00	25.200,00	6,17%	43.285,00	71,77%	77.916,00	110.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	85.729,23	73.194,58	-14,62%	55.517,81	-24,15%	70.812,00	110.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	50.108,71	66.705,03	33,12%	63.404,13	-4,95%	123.672,00	120.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	192.116,54	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	12.179,44	13.602,99	11,69%	11.463,40	-15,73%	13.764,00	25.100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.317,13	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.342,96	5.563,04	-24,24%	3.509,89	-36,91%	10.000,00	20.000,00
4.4.92.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.000,00	10.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.357.556,00	1.598.065,00
Total		**8.199.123,02**	**8.639.001,81**	**5,36%**	**10.434.311,61**	**20,78%**	**15.818.237,00**	**18.101.165,00**

Governo do Município de Buritama

Tabela Explicativa da Evolução da Despesa

Exercício 2026
R$

5 - SAAEMB

Código	Descrição	Realizado em 2022(a)	Realizado em 2023(b)	% b/a	Realizado em 2024(c)	% c/b	Fixado em 2025	Fixado para 2026
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.485.087,66	1.554.001,42	4,64%	1.805.195,46	16,16%	1.951.000,00	2.220.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.972,09	37.708,12	14,36%	37.385,30	-0,86%	85.000,00	55.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	115.160,97	120.382,66	4,53%	110.721,33	-8,03%	144.000,00	190.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	13.126,08	13.025,94	-0,76%	11.102,27	-14,77%	17.000,00	22.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	726.506,22	784.949,93	8,04%	753.410,89	-4,02%	768.000,00	618.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.582,28	57.992,72	8,23%	61.571,87	6,17%	107.000,00	108.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	2.609.134,45	2.468.541,32	-5,39%	3.042.260,62	23,24%	2.970.110,00	3.383.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	129.079,37	148.433,62	14,99%	178.211,58	20,06%	210.000,00	180.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.995,77	59.499,93	6,26%	67.720,97	13,82%	69.000,00	78.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	18.000,29	100,00%	0,00	0,00%	1.000,00	1.000,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	98.304,28	105.326,31	7,14%	86.127,18	-18,23%	105.000,00	160.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	151.519,90	759.012,62	400,93%	381.287,07	-49,77%	220.000,00	220.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.954,58	139.311,28	26,70%	46.256,00	-66,80%	155.000,00	265.000,00
Total		**5.580.423,65**	**6.266.186,16**	**12,29%**	**6.581.250,54**	**5,03%**	**6.802.110,00**	**7.500.000,00**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Vigilância Sanitária

Despachos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao Protocolo: E20250020977 Data de Protocolo: 14/11/2025 CEVS: 350810801-463-000009-1-4 Data de Validade: 14/11/2026 Razão Social: P.A.DA R. WATANABE-ME Nome Fantasia: Peixaria Santa Barbara CNPJ/CPF: 23.203.642/0001-93 Endereço Rua Joao Faleiros, nº 326 – Centro - Município: Buritama CEP: 15290-000 UF: SP - Resp. Legal: Patricia Aparecida da Rocha Watanabe CPF: 137.***.***-86.

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Quinta-Feira, 13 de Novembro de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca – Diretor Adjunta da Saúde - Buritama – S.P.

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao Protocolo: 029/25 Bta e 126/25 Bta Data de Protocolo: 06/06/2025 CEVS: 350810801-360-000026-1-5 Data de Validade: 14/11/2026 Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BURITAMA Nome Fantasia: SAAEMB CNPJ/CPF: 08.046.438/0001-12 Endereço Antônio Alves Teixeira, nº s/n – Loteamento Lago Azul I e II - Município: Buritama CEP: 15290-000 UF: SP - Resp. Legal: Ettore Zanin CPF: 336.***.***-60.

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Sexta-Feira, 14 de Novembro de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca – Diretor Adjunta da Saúde - Buritama – S.P.

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao Protocolo: 028/25 Bta e 125/25 Bta Data de Protocolo: 05/06/2025 CEVS: 350810801-360-000026-1-5 Data de Validade: 14/11/2026 Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BURITAMA Nome Fantasia: SAAEMB CNPJ/CPF: 08.046.438/0001-12 Endereço Estrada Antonio Alves Teixeira, nº s/n – Loteamento Praia Bella - Município: Buritama CEP: 15290-000 UF: SP - Resp. Legal: Ettore Zanin CPF: 336.***.***-60.

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Sexta-Feira, 14 de Novembro de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca – Diretor Adjunta da Saúde - Buritama – S.P.

.....

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao Protocolo: 035/25 Bta e 112/25 Bta Data de Protocolo: 05/06/2025 CEVS: 350810801-360-000022-1-6 Data de Validade: 13/11/2026 Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BURITAMA Nome Fantasia: Residencial Vale do SOL I e II CNPJ/CPF: 08.046.438/0001-12 Endereço Antônio Alves Teixeira, nº s/n – Loteamento Vale do Sol - Município: Buritama CEP: 15290-000 UF: SP - Resp. Legal: Ettore Zanin CPF: 336.***.***-60.

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Sexta-Feira, 14 de Novembro de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca – Diretor Adjunta da Saúde - Buritama – S.P.

.....